SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 14 de Janeiro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO VI | Nº 1268

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ARP

ESPÉCIE: ARP Nº 089/2014
DATA DE ASSINATURA: 12/01/2015
PARTES: Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, e a **EMPRESA**: **MARDSON LOURENÇO MOTA - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.371.629/0001-12, estabelecida na Rua 13 de Maio, 293 – Coimbra – CEP: 69.630-000, Benjamin Constant/AM, como vencedora do Item: 01, totalizando R$ 178.000,00 (Cento e setenta e oito mil reais).
OBJETO: EVENTUAL *"**AQUISIÇÃO DE CARGA DE OXIGÊNIO HOSPITALAR**"*.
VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, conforme ARP.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO EXERCÍCIO 2015 O QUAL SE ENCONTRA ACOSTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO:
FUNDAMENTOS: PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 089/2014-CPL/PMBC.

Benjamin Constant (AM), 12 de Janeiro de 2015.

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal de Benjamin Constant/AM

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:5C8BD91E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ARP

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT e a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 7.892/13 e alterações posteriores;
CONSIDERANDO o teor da Ata emitida pela Comissão de Licitação, resultado do processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 090/2014-CPL/PMBC, do tipo Menor Preço Global, destinados** a EVENTUAL *"**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO FLUVIAL, TIPO BALEEIRA**"*.
CONSIDERANDO o parecer técnico da Assessoria Jurídica acerca do referido Processo Licitatório.
RESOLVE:
I – ADJUDICAR a Empresa: **CARLINDO DA SILVA SALVADOR – ME,** inscrita no CNPJ sob n.º 18.319.602/0001-71, estabelecida na Rua Miguel Patrício, 107 – Centro – CEP: 69.630-000, Benjamin Constant/AM, como vencedora com o menor preço global do Item: 01, totalizando R$ 428.760,00 (Quatrocentos e vinte e oito mil, setecentos e sessenta reais).
II – HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro declarando a empresa acima citada como vencedora, convocando-a a assinar a ARP do Objeto Licitado.

Benjamin Constant (AM), 13 de Janeiro de 2015.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal de Benjamin Constant/AM

EZECLÉRIO GLÓRIA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:02D83395

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PP SRP Nº 068/2014

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais e em cumprimento ao Art. 43 Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93.
Considerando, o teor do Relatório da Comissão Municipal de Licitação, instituída pela a Portaria nº 001/2014, de 02 de janeiro de 2014 e Portaria nº 005 de 06 de janeiro de 2015, no Processo Licitatório - **Pregão Presencial para Registro do Preço nº 068/2014/SRP**;

Considerando, que todas exigências e prazos estabelecidos pela legislação em vigor foram cumpridos e a inexistência de recursos pendentes ao referido Processo Licitatório;
Considerando, ainda, que não existe nenhum recurso a ser julgado pela Comissão referente ao Processo acima citado.

R E S O L V E

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Municipal de Licitação, para **Registro de preços para Fornecimento de material didático e escolar**, conforme solicitado no supracitado Processo.

II - ADJUDICAR como vencedora a empresa **L T DO ROSÁRIO - ME (CNPJ Nº 13.639.329/0001-49)**, que ofereceu o menor preço por Lote, totalizando o valor global de **R$ 2.584.715,05 (dois milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, setecentos e quinze reais e cinco centavos)**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, Em 13 de janeiro de 2015.

HAMILTON ALVES VILLAR
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

RENATO DA SILVA REIS
Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Debora Freitas da Costa
Código Identificador:A0C65BF2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PP SRP Nº 056/2014

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais e em cumprimento ao Art. 43 Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93.
Considerando, o teor do Relatório da Comissão Municipal de Licitação, instituída pela a Portaria nº 001/2014, de 02 de janeiro de 2014 e Portaria nº 005 de 06 de janeiro de 2015, no Processo Licitatório - **Pregão Presencial para Registro do Preço nº 056/2014/SRP**;
Considerando, que todas exigências e prazos estabelecidos pela legislação em vigor foram cumpridos e a inexistência de recursos pendentes ao referido Processo Licitatório;
Considerando, ainda, que não existe nenhum recurso a ser julgado pela Comissão referente ao Processo acima citado.

R E S O L V E

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Municipal de Licitação, para **registro de preços para aquisição de suprimento de informática**, conforme solicitado no supracitado Processo.

II - ADJUDICAR como vencedora a empresa **L T DO ROSÁRIO - ME (CNPJ Nº 13.639.329/0001-49)**, que ofereceu o menor preço por Lote, totalizando o valor global de **R$ 724.928,90 (setecentos e vinte e quatro mil, novecentos e vinte e oito reais e noventa centavos)**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, Em 13 de janeiro de 2015.

HAMILTON ALVES VILLAR
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

RENATO DA SILVA REIS
Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Debora Freitas da Costa
Código Identificador:8157AF25

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS N. 001/2015

A Comissão Municipal de Licitação – CML da Prefeitura de Codajás, vem por meio do Setor de Compras e Serviços, comunicar que estará fazendo **cotação de preços para realização de pregão presencial, através de registro de preço, visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, incluindo o fornecimento de translado, sepultamento e urnas funerárias,** de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

O Termo de Referência, contendo as especificações do objeto e a descrição dos quantitativos, encontra-se à disposição **na sede da Prefeitura Municipal**, localizada na Rua 05 de setembro, n. 592, Centro – Codajás/AM, assim como na **sede da Representação da Prefeitura Municipal de Codajás, no Município de Manaus**, localizada na Rua Franco de Sá, nº 310, Ed. Comercial *Atrium*, 1º andar, Sala 103 no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira. **As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 20/01/2015**, para os endereços acima identificados como **COTAÇÃO DE PREÇOS N. 001/2015/PM-CODAJÁS**.

Codajás (AM), 12 de janeiro de 2015

ELY CARLOS DE LIMA MAIA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação
Licitação

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:3E9DE85A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2015/SRP

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Codajás torna pública a abertura do Pregão Presencial Nº. 001/2015/SRP– CML/CODAJÁS, no dia 26 de janeiro de 2015, às 09h00min, objetivando o **Registro de preços para eventual aquisição de kit de enxoval para bebê,** de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

O Edital, o Termo de Referência e seus anexos encontram-se disponíveis **na sede da Representação da Prefeitura Municipal de Codajás,** no período de 14/01/2015 a 25/01/2015, localizada na cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas, na Rua Franco de Sá, nº 310, Ed. Comercial *Atrium*, 1º andar, assim como **na sede da Comissão Municipal de Licitação**, localizada na Rua 5 de Setembro, nº 592, Centro, CEP 69.450-000, Codajás (AM), no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 20,00 (vinte reais).

Codajás (AM), 12 de janeiro de 2015.

ELY CARLOS DE LIMA MAIA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:D7C36BFF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2014 ENVIRA-AM DE 07.01.2015

CONCEDE alongamento de prazo de mais 20 (vinte) dias, para o Prefeito Municipal ficar fora da sede do Município e dá outras Providencias.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, VEREADOR RAIMUNDO LIRA DE CASTRO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VII, do artigo 24 da Lei Orgânica e inciso VI, do artigo 64 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o pedido do Executivo Municipal e a deliberação do Plenário, na Sessão Extraordinária, do dia 07.01.2015,

D E C R E T A:

Art. 1º - FICA autorizado, o Chefe do Poder Executivo Municipal, senhor IVON RATES DA SILVA, a ficar fora da sede do Município, por mais 20 (vinte) dias, a contar, a partir do dia 07.01.2015, para tratamento de saúde na Cidade de Manaus.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 10.01.2015.

Gabinete do Presidente da CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 07 dias do mês de janeiro de 2015.

VER. RAIMUNDO LIRA DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal de Envira

Publicado por:
Antonio Iago de Castro Lima
Código Identificador:A4651758

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 009/2015-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 12 de janeiro de 2015.

DISPÕE DA PROIBIÇÃO DE ATRACAÇÃO DE EMBARCAÇÕES DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE, NA ORLA FLUVIAL DE HUMAITÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de Humaitá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010 de 02 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO os danos causados pela enchente do rio Madeira em 2014, na orla fluvial de Humaitá, o que representa um perigo iminente de desbarrancamento dentre outros prejuízos;

CONSIDERANDO as obras em andamento de recuperação da orla fluvial de Humaitá, sensivelmente abalada pela enchente do rio Madeira;

CONSIDERANDO a prerrogativa do município em legislar acerca de questões de âmbito local e de interesse coletivo;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica proibida a atracação de embarcações de pequeno, médio e grande porte, em toda extensão da orla fluvial, ressalvado apenas o embarque e desembarque de materiais destinados às obras de recuperação da orla, com vistas a evitar acidentes e maiores desgastes na área em questão, uma vez que o sistema da obra não contempla receber esforços de forças concentradas como atracação por via de cabos das embarcações.

Art. 2º. Enviem-se cópias do presente Decreto para a Agência Fluvial da Marinha do Brasil, Defesa Civil, Guarda Civil Municipal e Polícia Militar, para que providências punitivas sejam tomadas caso ocorra o descumprimento da determinação legal.

Art. 3º. Fica autorizada a Guarda Civil Municipal a requisitar força policial, caso seja necessário, para o fiel cumprimento do presente Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIENCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:8FE16E17

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 675/2014-GAB.PREF.

Humaitá-AM, 06 de janeiro de 2015.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO, Prefeito do Município de Humaitá, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá-AM e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014, faz saber a todos que a Câmara de Vereadores aprovou e ele **sanciona** e **promulga** a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica criado o Plano Municipal de Saneamento Básico e de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Humaitá-AM, nos termos do Anexo I, parte integrante desta Lei.

Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA – SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:19C943E2

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1646/2014

ATO DE ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PP nº 061/2014

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação e Compras da Prefeitura de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2000, após analisado o resultado do julgamento da proposta e Habilitação do supracitado procedimento licitatório em 04 de Dezembro de 2014, tipo menor preço por lote, devidamente lavrada em ata, **ADJUDICO** o seu objeto às empresas **BANDEIRA E NUNES LTDA CNPJ: 06.127.607/0001-13, com os lotes I pelo valo de R$ 1.291.420,00 (Um milhão duzentos e noventa e um mil quatrocentos e vinte reais) e Lote III pelo valor de R$ 1.940.537,00 (Um milhão novecentos e quarenta mil quinhentos e trinta e sete reais) e SOLMAX AUTOPOSTO LTDA – ME, inscrito no CNPJ: 15.399.441/0003-47, com o Lote II pelo valo valor de R$ 2.245.000,00 (Dois milhões duzentos e quarenta e cinco mil reais)** por terem sido classificadas no aludido certame.

Humaitá-AM, 13 de Janeiro de 2015.

RUZIVEL AMORIM DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:53413E00

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007/2015-GAB. PREF.

Humaitá - AM, 12 de janeiro de 2015.

DISPÕE DA CESSÃO DO SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO, CESSÃO JOSÉ DO ROSÁRIO CORDEIRO DA COSTA, À CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014;

R E S O L V E

Art. 1º - **CEDER** o Servidor **JOSÉ DO ROSÁRIO CORDEIRO DA COSTA**, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, à Câmara Municipal de Humaitá, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 01.01.2015**,** sem Ônus para o órgão de origem.

Art. 2º - Este Ato retroage seus efeitos a 01 de janeiro de 2015, revoguem-se todas as disposições em contrário, em particular, a Portaria nº. 001/2015-GAB.PREF.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:A708B95E

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1367/2013

EXTRATO

ESPÉCIE E DATA: Termo Aditivo nº 01, aos Contratos de Obras e Serviços nºs. 035, 036, 037, 038/2014, celebrado em **12/02/2014.**

CONTRATANTES: O Município de Humaitá através da **PREFEITURA MUNICIPAL** e a empresa **CONSTRUMASTER CONSTRUÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 04.534.533/0001-04.**

OBJETO: Dilatação do prazo dos Contratos Originais, referente à **EXECUÇÃO DA OBRA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, Padrão I, Lotes I, II, III e IV.**

FUNDAMENTO LEGAL: O presente aditivo decorre do permissivo legal contido no art. 57, II com art. 60 da Lei 8.666/93.

PRAZO: Fica o contrato prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir 12 de agosto de 2014.

PROCESSO LICITATÓRIO: O presente aditivo teve embasamento no Processo Administrativo nº. 1367/2013, Concorrência nº. 04/2013.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:7CD1B22E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ADOÇÃO DOSISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº. 241/2014
ITAPIRANGA/AM, 31 de dezembro de 2014.

"Dispõe sobre a Adoção do Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle no âmbito do município de Itapiranga e dá outras providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIRANGA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e etc.
Faço saber que a Camara Municipal de Itapiranga aprovou e eu sanciono a seguinte.
LEI:

Art. 1º – Sem prejuizo das disposições contidas na Lei Complementar federal nº. 131/2009, o Municipio de Itapiranga deve adotar um sistema integrado de Administração Financeira e controle com o objetivo de dar mais transparência as ações do Governo local.

Art. 2º.– O Sistema de que trata o artigo anterior deverá conter o padrão mínimo de qualidade previsto no Decreto Federal nº. 7.185/2010 e Portaria MF nº. 548/2010.

Art. 3º.– Para a adoção do sistema integrado de que trata esta Lei, o Municipio de Itapiranga deverá observar os prazos fixados no art. 73-B, acrescentado pela Lei Complementar Federal nº. 131/2009 (Lei da Transparência) à Lei Complementar Federal nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 4º.– A adoção do sistema integrado de administração financeira e controle no âmbito municipal visa a fazer com que a gestão da informação municipal seja tratada no âmbito da comunidade, oportunizando sua divulgação em tempo real à sociedade, para fins de seu acompanhamento e conhecimento, conforme prevê o paragrafo unico do art. 48 da Lei Complementar nº. 101/2000, acrescentado pela Lei Complementar nº. 131/2009.

Art. 5º.– O Portal de Transparência adotado pelos órgaos e entidades públicos do Municipio de Itapiranga deverá estar diretamente vinculado ao sistema de que trata a presente Lei, a fim de possibilitar a divulgação das infromações em tempo real.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapiranga/AM, 31 de dezembro de 2014.

NADIEL SERRÃO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto no Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Itapiranga, na data supra, conforme odisposto no Art. 92, da Lei nº. 06/90 – Lei Orgânica Municipal. ___

HEITOR GARCIA DE SOUSA
Sec. Mun. de Plan. Adm. e Finanças

Publicado por:
Anete Marques Félix
Código Identificador:C76C8345

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CELEBRAR TERMOS DE CONVENIOS

LEI MUNICIPAL Nº. 242/2014
ITAPIRANGA/AM, 31 de dezembro de 2014.

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a celebrar Termos de Convênios, Acordos, Ajustes e Congêneres em nome do Município de Itapiranga, Estado do Amazonas, com Órgãos da União, Governo do Estado, Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Fundações e Entidades Não Governamentais, no exercício de 2015 e dá outras providencias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIRANGA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e etc.

Faço saber que a Camara Municipal de Itapiranga aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º – Fica **AUTORIZADO** o **Chefe do Poder Executivo Municipal** a celebrar Termos de Convênios, Acordos, Ajustes e Congêneres em nome do Município de Itapiranga, Estado do Amazonas, com Órgãos da União, Governo do Estado, Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Fundações e Entidades Não Governamentais, no exercício de 2015, em assuntos de interesse do Município de Itapiranga.

Art. 2º.– A presente Lei terá vigência de **01 de Janeiro de 2015 a 30 de Junho de 2015.**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapiranga/AM, 31 de dezembro de 2014.

NADIEL SERRÃO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto no Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Itapiranga, na data supra, conforme o disposto no Art. 92, da Lei nº. 06/90 – Lei Orgânica Municipal ____

HEITOR GARCIA DE SOUSA
Sec. Mun. de Plan. Adm. e Finanças

Publicado por:
Anete Marques Félix
Código Identificador:2EF21108

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JAPURÁ

COMISSÃO MUNICPAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito de Municipal de Japurá, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor do Relatório apresentado pelo Presidente e os Membros da Comissão Municipal de Licitação no Processo Administrativo, na modalidade de **TOMADA DE PREÇO Nº 005/2014-TP/CML/PMJ.**
CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo,

R E S O L V E

I - HOMOLOGAR a deliberação do Presidente e os Membros da Comissão Municipal de Licitação, constante no relatório supracitado.
II - ADJUDICAR em favor dos fornecedores às empresas: **MILLENNIUM EMPREENDIMENTOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **05.357.594/0001-06** que ofertou o valor total de ***R$ 1.493.689,59 (hum milhão quatrocentos noventa e três mil seiscentos oitenta nove reais e cinquenta e nove centavos)***, na forma da Lei para a vencedora da licitação para a ***"CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ"***, conforme indicado no presente processo.

Gabinete do Prefeito em Japurá, 18 de dezembro de 2014.

RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:C2F7B1BA

COMISSÃO MUNICPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 005/2014 – PMJ
TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2014-TP-CML-PMJ

Termo de Contrato nº 005/2014 data de assinatura: 19 de dezembro de 2014. Partes: Prefeitura Municipal do Japurá e o licitante **MILLENNIUM EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **05.357.594/0001-06**, com o Objeto: ***"CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ"***, o valor total de **R$ 1.493.689,59 (hum milhão quatrocentos e noventa e três mil seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos)**. Fontes dos Recursos: Ministério da Defesa Programa Calha Norte através do Termo de Convênio nº 474/2013 MD/DEPCN datado de 23/10/2013 e a Prefeitura Municipal de Japurá, Dotação 02.0704.122.0011.1.0011 – DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS. Elemento de Despesa: 44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES. Prazo de vigência: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de assinatura da ordem de serviço. Fundamento Legal: TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2014 - TP-CML-PMJ.

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPURÁ – AMAZONAS, Em: 18 de dezembro de 2014.

RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:BE324425

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO-O.S Nº 026/2014

O.S - Ordem de Serviço; data de assinatura: 22 de dezembro de 2014. Partes: Prefeitura Municipal de Japurá e **MILLENNIUM EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **05.357.594/0001**-06.
Objeto: ***"CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ"***. Valor Global ***R$ 1.493.689,59 (hum milhão quatrocentos e noventa e três mil seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos)***. Fontes dos Recursos: Ministério da Defesa Programa Calha Norte através do Termo de Convênio nº 474/2013 MD/DEPCN. PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

Japurá-AM, 22 de dezembro de 2014.

RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:AE5C2187

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2014

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2014 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº 031/2014, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 031/2014, realizado em 02/12/2014 às 08h30min;**PARTES:** Município de Juruá, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças/SEMAF e o fornecedor listado no quadro abaixo; **OBJETO:**Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Medicamentos Diversos e Químico Cirúrgico, através da Realização de Registro de Preços, para atender a Secretaria Municipal de Saúde;**VALOR:** Lote 01**R$ 564.399,00 (Quinhentos e sessenta e quatro mil trezentos e noventa e nove reais)**e Lote 02:**R$ 169.475,60 (cento e sessenta e nove mil quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos)**; **VALIDADE DA ATA:**12 (doze) meses.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:**As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujosprogramas de trabalhoe elemento de despesa específico constarão na respectiva Nota de Empenho;**FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registrode Preçosart. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 002/2013.

Lote 01: Medicamentos Básicos:
EMPRESA: DECARES COMÉRCIO LTDA.

ITEM	*DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO*	*UNID.*	*QUANT.*	*VLR UNIT*
1	ACICLOVIR 200MG COMP.	CP	12.000	R$ 0,48
2	ACICLOVIR 200MG CREME DER.	BISN	2.400	R$ 3,30
5	ACIDO ASCÓRBICO 500MG	COMP.	36.000	R$ 0,24
6	AGUA PARA INJECAO 10ML	AMP	2.400	R$ 0,28
7	ACIDO FOLICO 5MG COMP.	COMP.	60.000	R$ 0,06
11	AMBROXOL 15 MG/5ML FRS C/ 100ML	FR	4.800	R$ 2,25
12	AMBROXOL 30MG/5ML FRS C/ 100ML	FR	4.800	R$ 2,30
13	AMOXICILINA 250MG/5ML FRS C/ 60ML	FR	4.800	R$ 4,17
14	AMOXICILINA 500MG CAP	CÁP.	60.000	R$ 0,26
17	ATENOLOL 50MG COMP.	COMP.	15.000	R$ 0,06
19	AZITROMICINA DIIDRATADA PÓ P/ SUSP. 600MG FRS C/ 15ML	FR	3.600	R$ 5,80
20	BENZILPENICILINA 1200000UI, PÓ P/ SUSP. FRASCO AMPOLA	FR/AMP	1.200	R$ 3,89
21	BENZILPENICILINA 400.000 UI, PÓ P/ SUSP. FRASCO AMPOLA	FR/AMP	1.200	R$ 3,57
22	BENZILPINICILINA 600.0000 UI, PÓ P/ SUSP. FRASCO AMPOLA	FR/AMP	1.200	R$ 3,05
24	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG COMP.	COMP.	12.000	R$ 0,38
26	CAPTOPRIL 25MG COMP.	COMP.	60.000	R$ 0,06
27	CEFALEXINA 500MG COMP.	COMP.	48.000	R$ 0,35
28	CEFALEXINA PO 250MG/5ML FR 60ML	FR	4.800	R$ 5,90
32	CLORAFENICOL 4MG/SOL. OFTALMICA	FR	600	R$ 12,14
33	COMPLEXO B SOL. 100ML	FR	3.600	R$ 3,20
34	COMPLEXO B 500MG DRAGEAS	DRAG	12.000	R$ 0,11
35	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRS 30ML	FR	2.400	R$ 1,75
37	DEXAMETAZONA SOL. INJ. 4MG/ML AMP.2,5ML	AMP	1.200	R$ 3,08
38	DEXAMETAZONA COLÍRIO 1MG SUSP OFT GTS FRS 15ML	FR	600	R$ 9,40
39	DEXAMETAZONA 0,1% BISN. C/ 10G	BISN	3.600	R$ 1,54
40	DEXCLORFENIRAMINA, *maleato de* 0,4MG/5ML FRS C/ 100ML	FR	3.600	R$ 2,00
41	DEXCLORFENIRAMINA, *maleato de* 2MG	COMP.	12.000	R$ 0,08
43	DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG SOL. AMPOLA 3ML	AMP	2.400	R$ 1,76
45	DIGOXINA 0,25MG COMP.	COMP.	15.500	R$ 0,09
46	DIPIRONA 1G SOL. AMPOLA 2ML	AMP	1.200	R$ 1,12
49	ENALAPRIL, maleato de 10MG	COMP.	10.000	R$ 0,10
50	ERITROMICINA 500MG COMP.	COMP.	36.000	R$ 0,52
51	ESTOLATO DE ERITROMICINA 250MG/5ML FRS C/ 60ML	FR	2.400	R$ 5,61
52	FENOTEROL, *bromidrato de* 5,0MG/ML FRS 20ML	FR	1.200	R$ 2,89
53	FLUCONAZOL 150MG CAPS.	CAP	40.000	R$ 0,40
57	HIDROCLORITIAZIDA 25MG COMP.	COMP.	25.000	R$ 0,06
59	IBUPROFENO 300MG COMP.	COMP.	42.000	R$ 0,11
60	IBUPROFENO 600MG COMP.	COMP.	42.000	R$ 0,15
61	IBUPROFENO 50MG/ML FRS 30ML	FR	3.600	R$ 2,55
64	LIDOCAÍNA, *cloridrato de* POMADA 5% BISN. C/ 20G	BISN	1.200	R$ 3,81
65	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG COMP.	COMP.	20.000	R$ 0,13
66	MEBENDAZOL 100MG COMP.	COMP.	60.000	R$ 0,05
67	MEBENDAZOL 20MG/ML FR C/ 30ML	FR	6.000	R$ 1,62
68	MEDROXIPROGESTERONA, acetato de 150mg/ml	AMP	1.200	R$ 19,18
69	METFORMINA 850MG COMP.	COMP.	50.000	R$ 0,18
73	METRONIDAZOL (BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML) FR 80ML	FR	6.000	R$ 2,85
74	METRONIDAZOL 100MG/G BISN. C/ 50G + APL.	BISN	2.400	R$ 6,22
77	MICONAZOL, *nitrato de* CREME VAG.2% BISN. C/ 50G	BISN	3.600	R$ 7,15
80	NIMESULIDA 50MG/ML FR 15ML	FR	1.200	R$ 2,40
81	NISTATINA 25.000 UI/G CREME VAG. BISN. C/ 60G	BISN	3.600	R$ 6,68
83	NORETISTERONA+*VALERATO DE* ESTRADIOL (50+5MG) Amp.	AMP	1000	R$ 16,24
84	ÓLEO MINERAL- LAXANTE ORAL FR 100ML	FR	2.400	R$ 3,80
85	OMEPRAZOL 20MG CAPS	CAP	36.000	R$ 0,12
88	PARACETAMOL 200MG/ML FR 15ML	FR	6.000	R$ 1,48
89	PARACETAMOL 500MG COMP.	COMP.	72.000	R$ 0,10
90	PERMETRINA LOÇÃO 1% FR 100ML	FR	1.000	R$ 4,06
92	PREDNISOLONA, fosfato sódico 3mg/ml FR C/ 100ML	FR	1.200	R$ 6,71
98	SALBUTAMOL 0,4MG/ML XAROPE	FR	2.400	R$ 2,96
99	SAIS PARA REIDRATACAO ORAL SACHET 27,9GR	ENV	36.000	R$ 0,93
103	SORO FISIOLÓGICO 0,9% FR 500ML	FR	2.400	R$ 4,90
104	SULFAMETOXAZOL 40MG+TRIMETOPRIMA 8mg SUSP. ORAL 50ML	FR	6.000	R$ 2,01
107	SULFATO FERROSO 40 MG COMP.	COMP.	60.000	R$ 0,07
110	TIAMINA, *cloridrato de* 300MG COMP.	COMP.	6.000	R$ 0,17

Lote 02: Químico Cirúrgico:
EMPRESA: DECARES COMÉRCIO LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	*UNID.*	*QUANT.*	*VLR UNIT*
1	ÁCIDO VALPRÓICO 250MG CAPS.	CAPS	2.100	R$ 2,06
2	ALPRAZOLAM 0,5MG COMP.	COMP.	2.160	R$ 0,31
3	ALPRAZOLAM 2MG COMP.	COMP.	2.160	R$ 1,68
4	AMITRIPTILINA, *cloridrato de* 25MG COMP.	COMP.	8.000	R$ 0,19
5	AMITRIPTILINA, *cloridrato de* 75MG COMP.	COMP.	2.400	R$ 3,00
6	BIPERIDENO, *cloridrato de* 2MG COMP.	COMP.	7.200	R$ 0,68
7	BROMAZEPAM 6MG COMP.	COMP.	3.120	R$ 0,15
8	CARBAMAZEPINA 200MG COMP.	COMP.	12.000	R$ 0,43
9	CARBAMAZEPINA 400MG COMP.	COMP.	2.400	R$ 0,48
10	CARBONATO DE LÍTIO 300G COMP.	COMP.	3.000	R$ 1,06
11	CITALOPRAM 20MG COMP.	COMP.	1.200	R$ 2,21
12	CLOBAZAM 20MG – FRISIUM COMP.	COMP.	3.120	R$ 1,57
13	CLOMIPRAMINA, *cloridrato de* 10MG COMP.	COMP.	2.160	R$ 0,89
14	CLOMIPRAMINA, *cloridrato de* 25MG DRAG.	DRAG	2.800	R$ 2,71
15	CLOMIPRAMINA, *cloridrato de* 75MG DRAG.	DRAG	2.160	R$ 2,62
16	CLONAZEPAM 0,5MG COMP.	COMP.	6.000	R$ 0,19
17	CLONAZEPAM 2,5MG/ML GTS FR 20ML	FR	1.200	R$ 7,39
18	CLONAZEPAM 2MG COMP.	COMP.	10.000	R$ 0,30
19	CLORPROMAZINA, *cloridrato de* 100MG COMP.	COMP.	3.600	R$ 1,18
20	CLORPROMAZINA, *cloridrato de* 25MG COMP.	COMP.	8.000	R$ 0,42
21	DIAZEPAM 10MG COMP.	COMP.	12.000	R$ 0,12
22	DIAZEPAM 5MG COMP.	COMP.	3.600	R$ 0,11
23	FENITOÍNA 100MG COMP.	COMP.	6.000	R$ 0,15
24	FENOBARBITAL 100MG COMP.	COMP.	12.000	R$ 0,31
25	FENOBARBITAL 50MG COMP.	COMP.	6.000	R$ 0,47
26	FLUOXETINA, *cloridrato de* 20MG CAPS.	CAPS	15.000	R$ 0,20
27	HALOPERIDOL 1MG COMP.	COMP.	12.000	R$ 0,39
28	HALOPERIDOL 2MG/ML GOTAS FR	FR	600	R$ 5,50

	50ML			
29	HALOPERIDOL 5MG COMP.	COMP.	18.000	R$ 0,14
30	IMIPRAMINA 10MG DRAG.	DRAG	4.800	R$ 0,79
31	IMIPRAMINA 25MG DRAG.	DRAG	6.000	R$ 0,83
32	LEVOMEPROMAZINA, *maleato de* 100MG COMP.	COMP.	3.000	R$ 1,97
33	LEVOMEPROMAZINA, *maleato de* 25MG COMP.	COMP.	8.000	R$ 0,80
34	LORAZEPAM 2MG COMP.	COMP.	5.040	R$ 0,42
35	NORTRIPTILINA, cloridrato de 25MG COMP.	COMP.	6.300	R$ 1,16
36	PERICIAZINA SOL. ORAL A 4% FR 15ML	AMP	200	R$ 26,50
37	PROMETAZINA 50MG SOL. AMPOLA 2ML	AMP	400	R$ 2,46
38	PROMETAZINA, *cloridrato de* 25MG COMP.	COMP.	4.800	R$ 0,24
39	RISPERIDONA 1MG COMP.	COMP.	8.000	R$ 0,69
40	RISPERIDONA 1MG/ML SOL. ORAL FR 30ML	FR	360	R$ 24,19
41	RISPERIDONA 2MG COMP.	COMP.	12.000	R$ 0,79
42	VALPROATO DE SÓDIO (DEPAKOTE) 250MG/5ML FR C/ 100ML	FR	800	R$ 4,99
43	VALPROATO DE SÓDIO (DEPAKOTE) 500MG COMP	COMP.	2.400	R$ 2,30

OBSERVAÇÃO:A descrição completa do serviço encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Administração e Finanças/SEMAF – Órgão Gerenciador da Ata.**PUBLICAÇÃO:**O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Juruá, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

Juruá, em 30 de dezembro de 2014.

OSIEL FERREIRA DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito Municipal de Juruá

Publicado por:
Anthony Spener Miranda
Código Identificador:F1D4B3DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2014

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2014 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº 032/2014, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 032/2014, realizado em 02/12/2014 às 14h30min;**PARTES:** Município de Juruá, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças/SEMAF e o fornecedor listado no quadro abaixo; **OBJETO:**Contratação de Pessoa Jurídica para Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Insumos Odontológicos e Correlatos, através da Realização de Registro de Preços, para atender a Secretaria Municipal de Saúde;**VALOR:** Lote 01**R$ 185.904,76 (Cento e oitenta e cinco mil novecentos e quatro reais e setenta e seis centavos)**; **VALIDADE DA ATA:**12 (doze) meses.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:**As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujosprogramas de trabalhoe elemento de despesa específico constarão na respectiva Nota de Empenho;**FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registrode Preçosart. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 002/2013.

Lote 01: Insumos Odontológicos:
EMPRESA: INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	*UNID.*	*QUANT.*	*VLR UNIT*
1	ANESTÉSICO USO TÓPICO, GEL A BASE DE BENZOCAÍNA, POTE COM 12 GRAMAS	POTE	100	R$ 16,45
2	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO - LIDOCAÍNA 2% COM VASO	CX	240	R$ 131,00
3	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% (CONDICIONADOR ÁCIDO)	UND	400	R$ 19,80
4	AGENTE DE UNIÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL	KIT	120	R$ 83,50
5	AGULHA GENGIVAL DE USO ODONTOLÓGICO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 30G CURTA CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	200	R$ 21,90
6	ALGODÃO ROLETE DENTAL PCT C/100 UND	PCT	500	R$ 19,24
7	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL	FR	100	R$ 49,20
8	CIMENTO IRM PÓ/LÍQUIDO	KIT	150	R$ 49,10
9	CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS 10G	FR	100	R$ 48,20
10	ESCOVA DE ROBSON	UND	800	R$ 4,90
11	ESPONJA HEMOSTÁTICA	CX	120	R$ 52,80
12	FIO DENTAL 25 METROS	UND	1.000	R$ 6,15
13	FIO DENTAL 50 METROS	UND	150	R$ 9,20
14	FITA P/ AUTOCLAVE ROLO 5cm	UND	500	R$ 6,03
15	FLÚOR GEL FRASCO 200 ML	FR	300	R$ 17,90
16	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DYCAL (PASTA)	UND	100	R$ 60,15
17	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A	FR	100	R$ 12,17
18	MICROBRUSH	UND	100	R$ 47,60
19	ÓLEO LUBRIFICANTE P/ CANETAS ALTA E BAIXA ROTAÇÃO	UND	200	R$ 37,50
20	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO, ANTI-SÉPTICO, PARA USO EM ENDODONTIA, NO TRATAMENTO DE CANAIS RADICULARES EM INFECÇÕES PERIAPICAIS. FRASCO COM 5 ML.	FR	10	R$ 18,20
21	PASTA PROFILÁTICA	BSNG	120	R$ 18,70
22	RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL Z-100, COR CÓDIGO A1	UND	10	R$ 47,50
23	RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL Z-100, COR CÓDIGO A2	UND	100	R$ 47,80
24	RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL Z-100, COR CÓDIGO A3	UND	100	R$ 47,80
25	RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL Z-100, COR CÓDIGO A3.5	UND	300	R$ 47,80
26	SELANTE PARA FÓSSULAS E CICATRÍCULAS FOTOPOLIMERIZÁVEL	KIT	72	R$ 129,40
27	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA	FR	72	R$ 33,10
28	SUGADOR DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO	PCT	120	R$ 7,62
29	TARTARITE	FR	96	R$ 35,41
30	TAÇAS DE BORRACHA PARA PROFILAXIA BUCAL PARA CONTRA-ÂNGULO	UND	240	R$ 1,65
31	TIRA DE POLIÉSTER CX C/ 12 UND	CX	200	R$ 23,46
32	TIRA PARA ACABAMENTO DE RESINA CX C/ 150 UNID	CX	150	R$ 4,20
33	TIRA DE AÇO P/ ACABAMENTO DE AMÁLGAMA CX C/ 12 UNID	CX	150	R$ 25,98
34	TRICRESOL FORMALINA	FR	100	R$ 16,50
35	VERNIZ CAVITÁRIO	FR	96	R$ 42,00

OBSERVAÇÃO:A descrição completa do serviço encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Administração e Finanças/SEMAF – Órgão Gerenciador da Ata.**PUBLICAÇÃO:**O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Juruá, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

Juruá, em 30 de dezembro de 2014.

OSIEL FERREIRA DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito Municipal de Juruá

Publicado por:
Anthony Spener Miranda
Código Identificador:D4C16E9B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 086/2014/PMM

O Prefeito do Município de Manacapuru, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias declara que na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas ANO VI | Nº 1264 p. 53 do dia 08 de Janeiro de 2015 que,
Onde se lê: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto do presente aditivo é a prorrogação por 04 (quatro) meses e 11 (onze) dias, referente aos de Serviços de podagem com manutenção de área de grama ou mato verde constando de limpeza e retirada de material na zona urbana e rural de Manacapuru, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Manacapuru, conforme Ata de Registro de Preço n° 013/2014-PMM, decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preços n° 012/2014-CGPL.

Leia-se: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto do presente aditivo é a prorrogação por 04 (quatro) meses e 11 (onze) dias, referente aos de Serviços de capina com manutenção de área de grama ou mato verde constando de limpeza e retirada de material na zona urbana e rural de Manacapuru para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Manacapuru, conforme Ata de Registro de Preço n° 013/2014-PMM, decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preços n° 012/2014-CGPL

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de Janeiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM
JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:0FF0BA06

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEGUNDOTERMO ADITIVO AO CONTRATO 174-B-2013-PMM

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 174-B/2013/PMM, REFERENTE AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 007/2013-PMM, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL 007/2013/CGPL, PROCESSO ADMINISTRATIVO 718/2013/PMM.

PARTICIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU e FRANCISCA SALES DE SÁ - ME, CNPJ Nº. 84.084.383/0001-13.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Contratação de empresa para realizar os serviços de locação de veículos tipo ônibus para realizar o transporte universitário, no trecho Manacapuru/Manaus/Manacapuru, pelo período de 60 (sessentas) dias, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Infância e Juventude – SEMIJ, oriundo do Processo Administrativo nº. 11.045/2014/PMM, com base no parágrafo 1º. do art. 65 da Lei nº. 8.866/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA: O objeto do presente aditivo passa a vigorar a partir de **01/01/2015** a **02/03/2015.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR: O valor mensal estimado dos itens é de R$ 123.684,00 (Cento e Vinte e Três Mil, Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais), perfazendo o valor global estimado deste aditivo em R$ 247.368,00 (Duzentos e Quarenta e Sete Mil, Trezentos e Sessenta e Oito Reais).

CLÁUSULA QURTA – DA DESPESA: As despesas decorrentes das obrigações assumidas com o presente termo aditivo correrão a conta da Dotação Orçamentária: Classificações – 10.302.0011.2.013/102012002/1002052018 e Natureza de Despesa – 33.90.33.00.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais Cláusulas do contrato original, não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor.

De tudo, para constar, foi lavrado o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data assinatura.

Manacapuru/AM, 01 de janeiro de 2015.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Raimundo Iosodário Nogueira de Lima
Código Identificador:A2A09F12

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 174-C-2013-PMM

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 174-C/2013/PMM, REFERENTE AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 007/2013-PMM, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL 007/2013/CGPL, PROCESSO ADMINISTRATIVO 718/2013/PMM.

PARTICIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU e A. ALVES DOS SANTOS FILHO - EPP- ME, CNPJ Nº. 12.586.180/0001-14.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Contratação de empresa para realizar os serviços de locação de veículos tipo ônibus para realizar o transporte universitário, no trecho Manacapuru/Manaus/Manacapuru, pelo período de 60 (sessentas) dias, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Infância e Juventude – SEMIJ, oriundo do Processo Administrativo nº. 11.045/2014/PMM, com base no parágrafo 1º. do art. 65 da Lei nº. 8.866/93.
CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA: O objeto do presente aditivo passa a vigorar a partir de **01/01/2015** a **02/03/2015.**
CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR: O valor mensal estimado dos itens é de R$ 104.394,00 (Cento e Quatro Mil, Trezentos e Noventa e Quatro Reais), perfazendo o valor global estimado deste aditivo em R$ 208.788,00 (Duzentos e Oito Mil, Setecentos e Oitenta e Oito Reais).
CLÁUSULA QURTA – DA DESPESA: As despesas decorrentes das obrigações assumidas com o presente termo aditivo correrão a conta da Dotação Orçamentária: Classificações – 10.302.0011.2.013/102012002/1002052018 e Natureza de Despesa – 33.90.33.00.
CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais Cláusulas do contrato original, não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor.
De tudo, para constar, foi lavrado o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data assinatura.

Manacapuru/AM, 01 de janeiro de 2015.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Raimundo Iosodário Nogueira de Lima
Código Identificador:340E02A0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 598, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

AUTORIZA ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO, NOMEIA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O cidadão **RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO,** Prefeito Municipal de Maués**,** no uso de suas atribuições legais**,** e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, determinando que a investidura em cargo público seja precedida de aprovação em concurso público;

CONSIDERANDO a existência, no quadro de pessoal da Administração, de vagas a serem preenchidas, gradualmente, de acordo com as necessidades de serviço;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos.

DECRETA:

Art. 1º. Autoriza a abertura de Concurso Público para provimento de vagas no Quadro Geral de Cargos da Prefeitura Municipal de Maués.

Art. 2º. Serão selecionados candidatos para provimento dos cargos vagos, cuja nomenclatura, número de vagas, carga horária e vencimentos constarão por inteiro teor do Edital de Concurso Público, observadas as exigências e condições prescritas na legislação Municipal e Federal pertinentes.

Art. 3º. O Concurso Público reger-se-á pelas disposições específicas do Edital, cabendo à Comissão nomeada pela Portaria nº 977 de 03 de novembro de 2014, decidir sobre os casos eventualmente omissos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 03 DE NOVEMBRO 2014.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, em conformidade com o disposto no § 1º do Art. 91 da Lei Orgânica do Município de Maués, em 03 de novembro de 2014.

EDIMAR PEREIRA COELHO
Secretário Muninicipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Edimar Pereira Coelho
Código Identificador:67452A34

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 401/2014.

O Prefeito Municipal de Maués, **RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO**, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, que todo processo administrativo, deve ser instruído dentro dos requisitos específicos de legalidade**,** publicidade e impessoalidade, constantes da Constituição Federal do Brasil;

CONSIDERANDO, o processo administrativo da Procuradoria Geral do Município de Maués, sob nº 1098/2013-PGMM;

CONSIDERANDO, o Processo nº 192/2011-TCE (apenso: 5783/2012; 6983/2007; 3205/2007, 12 vol. e 4826/2007, 06 vol.), que decidiu por unanimidade nos termos do Voto do Relator, tomar conhecimento do Recurso Ordinário, para dar-lhe provimento parcial, reformando a Decisão nº 2202/2010, mantendo a legalidade do ato de admissão de pessoal realizado pela Prefeitura Municipal de Maués, mantendo a invalidade apenas da admissão do(a) Sr(a). **JACKSON MONTEIRO MARTINS**, tornando-a insuscetível de registro;

CONSIDERANDO, que o Acórdão sob nº 369/2014 – TCE – Tribunal Pleno, do Processo acima nominado, no item 8.1, declara a invalidade apenas da admissão do(a) Sr(a). **JACKSON MONTEIRO MARTINS**;

CONSIDERANDO, o Ofício nº 1788/2014-SP – da Secretaria do Tribunal Pleno, encaminhando à ciência dessa Prefeitura, cópia do Acórdão nº 369/2014 – TCE – Tribunal Pleno;

CONSIDERANDO, que a admissão do(a) Sr(a). **JACKSON MONTEIRO MARTINS** foi considerada inválida,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, em face ao Acórdão nº 369/2014 – TCE – Tribunal Pleno, que julgou inválida sua admissão, o(a) Sr(a). **JACKSON MONTEIRO MARTINS**, empossado(a) no cargo de **TÉCNICO EM INFORMÁTICA**, a contar de 29 de Agosto de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 29 DE AGOSTO DE 2014.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal n° 177, de 26.10.2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

EDIMAR PEREIRA COELHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Edimar Pereira Coelho
Código Identificador:C53144A8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº 018/2015 - CMP

PORTARIA Nº. 018/CMP, DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

NOMEIA ASSESSOR PARLAMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **EVERALDO SILVÉRIO BATISTA COELHO**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

I – NOMEAR DAIROILSON MATOS DEVEZA para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR, CC-6,** do Gabinete do Vereador **Rildo da Silva Maia**, com vencimentos e atribuições inerentes ao cargo.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 09 de janeiro de 2015.

VER. EVERALDO SILVÉRIO BATISTA COELHO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:6E69FCD0

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº 019/2015 - CMP

PORTARIA Nº. 019/CMP, DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

NOMEIA ASSESSOR PARLAMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **EVERALDO SILVÉRIO BATISTA COELHO**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

I – **NOMEAR** **JOSÉ JACKSON DA SILVA GOMES** para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR, CC-6,** do Gabinete do Vereador Rildo da Silva Maia, com vencimentos e atribuições inerentes ao cargo.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 09 de janeiro de 2015.

VER. EVERALDO SILVÉRIO BATISTA COELHO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:3B61A12B

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº 020/2015 - CMP

PORTARIA Nº. 020/CMP, DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

EXONERA, servidor ocupante de cargo comissionado e dá outras providências**.**

O Vereador **EVERALDO SILVÉRIO BATISTA COELHO**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

I – **EXONERAR,** o servidor **PATRICIO DE LIRA MOUTINHO,** ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR, CC-6,** do gabinete do Vereador **Ernesto de Jesus Cardoso.**

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 09 de Janeiro de 2015.

VER. EVERALDO SILVÉRIO BATISTA COELHO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:5C8EE3CB

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº 021/2015 - CMP

PORTARIA Nº. 021/CMP, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

NOMEIA ASSESSOR PARLAMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **EVERALDO SILVÉRIO BATISTA COELHO**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc
.

RESOLVE:

I – **NOMEAR** **FELIPA SENA DA FONSECA** para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR, CC-6,** do Gabinete do Vereador **Ernesto de Jesus Cardoso**, com vencimentos e atribuições inerentes ao cargo.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 12 de janeiro de 2015.

VER. EVERALDO SILVÉRIO BATISTA COELHO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:0EEF76E3

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº 022/2015 - CMP

PORTARIA Nº. 022/CMP, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

EXONERA servidor ocupante de cargo comissionado e dá outras providências**.**

O Vereador **EVERALDO SILVÉRIO BATISTA COELHO**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

I – **EXONERAR** o servidor **NEY PEREIRA RODRIGUES,** ocupante do cargo comissionado de **SECRETÁRIO DE CONTABILIDADE.**

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 12 de Janeiro de 2015.

VER. EVERALDO SILVÉRIO BATISTA COELHO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:A19E3D4D

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº 024/2015 - CMP

PORTARIA Nº. 024/CMP, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

EXONERA SERVIDORA EFETIVA DO CARGO COMISSIONADO DE PRES. DA COMIS DE LICITACAO CMP, DESIGNA-A PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIO DE CONTABILIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **EVERALDO SILVÉRIO BATISTA COELHO**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

I – EXONERAR a servidora efetiva **MARIA ANTONIA ALMEIDA DA SILVA,** do cargo comissionado de **PRES. DA COMIS DE LICITACAO CMP – CC-1,** no dia 12 de janeiro de 2015.

II – **DESIGNAR** a servidora efetiva **MARIA ANTONIA ALMEIDA DA SILVA,** para ocupar o cargo comissionado de **SECRETÁRIO DE CONTABILIDADE – CC-1**, a partir de 13 de janeiro de 2015, com vencimentos e atribuições inerentes ao cargo**;**

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 12 de Janeiro de 2014.

VER. EVERALDO SILVÉRIO BATISTA COELHO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:4B4B1EBE

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº 026/2015 - CMP

PORTARIA Nº. 026/CMP, DE 13 DE JANEIRO DE 2015.

DESIGNA SERVIDOR EFETIVO PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **EVERALDO SILVÉRIO BATISTA COELHO**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o servidor efetivo **ADAILSON CAMPOS PEREIRA,** Recepcionista, Nível I, para ocupar o cargo comissionado de **PRES. DA COMIS DE LICITACAO CMP, CC-1**, com vencimentos e atribuições inerentes ao cargo**;**

II – O servidor faz opção, neste Ato, conforme Art. 14, da Lei 010/2011, de 14 de junho de 2011: "**Art. 14** - É facultado ao servidor investido em cargo em comissão previsto nesta Lei, optar pela remuneração correspondente ao vencimento de seu cargo efetivo, acrescido das vantagens permanentes e de 55% (cinquenta e cinco por cento) do vencimento fixado para o cargo em comissão."

III – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 13 de Janeiro de 2015.

VER. EVERALDO SILVÉRIO BATISTA COELHO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:AC8F29AC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 597/2014 - PGMP

"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2015 (ANO REFERENTE DE 2014) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O cidadão **CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA**, Prefeito Municipal de Parintins, Estado do Amazonas, no interesse superior e predominante do Município e em cumprimento ao Mandamento Constitucional, estabelecido no §2º do Art. 165 da Constituição Federal, em combinação com a Lei Complementar Nº 101 de 04 de maio de 2000 e suas alterações, faz saber aos cidadãos de Parintins que a Câmara Municipal de Parintins - CMP, em Sessão Extraordinária, realizada dia 19 de dezembro de 2014**, APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte:

LEI

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Observar-se-ão, quando da feitura da Lei, de meios a viger a partir de 1º de janeiro de 2015 e para todo o exercício financeiro, as Diretrizes Orçamentárias estatuídas na presente Lei, por mandamento do § 2º do Art. 165 da Constituição da República, bem assim da Lei Orgânica do Município, em combinação com a Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, compreendendo:

I - Orientação à elaboração da Lei Orçamentária;
II - Diretrizes das Receitas e;
III - Diretrizes das Despesas;

Parágrafo Único - As estimativas das receitas e das despesas do Município, sua Administração Direta, obedecerão aos ditames contidos nas Constituições da República, do Estado do Amazonas, na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei Orgânica do Município, na Lei Federal n.º 4.320/64 e alterações posteriores, inclusive as normatizações emanadas do Egrégio Tribunal de Contas do Estado e, ainda, aos princípios contábeis geralmente aceitos.

SEÇÃO I
DA ORIENTAÇÃO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 2º - A elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2015 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, suas autarquias, fundações, fundos e entidades da administração direta e indireta, assim como a execução orçamentária obedecerá às diretrizes gerais, sem prejuízo das normas financeiras estabelecidas pela legislação federal, aplicável à espécie, com obediência às disposições contidas no Plano Plurianual de 2014 a 2017 e as diretrizes estabelecidas na presente lei, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, formulados e avaliados segundo suas prioridades.

Art. 3º - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2015, estão definidas e demonstradas no Plano

Plurianual de 2014 a 2017, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2015 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2015, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

Art. 4º - É vedada, na Lei Orçamentária, a existência de dispositivos estranhos à previsão da Receita e à fixação da Despesa, salvo se relativos à autorização para abertura de Créditos Suplementares e Contratação de Operações de Crédito, ainda que por antecipação de receita.

Art. 5º - A Lei Orçamentária para 2015 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, as quais deverão conter os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Art. 6º - O Orçamento para exercício de 2015 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras em conformidade com os Arts. 1º, § 1º e 48 LRF.

Art. 7º - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF):

I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
III - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos; e
IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Art. 8º - A proposta parcial das necessidades da Câmara Municipal será encaminhada ao Executivo, tempestivamente, a fim de ser compatibilizada no orçamento geral do município.

Art. 9º - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2015, estão identificados nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com a Portaria nº 637, de 18 de outubro de 2012-STN, que teve seus efeitos prorrogados para o exercício de 2014, pela Portaria STN nº 537 de 18 de setembro de 2013.

Art. 10º - O Anexo de Riscos Fiscais, § 3º do art. 4º da LRF, obedece as determinações do MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS DA PORTARIA Nº 637, de 18 de outubro de 2012-STN, 5ª Edição do Manual de Elaboração válida para 2014.

Art. 11º - A proposta orçamentária para o exercício de 2015 compreenderá:

I – Anexo de Riscos Fiscais;
II – Anexo de Metas Fiscais e seus respectivos demonstrativos;

Art. 12º - A lei Orçamentária Anual autorizará o poder Executivo, nos termos do artigo 7º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Créditos Adicionais, de natureza suplementar, a ser discutida na Lei Orçamentária Anual – LOA, onde os ordenadores de despesas inclusive o Presidente da Câmara Municipal poderá abrir créditos adicionais, suplementares e especiais, com recursos provenientes de anulação nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, desde que tanto a dotação suplementada, quanto a anulada integrem a sua função de Governo.

Parágrafo Único - O Presidente da Câmara Municipal deverá comunicar ao Chefe do Poder Executivo, as eventuais alterações do seu orçamento para que se proceda aos necessários ajustes no orçamento geral.

Art. 13º - Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2015 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).

SEÇÃO II
DAS DIRETRIZES DA RECEITA

Art. 14º - São receitas do Município:

I - os Tributos de sua competência;
II - a quota de participação nos Tributos arrecadados pela UNIÃO e pelo ESTADO DO AMAZONAS;
III - o produto da arrecadação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, incidentes na fonte, sobre rendimentos, a qualquer título, pagos pelo Município, suas autarquias e fundações;
IV - as multas decorrentes de infrações de trânsito, cometidas nas vias urbanas e nas estradas municipais;
V - as rendas de seus próprios serviços;
VI - o resultado de aplicações financeiras disponíveis no mercado de capitais;
VII - as rendas decorrentes do seu Patrimônio;

Art. 15º - Considerar-se-á, quando da estimativa das Receitas:

I - os fatores conjunturais que possam vir a influenciar os resultados dos ingressos em cada fonte;
II - as metas estabelecidas pelo Governo Federal para o controle da economia com reflexo no exercício monetário, em cortejo com os valores efetivamente arrecadados no exercício de 2014 e exercícios anteriores;
III - o incremento do aparelho arrecadador Municipal, Estadual e Federal que tenha reflexo no crescimento real da arrecadação;
IV - os resultados das Políticas de fomento, incremento e apoio ao desenvolvimento Industrial, Agro-pastoril e Prestacional do Município, incluindo os Programas, Públicos e Privados, de formação e qualificação de mão-de-obra;
V - as isenções concedidas, observadas as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000, publicada no Diário Oficial da União em 05/05/2000.
VI - evolução da massa salarial paga pelo Município, no que tange o Orçamento da Previdência;
VII - a inflação estimada, cientificamente, previsível para o exercício de 2015,

Art. 16º - Na elaboração da Proposta Orçamentária, as previsões de receita observarão as normas técnicas legais, previstas no art.12 da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000**.**

Parágrafo Único - A Lei orçamentária:

I - Conterá reserva de contingência, destinada ao:

a) reforço de dotações orçamentárias que se revelarem insuficiente no decorrer do exercício de 2015, nos limites e formas legalmente estabelecidas.

b) atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

II - Autorizará a realização de operações de créditos por antecipação da receita, a ser discutida na Lei Orçamentária Anual - LOA.

Art. 17º - A receita deverá estimar a arrecadação de todos os tributos de competência municipal, assim como os definidos na Constituição Federal.

Art. 18º - Na proposta orçamentária a forma de apresentação da receita devera obedecer a classificação estabelecida na Lei nº 4.320/64.

Art. 19º - O orçamento municipal deverá consignar como receitas orçamentárias todos os recursos financeiros recebidos pelo Município, inclusive os provenientes de transferências que lhe venham a ser feitas por outras pessoas de direito público ou privado, que sejam relativos a convênios, contratos, acordos, auxílios, subvenções ou doações, excluídas apenas aquelas de natureza extra- orçamentária, cujo produto não tenha destinação a atendimento de despesas publicas municipais.

Art. 20º - Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das modificações na legislação tributária, que serão objetos de projetos de leis a serem enviados a Câmara Municipal, no prazo legal e constitucional.

Parágrafo Único - Os projetos de lei que promoverem alterações na legislação tributária observarão:

I - revisão e adequação da Planta Genérica de Valores dos Imóveis Urbanos;
II - revisão das alíquotas do Imposto Predial e Territorial Urbano, sem ultrapassar os limites máximos já fixados em lei, respeitadas a capacidade econômica do contribuinte e a função social da propriedade.
III - revisão e majoração das alíquotas do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;
IV - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos dos serviços prestados;
V - instituição e regulamentação da contribuição de melhorias sobre obras públicas.

SEÇÃO III
DAS DIRETRIZES DAS DESPESAS

Art. 21º - Constituem despesas obrigatórias do Município:

I - as relativas à aquisição de bens e serviços para o cumprimento de seus objetivos;
II - as destinadas ao custeio de Projetos e Programas de Governo;
III - as decorrentes da manutenção e modernização da Máquina Administrativa;
IV - os compromissos de natureza social;
V - as decorrentes dos pagamentos ao pessoal do serviço público, inclusive encargos;
VI - as decorrentes de concessão de vantagens e/ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreira, bem como admissão de pessoal, pelos poderes do Município, que, por força desta Lei, ficam prévia e especialmente autorizados, ressalvados as empresas Públicas e as Sociedades de Economia Mista;
VII - o serviço da Dívida Pública, fundada e flutuante;
VIII - a quitação dos Precatórios Judiciais e outros requisitórios;
IX - as relativas ao cumprimento de convênios;
X - os investimentos e inversões financeiras e;

Art. 22º - Considerar-se-á, quando da estimativa das despesas;
I - os reflexos da Política Econômica do Governo Federal;
II - as necessidades relativas à implantação e manutenção dos Projetos e Programas de Governo;
III - as necessidades relativas à manutenção e implantação dos Serviços Públicos Municipais, inclusive Máquina Administrativa;
IV - a evolução do quadro de pessoal dos Serviços Públicos;
V - os custos relativos ao serviço da Dívida Pública, no exercício corrente;
VI - as projeções para as despesas mencionadas no artigo anterior, com observância das metas e objetos constantes desta Lei.

Art. 23º - O Município aplicará 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, da receita resultante de impostos e transferências provenientes do FPM, ICMS, IPI/Exp., ITR e do IPVA, na manutenção e desenvolvimento do ensino, com aplicação, no mínimo, de 60% (sessenta por cento) para remuneração dos profissionais da educação básica, categoria que engloba os docentes e especialistas que oferecem suporte pedagógico à docência (Art. 22, § único, II da Lei Nº 11.494/07-FUNDEB), e, no máximo 40% (quarenta por cento) para outras despesas, na educação.

Art. 24º - O Município aplicara no mínimo 15% (quinze por cento) do total da Receita Corrente Liquida na área da saúde, em conformidade com ADCT 77, III da CF.

Art. 25º - As despesas com pessoal e encargos sociais, ou concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como, a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, inclusive, a revisão anual salarial, conforme o Art. 37, inciso X da CF, só poderá ter aumento real em relação ao crescimento efetivo das receitas correntes, desde que respeitem o limite estabelecido no art. 71, da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000.

Art. 26º - O total das despesas com pessoal do Poder Executivo Municipal, incluindo os pensionistas e excluindo as suas Autarquias, não poderá ultrapassar 54% (cinquenta e quatro por cento), relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º, do Art. 153 e nos Art. 158 e 159, e Art. 20, III da Lei Complementar 101/2000 de 04/05/2000, efetivamente realizado no exercício anterior.

Art. 27º - O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores, não poderá ultrapassar o percentual de 6% (seis por cento), relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º, do Art. 153 e nos Art. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior.

Art. 28º - Os gastos com pessoal do poder legislativo devem obedecer ao fixado na Constituição Federal nos artigos 29 e 29A, bem como, a Lei complementar 101/2000 e a Legislação Municipal não podendo ultrapassar os seguintes índices.
I - O total da despesa com a remuneração dos Vereadores, exclusivamente, não poderá ultrapassar o montante de 5% (cinco por cento) da receita do Município;
II - O subsídio máximo dos Vereadores, obedecerá o disposto na Constituição Federal.

Art. 29º - Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias destinadas ao Poder Legislativo, serão repassadas pelo Poder Executivo na conformidade com a Legislação em vigor, nos limites da receita efetivamente arrecadada no exercício de 2014, até o dia 20 de cada mês.

Art. 30º - As despesas com pagamento de precatórios judiciários correrão à conta de dotações consignadas com esta finalidade em operações especiais e específicas, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos.

Art. 31º - Os projetos em fase de execução desde que revalidados à luz das prioridades estabelecidas nesta lei, terão preferência sobre os novos projetos.

Art. 32º - A Lei Orçamentária, poderá consignar recursos para financiar serviços de sua responsabilidade a serem executados por entidades de direito privado, mediante convênios e contratos, desde que sejam da conveniência do governo municipal e tenham demonstrado padrão de eficiência no cumprimento dos objetivos determinados, sendo submetida a aprovação do Poder Legislativo Municipal. (Redação acrescentada pela Emenda Nº 003).

Art. 33º - O Município deverá investir prioritariamente em projetos e atividades voltados à infância, adolescência, idosos, mulheres e gestantes, comunidades tradicionais, pescadores, trabalhadores da agricultura familiar e povos indígenas, buscando o atendimento universal à saúde, assistência social e educação, visando melhoria da qualidade dos serviços.

Art. 34º - Os Ordenadores de Despesas, poderá firmar convênios com outras esferas governamentais e não governamentais, para desenvolver programas nas áreas de educação, cultura, saúde, habitação, abastecimento, meio ambiente, assistência social, obras e saneamento básico.

Art. 35º - A Lei Orçamentária Anual autorizará a realização de programas de apoio e incentivo às entidades estudantis, destacadamente no que se refere à educação, cultura, turismo, meio ambiente, desporto e lazer e atividades afins, bem como para a realização de convênios, contratos, pesquisas, bolsas de estudo e estágios com escolas técnicas profissionais e universidades.

Art. 36º - A concessão de auxílios e subvenções dependerá de autorização legislativa através de lei especial.

Art. 37º - Os recursos somente poderão ser programados para atender despesas de capital, exceto amortizações de dívidas por operações de crédito, após deduzir os recursos destinados a atender gastos com pessoal e encargos sociais, com serviços da dívida e com outras despesas de custeio administrativos e operacionais.

CAPÍTULO II
RENÚNCIA FISCAL

Art. 38º – Todo Projeto de Lei enviado pelo executivo versando sobre concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, além de atender ao disposto no Art. 14 da Lei Complementar Nº 101/2000, deve ser instruído com demonstrativo de que não prejudicará o cumprimento de obrigações constitucionais, legais e judiciais a cargo do Município e, que não afetará as metas de resultado nominal e primário, bem como as ações de caráter social, particularmente a educação, saúde e assistência social.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 39º - A Secretaria Municipal de Finanças fará publicar junto a Lei Orçamentária Anual, o quadro de detalhamento da despesa por projeto, atividade, elemento de despesa e seus desdobramentos e respectivos valores.

Parágrafo único - Caso o Projeto da Lei Orçamentária – LOA, não sendo votada até 31 de dezembro de 2014, fica o Poder Público autorizado à utilização de valores da Lei Orçamentária anterior até a sua aprovação (de acordo com a Constituição Federal).

Art. 40º - O projeto de lei orçamentária do município, para o exercício de 2015, será encaminhado à Câmara Municipal antes de encerramento do corrente exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento de sessão legislativa.

Parágrafo Único - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

Art. 41º - Fica autorizado os ordenadores de despesas, inclusive os chefes do Executivo e Legislativo, proceder no final de cada exercício financeiro o cancelamento dos Restos a Pagar que não tenham disponibilidades financeiras suficientes para suas quitações.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 42º - Na fixação dos gastos de capital para criação de coordenadorias municipais e secretarias municipais, expansão ou aperfeiçoamento de serviços já criados e ampliados a serem atribuídos aos órgãos municipais, com exclusão da amortização de empréstimos, serão respeitadas as prioridades e metas constantes desta Lei, bem como a manutenção e funcionamento dos serviços já implantados.

Art. 43º - Com vistas ao atingimento, em sua plenitude, das diretrizes, objetivos e metas da Administração Municipal, previstas nesta Lei, fica autorizado o Chefe do Poder Executivo, a adotar as providências indispensáveis e necessárias à implementação das políticas, podendo:

I - articular convênios, viabilizar recursos nas diversas esferas de Poder, inclusive contrair empréstimos observadas a capacidade de endividamento do Município
II - subscrever quotas de consórcio para efeito de aquisição de veículos e máquinas rodoviários;
III - promover a atualização monetária do Orçamento de 2015, até o limite do índice acumulado da inflação no período que mediar o mês de agosto de 2014 a agosto de 2015, se por ventura se fizer necessários, observados os Princípios Constitucionais e legais, especialmente o que dispuser a Lei Orgânica do Município, a Lei Orçamentária, a Lei Federal n.º 4.320/64, a lei que estabelece o Plano Plurianual e outras pertinentes a matéria posta; e

IV - promover, durante a execução orçamentária, a abertura de créditos suplementares, até o limite autorizado no vigente orçamento, visando atender os elementos de despesas com dotações insuficientes.

Art. 44º - Os Decretos de Alterações Suplementares no âmbito do Poder Legislativo poderão ser assinados pelo Presidente;

Art. 45º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares, quando discutidos e aprovados na Lei Orçamentária Anual – LOA.

Art. 46º Serão considerados na Lei de Diretrizes Orçamentárias, os efeitos de alterações na legislação tributária, atos decorrentes de revisões de alíquotas e da planta de valores dos imóveis urbanos e decorrentes do aperfeiçoamento do sistema de controle e cobrança de tributos de competência do Município e da Dívida Ativa.

Art. 47º - Esta lei entrará em vigor a partir do dia 01 (primeiro) de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário, para que surtam todos os seus Jurídicos e Legais efeitos e para que produza os resultados de mister para os fins de Direito.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parintins, 29 de dezembro de 2014.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:50943D54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 20/2013-CML

Espécie: 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial SRP nº 20, Processo Administrativo nº 020/2013-CML-PMP. Contratante: Prefeitura Municipal de Parintins. Objeto: Prorrogar por mais 5 (cinco) meses a Ata de Registro de Preços firmada em 07 de outubro de 2013 para Registro de Preços para Eventual Aquisição de Refeições e Lanches para atender os Eventos da Administração Municipal, com fundamento no Art.57 da Lei

8.666/93 e nos Decretos Municipal nº 012 e 21/2007-PGPM, DOE de 14/05/2007.

Gabinete do Prefeito em Parintins, 22 de setembro de 2014.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:834858C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2015 - PMP

A Prefeitura do Município de Parintins/Am., torna pública a realização de Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial para REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2015, nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto Municipal nº 012/07, Lei Complementar 123/2006 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que fará realizar às 10:00 (dez) horas do dia 27 de janeiro de 2014, na Rua Jonathas Pedrosa nº 190 – Centro Administrativo, em sessão pública, objetivando o "Registro de Preços para eventual Aquisição de material de higiene e limpeza para atender as necessidades da Administração Municipal". O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados, somente no endereço supra citado em meio magnético, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min as 12h00min.

Parintins/AM, 13 de janeiro de 2015.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:494D44EE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015

A Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, através da Comissão Municipal de Licitação - CML torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015, TIPO: "*MENOR PREÇO GLOBAL*".**
Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO CARNACHOEIRA 2015".**
Data e horário: 26 de janeiro de 2015, às 13h30min.
Local da realização: no Auditório do SISPREV – Sistema de previdência dos Serviços Públicos do Município, sito à Av. Onça Pintada, n° 304, Bairro Galo da Serra, em Presidente Figueiredo/AM.
O Edital desta licitação completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e poderá ser adquirido, mediante DEPÓSITO IDENTIFICADO (CNPJ DA EMPRESA) no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, sito na Secretaria de Finanças, sito a BR 174, KM 107, margem esquerda, s/nº, Centro – Presidente Figueiredo/AM, nos horários de 08 às 12h. Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados, ou pelos fones: (92) 3228-7310, 3653-4339 e 3654-5321, no horário de 08h às 12h, de segunda à sexta-feira.

Manaus, (AM), 14 de janeiro de 2015.

LUCIANA BASTOS
Presidente da CML

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:BDF5B796

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015

A Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, através da Comissão Municipal de Licitação - CML torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015, TIPO: "*MENOR PREÇO POR ITEM*".**
Objeto: "**AQUISIÇÃO DE COMPONENTES E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA".**
Data e horário: 27 de janeiro de 2015, às 09h30min.
Local da realização: Na Sede da Representação do Município em Manaus, sito à Avenida Mário Ypiranga Monteiro (antiga Recife), nº 1005, Conjunto Residencial Agricentro, casa 02, Adrianópolis, Manaus/AM.
O Edital desta licitação completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da CML e poderá ser adquirido, mediante DEPÓSITO IDENTIFICADO (CNPJ DA EMPRESA) no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, sito a Av. Mário Ypiranga, 1005, Condomínio Agricentro, Manaus/AM ou na Sede do município, na Secretaria de Finanças. Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados, ou pelos fones: (92) 3228-7310, 3653-4339 e 3654-5321, no horário de 08h às 12h, de segunda à sexta-feira.

Manaus, (AM), 14 de janeiro de 2015.

LUCIANA BASTOS
Presidente da CML

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:91383D8B

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015

A Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, através da Comissão Municipal de Licitação - CML torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015, TIPO: "*MENOR PREÇO POR ITEM*".**
Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TELÃO E PAINEL DE LED".**
Data e horário: 27 de janeiro de 2015, às 13h30min.
Local da realização: Na Sede da Representação do Município em Manaus, sito à Avenida Mário Ypiranga Monteiro (antiga Recife), nº 1005, Conjunto Residencial Agricentro, casa 02, Adrianópolis, Manaus/AM.
O Edital desta licitação completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da CML e poderá ser adquirido, mediante DEPÓSITO IDENTIFICADO (CNPJ DA EMPRESA) no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, sito a Av. Mário Ypiranga, 1005, Condomínio Agricentro, Manaus/AM ou na Sede do município, na Secretaria de Finanças. Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados, ou pelos fones: (92) 3228-7310, 3653-4339 e 3654-5321, no horário de 08h às 12h, de segunda à sexta-feira.

Manaus, (AM), 14 de janeiro de 2015.

LUCIANA BASTOS
Presidente da CML

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:2A631342

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA
EXTRATO DE CARTA CONTRATO IL N.º 001/2015

ESPÉCIE: Termo de Carta Contrato de Locação de Imóvel.
PARTES: Câmara Municipal de Rio Preto da Eva/AM e o Sr. Antonio Felix de Sousa, brasileiro, casado, inscrito no CPF n.º

010.525.118-64, residente e domiciliado a R. Gov. José Lindoso, 32 – Centro – Rio Preto da Eva/AM.
OBJETO: Locação de Imóvel para Funcionamento de Deposito para Guardar os Bens e Imóveis da Câmara Municipal de Rio Preto da Eva/AM.
VALOR MENSAL: R$ 800,00 (oitocentos reais).
VALOR TOTAL: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 06 de janeiro de 2015.
PRAZO DE DURAÇÃO: 12 (doze) meses.
SUPORTE LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, conforme estabelecido pelo Art. 25 da Lei n.º 8.666/93 e demais alterações posteriores.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/AM, em 06 de janeiro de 2015.

FRANCISCO BATISTA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Leandro Potiguara Braga Gonzaga
Código Identificador:34699179

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA
EXTRATO DE CARTA CONTRATO DL N.º 001/2015

ESPÉCIE: Termo de Carta Contrato de Fornecimento.
PARTES: Câmara Municipal de Rio Preto da Eva/AM e a Empresa CRF Comércio de Derivados de Petróleo Ltda**.** com CNPJ n.º 12.141.589/0001-27, sito a Rod. AM 010 Km 78 com a Estrada do Baixo Rio, 78 – Setor A – Centro – Rio Preto da Eva/AM.
OBJETO: Aquisição de Combustível.
VALOR: R$ 6.142,00 (seis mil cento e quarenta e dois reais).
DATA DE ASSINATURA: 06 de janeiro de 2015.
PRAZO DE DURAÇÃO: 01 (um) mês e 15 (quinze) dias.
SUPORTE LEGAL: Dispensa de Licitação, conforme estabelecido pelo Inciso II, do Art. 24 da Lei n.º 8.666/93 e demais alterações posteriores.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/AM, em 06 de janeiro de 2015.

FRANCISCO BATISTA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Leandro Potiguara Braga Gonzaga
Código Identificador:C398AA27

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA
EXTRATO DE CARTA CONTRATO DL N.º 002/2015

ESPÉCIE: Termo de Carta Contrato de Serviços.
PARTES: Câmara Municipal de Rio Preto da Eva/AM e o Sr**.** Leonio José Sena de Almeida, CPF n.º 666.630.912-04, OAB/AM 7946, Residente e Domiciliado no Ramal do alto Rio, Km 04 – Rio Preto da Eva/AM.
OBJETO: Serviços de Assessoria Jurídica.
VALOR: R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 06 de janeiro de 2015.
PRAZO DE DURAÇÃO: 02 (dois) meses.
SUPORTE LEGAL: Dispensa de Licitação, conforme estabelecido pelo Inciso II, do Art. 24 da Lei n.º 8.666/93 e demais alterações posteriores.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/AM, em 06 de janeiro de 2015.

FRANCISCO BATISTA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Leandro Potiguara Braga Gonzaga
Código Identificador:249D9E91

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA
EXTRATO DE CARTA CONTRATO DL N.º 003/2015

ESPÉCIE: Termo de Carta Contrato de Serviços.
PARTES: Câmara Municipal de Rio Preto da Eva/AM e a Empresa L. S. N. Ferreira e CIA Ltda. - ME, inscrita no CNPJ n.º 17.149.900/0001-06, estabelecida na Rua Governador José Lindoso, 30A – Centro – Rio Preto da Eva/AM.
OBJETO: Serviço de Manutenção de Computadores e Impressoras com Fornecimento e Recarga de Cartuchos de Impressoras.
VALOR: R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 06 de janeiro de 2015.
PRAZO DE DURAÇÃO: 02 (dois) meses.
SUPORTE LEGAL: Dispensa de Licitação, conforme estabelecido pelo Inciso II, do Art. 24 da Lei n.º 8.666/93 e demais alterações posteriores.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/AM, em 06 de janeiro de 20q5.

FRANCISCO BATISTA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Leandro Potiguara Braga Gonzaga
Código Identificador:35BC43D4

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA
EXTRATO DE CARTA CONTRATO DL N.º 004/2015

ESPÉCIE: Termo de Carta Contrato de Serviços.
PARTES: Câmara Municipal de Rio Preto da Eva/AM e a Empresa L. S. N. Ferreira e CIA Ltda. - ME, inscrita no CNPJ n.º 17.149.900/0001-06, estabelecida na Rua Governador José Lindoso, 30A – Centro – Rio Preto da Eva/AM.
OBJETO: Serviço Especializado de Provedor de Acesso à Internet.
VALOR: R$ 7.740,00 (sete mil setecentos e quarenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 06 de janeiro de 2015.
PRAZO DE DURAÇÃO: 12 (doze) meses.
SUPORTE LEGAL: Dispensa de Licitação, conforme estabelecido pelo Inciso II, do Art. 24 da Lei n.º 8.666/93 e demais alterações posteriores.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/AM, em 06 de janeiro de 2015.

FRANCISCO BATISTA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Leandro Potiguara Braga Gonzaga
Código Identificador:569F71B6

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA
PORTARIA Nº 002/2015-GP/CMRPE

NOMEIA, para o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E
I – NOMEAR, a servidora FERNANDA SILVA DA COSTA, portadora do CPF nº. 016.387.832-33, para o Cargo de Provimento em Comissão, ASSESSORA PARLAMENTAR, Símbolo CC-II, desta **Casa Legislativa**.
II – Esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, EM 05 DE JANEIRO DE 2015.

FRANCISCO BATISTA SILVA
Presidente da Camara

Publicado por:
Leandro Potiguara Braga Gonzaga
Código Identificador:BF024558

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA
ERRATA

ESPÉCIE: Termo de Carta Contrato de Serviços.
PARTES: Câmara Municipal de Rio Preto da Eva/AM e a Empresa Marcio Roberto Ferreira Castro, inscrita no CNPJ n.º 15.266.385/0001-00, situada à Rua Governador Gomes Pimentel, 17 – Centro – Rio Preto da Eva/AM.
OBJETO: Serviços de Obras de Adaptação e Pequenas Reformas na Câmara Municipal de Rio Preto da Eva/AM.
VALOR: R$ 5.150,00 (cinco mil e cento e cinquenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2014.
PRAZO DE DURAÇÃO: 12 (dois) meses.
SUPORTE LEGAL: Carta Convite n.º 008/2014 – CPL, Lei n.º 8.666/93 e demais alterações posteriores.
GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/AM, em 19 de dezembro de 2014.
Onde se Lê: "**PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 (dois) meses";
Leia-se: PRAZO DE DURAÇÃO: 02 (dois) meses;

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/AM, em 19 de dezembro de 2014.

FRANCISCO BATISTA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Leandro Potiguara Braga Gonzaga
Código Identificador:003BF3B0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO
PORTARIA Nº 001/2015

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 001 DE 02 JANEIRO DE 2015

O presidente da Camara Municipal de Santa Isabel do Rio Negro - AM, no uso de suas atribuições legais, por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **HERNANE QUEIROZ GÓES**, ao Cargos Comissionado de Tesoureiro da Câmara Municipal de Santa Isabel do Rio Negro.

Art. 2º - A presente nomeação tem como objetivo de atribuir responsabilidade de zelar pela parte Financeira e Legislativa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2015, com seus efeitos até 31 de Dezembro de 2015, revogados as disposições do contrario.

Cientifique-se,
Cumpre-se e
Publique-se.

Santa Isabel do Rio Negro -AM, em 02 de Janeiro de 2015.

ALMIRO GÓES DOS SANTOS
Presidente do Poder Legislativo

Publicado Por:
BRUNA MENDES FIGUEIRA

Publicado por:
Bruna Figueira
Código Identificador:4FAFC227

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 001 DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Auxiliar Direto do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro – AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e
Considerando o disposto no artigo 37 ¨caput¨ da Carta Magna, assegurado pelo parágrafo único do artigo 73, e ressalvado pelos artigos 77 e 79 da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Senhor **FÁBIO LOBATO SAMPAIO**, para exercer o Cargo Comissionado de **Secretário Municipal de Saúde**, vinculado ao Gabinete do Poder Executivo de Santa Isabel do Rio Negro – AM.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Santa Isabel do Rio Negro/ Estado do Amazonas, em 12 de Janeiro de 2015.

CORNÉLIO DIMAS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Regina Flávia Dias Coimbra
Código Identificador:D47317AE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO - PRORROGAÇÃO

DECRETO DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre Prorrogação de Comissão Processo administrativo para averiguar a situação funcional de servidora efetiva em abandono de cargo e dá outras providências,

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA – Estado do Amazonas, Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 158, parágrafo único, da Lei 121 de 13 de setembro de 2000, combinado com art. 127, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - ***PRORROGAR*** por mais 15 (quinze) dias, a partir de 09 de janeiro de 2015, a Comissão para dar continuidade ao Processo Administrativo, para averiguação da situação funcional da servidora pública municipal efetiva Sra. VALENTINA GABRIEL FERREIRA – Auxiliar de Dentista.

Art. 2º - CONTINUA como membros da referida comissão os senhores: **Claudionor da Silva Leão –** Presidente**, Nicevaldo Almeida Silvestre –** Secretário e **Carlos Alberto Pontes Filho -** Membro.
Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, Estado do Amazonas, em 09 de Janeiro de 2015.

DOMINGOS SÁVIO CAMICO AGUDELOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Antonio Marilson Avelino Ramos
Código Identificador:4CC26099

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI NO 182, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014

Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de São Sebastiao Do Uatumã, para o exercício financeiro de 2015.

O(A) Prefeito(a) Municipal de São Sebastiao Do Uatumã, ESTADO DO AMAZONAS, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

TÍTULO I
DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 1o. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município de São Sebastiao Do Uatumã, para o exercício financeiro de *2015*, nos termos das disposições constitucionais, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, entidades e fundos da administração direta e indireta.

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2o. A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é no valor de R$ 20.261.779,00 (vinte milhões, duzentos e sessenta e um mil e setecentos e setenta e nove reais).

Art. 3o. A Receita decorrerá da arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, previstos na legislação vigente e estimadas com o seguinte desdobramento:

TÍTULOS	TOTAL
Receitas Correntes	23.437.971,00
Receita Tributaria	1.015.800,00
Receita de Contribuições	3.000,00
Receita Patrimonial	40.000,00
Receita de Serviços	264.000,00
Transferências Correntes	22.080.671,00
Outras Receitas Correntes	34.500,00
SUB-TOTAL	23.437.971,00
(R) Deduções Da Receita	-3.176.192,00
SUB-TOTAL	-3.176.192,00
TOTAL GERAL	20.261.779,00

Art. 4o. A Receita será realizada com base na arrecadação direta das transferências constitucionais, das transferências voluntárias e de outras rendas na forma da legislação em vigor, de acordo com os códigos, denominações e detalhamentos da Receita Pública, instituídos pelas Portarias do Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, que aprova o Manual de Procedimentos da Receita Pública.

CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 5o. A Despesa total fixada é no valor de R$ 20.261.779,00 (vinte milhões, duzentos e sessenta e um mil e setecentos e setenta e nove reais) desdobrada nos seguintes orçamentos:

I - orçamento fiscal em R$ 14.432.179,00;

II - orçamento da seguridade social em R$ 5.829.600,00.

Art. 6o. A Despesa fixada à conta dos recursos previstos neste capítulo, observado a programação anexa a esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

I - por órgãos:

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
CAMARA MUNICIPAL	1.184.176,00		1.184.176,00
GABINETE DO PREFEITO	1.227.500,00		1.227.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN E PLANEJAMENTO	1.477.000,00		1.477.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC,CULT,TURIS E DESPO	5.694.021,00		5.694.021,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		1.034.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		771.000,00	
SECRETARIA MUN. DE OBRAS,TRANSP. E SERV. URBAN	2.614.550,00		2.614.550,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUCAO E ABASTECIME	410.000,00		410.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN E PRESERV AMBIEN	286.500,00		286.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCA E CONTROLE INTE	541.578,00		541.578,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		746.000,00	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		3.278.600,00	
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	389.000,00		389.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	607.854,00		607.854,00
TOTAL GERAL	**14.432.179,00**	**5.829.600,00**	**20.261.779,00**

II - por funções:

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
LEGISLATIVA	1.184.176,00		1.184.176,00
ADMINISTRAÇÃO	3.197.678,00		3.197.678,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.517.000,00	
SAÚDE		4.312.600,00	4.312.600,00
EDUCAÇÃO	5.092.521,00		5.092.521,00
CULTURA	304.500,00		304.500,00
URBANISMO	2.194.950,00		2.194.950,00
HABITAÇÃO	60.000,00		60.000,00
SANEAMENTO	514.000,00		514.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	286.500,00		286.500,00
AGRICULTURA	410.000,00		410.000,00
ENERGIA	40.000,00		40.000,00
TRANSPORTE	18.000,00		18.000,00
DESPORTO E LAZER	297.000,00		297.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	225.000,00		225.000,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	607.854,00		607.854,00
TOTAL GERAL	**14.432.179,00**	**5.829.600,00**	**20.261.779,00**

III - por órgãos e fontes:

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
CAMARA MUNICIPAL	1.184.176,00
GABINETE DO PREFEITO	1.227.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN E PLANEJAMENTO	1.477.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC, CULT, TURIS E DESPORTO	5.694.021,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.034.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	771.000,00
SECRETARIA MUN. DE OBRAS, TRANSP E SERV. URBANOS	2.614.550,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO	410.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN E PRESERV AMBIENTAL	286.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE INTERNO	541.578,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	746.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.278.600,00
SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO	389.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	607.854,00
TOTAL_%	**20.261.779,00_E**

CAPÍTULO III
DAS AUTORIZAÇÕES

Art. 7o. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir créditos suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados:

a) decorrentes de superávit financeiro até o limite de 100 % (por cento) do mesmo, de acordo com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/64;

b) decorrentes do excesso de arrecadação até o limite de 100 % (por cento) do mesmo, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso II e §§ 3º e 4º da Lei 4.320/64;

c) decorrentes de anulação parcial ou total de dotações na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015, até o limite de 40 % (por cento) das mesmas, conforme o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, Inciso VI da Constituição Federal.

d) decorrentes de alteração de QDD, permitindo inclusive a criação de elementos e subelementos necessários a execução da despesa deste que atenda a categoria econômica a ser reduzida.
II - Efetuar operações de créditos por antecipação da receita, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 8o. Esta Lei vigorará de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 20 de novembro de 2014

ADALBERTO SILVEIRA LEITE
Prefeito(A)

Publicada no quadro de avisos da Prefeitura, Câmara Municipal de São Sebastião do Uatumã e demais órgãos públicos da Administração municipal, em 20/11/2014.

_____
Secretária Munic de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Monica Abecassis de Menezes
Código Identificador:341A8850

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SILVES

CÂMARA MUNICIPAL DE SILVES
EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 11/2015 DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

ALTERA A REDAÇÃO DO CAPUT E §§3º E 4º DO ARTIGO 13 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SILVES, ESTADO DO AMAZONAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, § 3º, da Lei nº 080/90 - Lei Orgânica do Município de Silves-AM - **(Alterada pela Emenda nº 10, de 05 de dezembro de 2014)**, promulga a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º - O *caput* e os §§ 3º e 4º do artigo 13 da Lei Orgânica do Município de Silves passam a ter a seguinte redação:

"Art. 13. A alienação dos bens municipais será sempre precedida de processo licitatório, nos termos da lei, sendo obrigatório o seu registro.
(...)
§ 3º - A alienação de bens móveis considerados inservíveis ou obsoletos será efetuada mediante concorrência pública, precedida de avaliação firmada por Comissão composta de representantes:
a) do Poder Executivo;
b) do Poder Legislativo; e
c) da Comunidade."

§ 4º - A alienação de bens móveis será dispensada de licitação nos seguintes casos:
a) Doação e cessão de uso, permitida exclusivamente para fins e uso de interesse social, após avaliação de sua oportunidade e conveniência socioeconômica, relativamente à escolha de outra forma de alienação;
b) Permuta, permitida exclusivamente entre órgãos ou entidades da Administração Pública;

c) Venda de ações, que poderão ser negociadas, em bolsa, observada a legislação específica;
d) venda de títulos, na forma da legislação pertinente;
e) Cessão e comodato de bens produzidos ou comercializados por órgãos e/ou entidades da Administração Pública e entidades sem fins lucrativos em virtude de suas finalidades;
f) Cessão e comodato de materiais e equipamentos para outros órgãos e/ou entidades da Administração Pública e entidades sem fins lucrativos, sem utilização previsível por quem deles dispõe.

Art. 2º - Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, órgão de divulgação Oficial dos Atos da Administração Municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Silves-AM, 12 de janeiro de 2015.

NELCI DE OLIVEIRA LIRA
Vereador Presidente da Câmara

HELIOMAR TERCO DOS SANTOS
Vereador Vice-Presidente

RAIMUNDO ANDRADE GRANA
Vereador Secretario

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:707AB2F9

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO DECRETO Nº 208 DE 2014

Na Publicação do Decreto nº 208, circulado dia 31/10/2014 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas.

Onde se lê:
DECRETO Nº 208 DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.
Leia – se:
DECRETO Nº 208 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2014.

Onde se lê:
Gabinete do Prefeito Municipal de Silves – AM, 01 de Outubro de 2014.
Leia – se:
Gabinete do Prefeito Municipal de Silves – AM, 01 de novembro de 2014.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Planejamento de Silves – AM, 13 de Janeiro de 2015.

MARGARETH DE OLIVEIRA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:A0C25C11

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE TEFÉ
REAVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Tefé através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará os seguintes procedimentos licitatórios:

Pregão Presencial Nº 002/2015 – CPL – 2ª Chamada.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Combustíveis, Óleo Lubrificante e Gás de Cozinha, para atender as necessidades do plano de trabalho da Câmara Municipal de Tefé.
Data e Horário: 23 de janeiro de 2015 às 09:00 (manhã) – Hora Local.

O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Câmara Municipal de Tefé localizado à Rua Olavo Bilac nº 406 – Centro, Tefé/AM, das 08:00 às 12:00 horas onde poderá ser verificado sem ônus e caso haja interesse poderá ser retirado mediante reposição do custo de sua reprodução que é de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Tefé/AM, 13 de janeiro de 2015.

RAIMUNDO DE FREITAS DAS SILVA
Presidente da CML

Publicado por:
Francisco Ranes Batista da Silva
Código Identificador:3397CCB0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N.° 011/2014, DE 13/01/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TONANTINS/AM, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por LEI,

CONSIDERANDO que é dever do Gestor Público zelar pelo bom uso dos recursos públicos;

CONSIDERANDO o que preceitua a Lei Orgânica do Município de Tonantins;

CONSIDERANDO o que determina a Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei n.° 8.666/93);

R E S O L V E:

Art. 1°. Nomear para compor **a Comissão Permanente de Licitação – CPL** da Prefeitura Municipal de Tonantins para o **Exercício de 2015**, os seguintes funcionários:

Francisco Carlos Alves Simão – Presidente;
Odinei da Silva Garcia – Secretário/Membro;
Anderson Cruz Vasques – Membro.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TONANTINS, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2015.

SIMEÃO GARCIA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Tonantins

Publicado por:
Raimundo Carlos Barbosa Marques
Código Identificador:DAB54896

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 068/2014/SRP

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 068/2014/SRP PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; **ESPECIE:** Ata de Registro de Preços resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial SRP Nº 068/2014/SRP, realizado em 30/12/2014 no horário de 10:30h; **PARTES:** Prefeitura Municipal do Careiro/AM, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e a empresa **L T DO ROSÁRIO - ME (CNPJ Nº 13.639.329/0001-49)**, Conforme o quadro abaixo. **OBJETO:** Registro de preços para Fornecimento de material didático e escolar; Valor global dos Lotes e seus itens apregoados e de R$ 2.584.715,05 (dois milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, setecentos e quinze reais e cinco centavos), **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes do fornecimento do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa específicos constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93.

Valor global lote 01: R$ 1.251.298,59 (um milhão, duzentos e cinquenta e um mil, duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e nove centavos)

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	Marca/ Tipo/ Procedência	LICITADO	
					Unit.	Total
01	2.250	Unid	Agenda, aplicação: agendamento, Dimensões: 140 mm x 210 mm, Características Adicionais: Personalização em capa de papelão 837 g/m2 revestigo em corbexil; folhas internas em papel off-set 63 g/m2, ano 2013	DAC	19,21	43.222,50
02	1.674	Unid	Apontador de mesa, material: acrílico, Aplicação: escritório, Características Adicionais: manual adaptável em mesa.	CIS PLAST	40,18	67.261,32
03	1.542	Unid	Bastão, cola em bastão, material: plástica Apresentação: bastão, Aplicação: papel,Unidade de Fornecimento: tubo com 8 g.	BIC	3,38	5.211,96
04	2.034	Unid	Bloco de anotações material: celulose vegetal, Tipo: post lit, Dimensões: 76 x 102 mm, Características Adicionais: auto -adesivo na parte superior, Unidade de Fornecimento.com 100 folhas	BRW	3,83	7.790,22
05	11.931	Unid	Borracha branca, material: látex, Cor: branca, Dimensões Mínimas: 40x20x10 mm, Aplicação: lápis e grafite, Características Adicionais: com protetor plástico.	ZAP	1,09	13.004,79
06	990	Unid	Bobina de papel, material: celulose vegetal, Comprimento: 30m, Largura: 69mm com tubete de no mínimo 13 mm de diâmetro interno e no máximo 17 mm de diâmetro externo, 1ª via, Aplicação: máquina calcular, Cor: branca.	BIGNARDI	1,49	1.475,10
07	1.542	Unid	Calculadora de mesa, funcionamento com 02 pilhas , com 12 dígitos as medidas mínimas de 10 cm x 14cm. Com garantia de 01 ano especificada na embalagem.	CLASSE	1,19	1.834,98
08	1.197	cx	Caneta esferográfica, na cor azul material Corpo: plástico transparente, Tipo Escrita: fina, Cor: azul, Características Adicionais: com esfera em tungstenio, tampa ventilada, sem falhas e/ou borrões.c/50 unid	ECONOMICA	32,44	38.830,68
09	708	cx	Caneta esferográfica, na cor preta, material corpo: plástico transparente, Tipo Escrita: fina, Cor: preta , Características Adicionais: com esfera em tungstenio, tampa ventilada, sem falhas e/ou borrões. c/50 unid	ECONOMICA	32,44	22.967,52
10	450	cx	Caneta esferográfica, na cor vermelha, material corpo: plástico transparente, Tipo Escrita: fina, Cor: vermelha, Características Adicionais: com esfera em tungstenio, tampa ventilada, sem falhas e/ou borrões. c/50 unid	ECONOMICA	32,44	14.598,00
11	984	cx	Clips p/ papel de aço Nº 02, material: metal, Tratamento Superficial: niquelado, Tamanho: nº 02, Unidade de Fornecimento: caixa com 100 unidades.	ACC	2,94	2.892,96
12	1.923	cx	Clips p/ papel de aço Nº 04, material: metal, Tratamento Superficial: niquelado, Tamanho: nº 04, Unidade de Fornecimento: caixa com 50 unidades.	ACC	1,84	3.538,32

13	1.935	cx	Clips p/ papel de aço Nº 06, material: metal, Tratamento Superficial: niquelado, Tamanho: nº 06, Unidade de Fornecimento: caixa com 50 unidades.	ACC	3,63	7.024,05
14	732	cx	Clips p/ papel de aço Nº 08, material: metal, Tratamento Superficial: niquelado, Tamanho: nº 08 Unidade de Fornecimento: caixa com 25 unidades.	ACC	3,43	2.510,76
15	1.575	Unid	Cola líquida, material: plástica, Apresentação: cola branca a base de PVA, não tóxica, Aplicação: papel,Características Adicionais:tipo pastosa, Unidade de Fornecimento: tubo com 90 gramas.	LEO	1,79	2.819,25
16	681	cxs	Colchete Nº 08, material: aço, Tamanho: 08 unidade de fornecimento: caixa com 25 unidades.	ACC	6,23	4.242,63
17	648	cxs	Colchete Nº12, material: aço, Tamanho: 12,unidade de Fornecimento: caixa com 72 unidades.	ACC	8,38	5.430,24
18	2.487	Unid	Corretivo fita, radex com 5mm de largura por 5m de comprimento ,para corrigir textos impressos, esferográficas, fax e xeróx.	GRAMP LINE	6,73	16.737,51
19	2.487	Unid	Corretivo líquido, material: pigmento branco em solução aquosa, Aplicação: correções gráficas, Características Adicionais: corretivo de secagem rápida, não tóxico, Unidade de Fornecimento: frasco com 18 ml.	RATEX	1,99	4.949,13
20	22.080	Unid	Envelope pardo ouro material: celulose vegetal, Dimensões (AxL): 200 x 280 cm, Cor: pardo.	FORONI	0,34	7.507,20
21	2.214	Unid	Envelope pardo ouro 240x340 m.m material: celulose vegetal, dimensões (AxL): 240 x340cm, cor: pardo.	FORONI	0,39	863,46
22	2.532	Unid	Extrator de grampo, material aço inoxidável, tipo espátula,tratamento superficial,cromado, medindo aproximadamente 15 x 20 cm.	CAVIAPEL	1,19	3.013,08
23	1.785	rolo	Fita dupla face 12x30, : Fita adesiva de polipropileno 12X30, para fixação cartazes e fotos.unidade de medida rolo	EUROCEL	3,58	6.390,30
24	1.785	rolo	Fita durex fina 12x30, fita adesiva,material: polipropileno transparente, largura: 12 mm, comp: 30 m, tipo face: monoface, tipo: durex..unidade de medida rolo	ADERE	1,24	2.213,40
25	1.785	rolo	Fita durex larga, Fita adesiva, material: polipropileno transparente , largura19mm , comprimento 50m , tipo face: monoface, tipo: durex.unidade de medida rolo	AMAZONTAPE	2,19	3.909,15
26	2.382	rolo	Fita Kraft 50x50, fita gomada, material: papel kraft liso, tamanho: 50 mm x 50 m.	EUROCEL	13,22	31.490,04
27	2.655	Unid	Grafite Nº 09, material 0,9 mm, contendo 12 unidades.	SLIM	2,84	7.540,20
28	1.542	Unid	Grampeador p/ 100 fls, material: metal, Tamanho Grampo: 9/14 mm, Tipo: mesa.	EAGLE	16,76	25.843,92
29	1.314	Unid	Grampeador p/40 fls, material: metal, Tamanho Grampo: 9/14 mm, Tipo: mesa.	EAGLE	19,16	25.176,24
30	1.122	cx	Grampo p/ grampeador 24/6 material: arame de aço galvanizado, Unidade de Fornecimento: caixa com 5000 unidades, Tipo: 24/6.	BACCHI	3,90	4.375,80
31	1.083	cx	Grampo p/ grampeador 26/6 , material: arame de aço galvanizado, Unidade de Fornecimento: caixa com 5000 unidades, Tipo: 26/6.	ACC	4,83	5.230,89
32	654	cx	Lápis preto nº. 02, Material Corpo: madeira, Material Carga: grafite nº 02, com 144 unidades.	FABER CASTEL	35,88	23.465,52
33	1.704	Unid	Livro de ata, material Capa: papel cartão (capa dura), Altura: 33 cm, Largura: 22 cm, Características Adicionais: folhas numeradas, Unidade de Fornecimento: livro com 100 folhas.	GRAFSET	10,47	17.840,88
34	1.710	Unid	Livro de ponto 100 fls (pequeno), material Capas: papel cartão (capa dura), Características Adicionais: folhas numeradas, unidade de fornecimento: livro com 100 folhas.	TILIBRA	15,71	26.864,10
35	1.764	Unid	Livro protocolo, material Capa: papelão revestido em papel off-set plastificado; Miolo: papel off-set com 100 folhas numeradas; Tipo: protocolo de correspondência ¼.	GRAFSET	6,33	11.166,12
36	8.328	Unid	Marcador para CD, DVD, aplicação: identificação de recipientes e amostras, Características Adicionais: tinta permanente azul, resistente a luz, à umidade e de rápida secagem.	MERCUR	2,49	20.736,72
37	8.556	Unid	Marcador de texto, material corpo: plástico, cor: amarelo e verde claro, diâmetro da 04 mm, ponta florescente , carga não recarregável.	PILOT	1,79	15.315,24
38	420	tubo	Minas para grafite, material grafite, Diâmetro: 0,9 mm, Dureza: HB, Unidade de Fornecimento: tubo com 12 unidades.	GRAMP LINE	0,99	415,80
39	2.181	resma	Papel ofício A2, material: papel alcalino, Gramatura: 75 g/m2, Comprimento: 330 mm, Largura: 216 mm, Unidade de Fornecimento: resma com 500 folhas.	CHAMEX	22,75	49.617,75
40	10.722	resma	Papel ofício A4, Material: alcalino, Gramatura: 75 g/m², Comprimento: 297 mm, Largura: 210 mm, Cor: branca, Unidade de Fornecimento: pacote com 500 folhas, Formato: A4.	JANDAIA	17,81	190.958,82
41	486	cx	Papel carbono dupla face, Material: película de poliéster (filme), Comprimento: 297 mm, Largura: 210 mm, Cor: preta, Tipo Face: dupla face, Unidade de Fornecimento: caixa com 100 folhas.	STIL	22,75	11.056,50
42	165	cx	Papel contra-cheque, Material exigência de cliente é popular, tamanho 1.8267(w)*5.62, papel sem carbônico branco, com furos	GRAFSET	31,44	5.187,60
43	480	cx	Papel para fax, Material .papel térmico para fax comprimento 30m, largura 215mm c/20 unid	GRAFSET	148,84	71.443,20
44	5.400	Unid	Pasta AZ lombo fino, Material Capas: papel prensado, Tipo Lombada: estreita, Cor: variadas, Tamanho: ofício, Material Fixador: metal cromado, Características Adicionais: presilha e trava de fechamento.	FRAMA	7,78	42.012,00
45	4.470	Unid	Pasta AZ lombo largo, Material Capas: papel prensado, Tipo Lombada: estreita, Cor: variadas, Tamanho: ofício, Material Fixador: metal cromado, Características Adicionais: presilha e trava de fechamento.	FRAMA	8,18	36.564,60
46	7.830	Unid	Pasta arquivo morto, Material: plástico polionda, Largura: 350 mm, Altura: 250 mm, Espessura: 130 mm, Aplicação: arquivo morto, Cor: azul, amarelo, verde, vermelho e branco.	ALAPLAST	3,73	29.205,90
47	23.937	Unid	Pasta suspensa, Material: papel cartão rígido, Comprimento: 425 mm, Largura: 320 mm, Tipo Fixação: com grampo trilho, Características Adicionais: ponteira plástica fixa, com visor plástico transparente e etiqueta, Gramatura: 430 g/m²	DELLOPLAST	3,88	92.875,56
48	16.431	Unid	Pasta plástica c/ elástico (transparente), Material Capas: pvc, Cor: transparente, Apresentação: transparente, com aba e elástico, Tamanho: ofício, Dimensões: 23 x 35 x 0,1 cm	DELLOPLAST	2,39	39.270,09
49	1.710	Unid	Perfurador de papel 30fls, Perfurador de papel,Material: metálico, Material Base: borracha, Capacidade: perfurar 30folhas, Tipo: de mesa, Quantidade Furos: 02	GRAMP LINE	34,93	59.730,30
50	360	cx	Percevejo dourado c/ 100 und, Material:metal, Tratamento Superficial: niquelado,Tamanho: 8 mm, Unidade de Fornecimento: caixa com 100 unidades	MAXMEN	1,79	644,40
51	705	Unid	Pincel atômico grosso, Material Corpo : plástico, Tipo Escrita: grossa, Cor: azul,preto, Tipo Ponta: poliester, resinas plásticas e tinta atóxica à base de água, Características Adicionais: com tampa antiasfixiante	PILOT	2,64	1.861,20
52	564	Unid	Pistola para cola quente, Modelo: WTB-10,tensão: C.A. 110/220V,poder: 10W, N.W./G.W.: 8/9KG,tamanho do pacote: 47*34*25cm	TECH	21,45	12.097,80
53	723	Unid	Pistola de grampo, Grampeador pistola 23 , tamanho (M),grampeador pistola com corpo em aço,ideal para a fixação cartazes, plásticos, e outros materiais,dotado de trava de segurança. Fixação de até 5 mm,embalagem blister,grampos: 156,Rapid 13: 6-8 mm	TECH	61,24	44.276,52
54	2.805	Unid	Postit c/ 01und (76x102), Material: celulose vegetal, Tipo: postit, dimensões 76X102mm,características adicionais: auto-adesivo na parte superior , unidade de fornecimento bloco 100 folhas.	BRW	6,78	19.017,90
55	1.197	Unid	Prancheta tamanho A4, Material: duratex, Comprimento: 297 mm, Largura: 210 mm, Características Adicionais: com pegador metálico	STALO	4,18	5.003,46
56	1.650	Unid	Régua 30 cm em acrílico, Material: plástico transparente, Espessura: 2 mm, Graduação: em milímetros, Comprimento: 30 cm	CRISTAL	0,94	1.551,00
57	750	Unid	Régua 50 cm em acrílico, Material: plástico transparente, Espessura: 2 mm, Graduação: em milímetros, Comprimento: 50 cm.	CRISTAL	2,34	1.755,00
58	1.713	Unid	Tesoura, Material: metal, Tratamento Superficial: niquelado, Tipo Ponta: com ponta, Tamanho: 8 pol, Aplicação: escritório, Características Adicionais: rebite maciço.	BRW	12,77	21.875,01
59	1.050	Unid	Tinta de almofada (cor azul), Material Tubo: plástico, Cor: preto, Aplicação: almofada carimbo automático 42 ml.	PILOT	6,08	6.384,00
60	750	Unid	Almofada para carimbo azul Nº 03,Material, Entintamento: permanente, Cor: azul, Referência: 03	RADEX	4,28	3.210,00

Valor global lote 02: R$1.333.416,46 (um milhão, trezentos e trinta e três mil, quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos)

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	Marca/ Tipo/ Procedência	LICITADO	
					Unit.	Total
1	525	cx	Apagador de quadro branco, quadro, Material Corpo: plástico, Material Base: feltro, Aplicação: quadro branco, Dimensões: 4 x 14 cm, cx c/ 12 unid.	COMPACT	51,90	27.247,50
2	8.600	cx	Apontador de lápis, tipo escolar, material plástico, com um furo, lâmina de aço temperado,caixa com 24 unidades , cores diversas.	COMPACT	14,49	124.614,00
3	525	rolo	Barbante de algodão branco, material: algodão, Número Fios: 8 (oito), Unidade de Fornecimento: rolo com 250 g e	EURO	14,44	7.581,00

			no mínimo 180 m, cor branca.			
4	425	rolo	Barbante de algodão colorido, material: algodão, Número Fios: 8 (oito), Unidade de Fornecimento: rolo com 250 g e no mínimo 180 m, cor: colorido.	EURO	14,84	6.307,00
5	680	cx	Borracha escolar branca Material: látex, Cor: branca, Dimensões Mínimas: 40x20x10 mm, Aplicação: lápis e grafite, Características Adicionais: com protetor plástico, caixa com 40 unidades.	BIGNARD	22,11	15.034,80
6	5.000	Unid	Caderno (10 matérias), material, capa mole, em espiral, formato 200X280mm, 200 folhas, papel não reciclado.	GRAFON	12,45	62.250,00
7	9.100	Und	Caderno Tipo: brochura, Características Adicionais: capa flexivel Quantidade folhas: 48, Cor da capa variada.	JANDAINHA	1,48	13.468,00
8	640	cx	Caneta esferográfica: Material Corpo: plástico transparente, Tipo Escrita: fina, Cor: azul, Características Adicionais: com ponta de aço, cx c/ 50 unid.	ECONOMICA	32,37	20.716,80
9	640	cx	Caneta esferográfica: Material Corpo: plástico transparente, Tipo Escrita: fina, Cor: preta, Características Adicionais: com ponta de aço, cx c/ 50 unid.	ECONOMICA	32,37	20.716,80
10	555	cx	Caneta esferográfica: Material Corpo: plástico transparente, Tipo Escrita: fina, Cor: vermelha, Características Adicionais: com ponta de aço, cx c/ 50 unid.	ECONOMICA	32,37	17.965,35
11	1.870	jg	Canetinha hidracor, tamanho 600X600, tipo 56 kb jpg, com 12 unidades de medida jogo.	FABER CASTEL	9,70	18.139,00
12	255	jg	Carimbo pedagógico (alfabeto ilustrativo), material plástico, contendo 28 carimbos tamanho: 3,5 x 4,5 cm), unidades de medida jogo.	FABER CASTEL	26,79	6.831,45
13	504	Und	Cola branca; Material: plástica, Apresentação: cola branca a base de PVA, não tóxica, Aplicação: papel, Características Adicionais: tipo pastosa, Unidade de Fornecimento: tubo com 90 gramas	BAMBINI	2,38	1.199,52
14	7.140	Und	Cola para isopor Material: acetato de polivinila solução alcoólica, Apresentação: frasco com bico injetor, Unidade de Fornecimento: frasco com 90 g.	BAMBINI	2,93	20.920,20
15	3.570	Und	Diário de classe p/ professor. Descrição: serviço de confecção e impressão de Diário de classe para atender o Ensino de Educação.	SÃO DOMINGOS	3,88	13.851,60
16	5.950	fls	Emborrachado Material emborrachado, apresentação: folha com 600 x 400 x 2 mm, Cor: variadas, fls.	PRATICA	2,13	12.673,50
17	7.650	jg	Giz de cera. Material: cera, Cor: diversas, Unidade de Fornecimento: jogo com 12 unidades, tamanho grande.	MARIPEL	11,20	85.680,00
18	7.650	jg	Giz de cera Material: cera, Cor: diversas, Unidade de Fornecimento: jogo com 12 unidades, tamanho pequeno.	MARIPEL	11,20	85.680,00
19	7.650	jg	Lápis de cor, Material: madeira, Tamanho: grande, Cor: cores variadas, Unidade de Fornecimento: jogo com 12 unidades	LEO	3,58	27.387,00
20	425	cx	Lápis de preto Nº 02, Material de madeira grafite Nº 02, cx. c/144 unidades.	FABER CASTEL	35,81	15.219,25
21	2.040	cx	Massa de modelar, Material: água, carboidratos de cereais e cloreto de sódio, Cor: variadas, Toxidade: atóxica, Unidade de Fornecimento: caixa 90 g com 6 unidades.	ACRILEX	2,23	4.549,20
22	1.700	resma	Papel almaço, Material: celulose vegetal, Gramatura: 60 g/m², Comprimento: 330 mm, Largura: 220 mm, Tipo: com pauta, Unidade de Fornecimento: pacote com 400 folhas.	JANDAIA	26,10	44.370,00
23	3.570	fls	Papel camurça, Material: celulose vegetal, Gramatura: 60 g/m², Comprimento: 60 cm, Largura: 40 cm, Cor: diversas fls.	ART FLOC	1,48	5.283,60
24	4.250	fls	Papel cartão, Material: celulose vegetal, Gramatura: 280 g/m², Comprimento: 70 cm, Largura: 50 cm, Cor: variadas fls.	KEF	1,48	6.290,00
25	5.100	fls	Papel cartolina, Material, celulose vegetal, Gramatura: 180 g/m², Comprimento: 66 cm, Largura: 50 cm, Cor: variadas fls.	JANDAIA	1,19	6.069,00
26	1.020	fls	Papel celofane, Material película Bopp, espessura 2,23 mic, largura 80 cm, tamanho 5,70X70 cm, . cores variadas fls.	CROMUS	3,13	3.192,60
27	3.060	fls	Papel crepom, Material: celulose vegetal, Gramatura: 18 g/m², Comprimento: 2 m, Largura: 48 cm, Cor: variadas fls.	CROMUS	1,19	3.641,40
28	2.000	fls	Papel laminado, Material papel laminado, folha de alumínio Matt de dói lados, tamanho7.I.D 76mm , cores variadas, fls.	VMP	3,13	6.260,00
29	4.250	fls	Papel madeira, Material: celulose vegetal, Apresentação: papel madeira convencional, na cor parda, Gramatura: 80 g/m², Dimensões Aproximadas: 66,0 x 99,0 cm, Unidade de Fornecimento: pacote com 250 folhas.	CROMUS	3,48	14.790,00
30	3.400	fls	Papel seda, Material: celulose vegetal, Gramatura: 20 g/m², Comprimento: 65 cm, Largura: 50 cm, Cor: variadas, fls.	CROMUS	1,00	3.400,00
31	255	cx	Papel stencil, Material stencil para mimiográfo álcool, tamanho 22X24 cm, caixa com 100 folhas.	MARIPEL	51,75	13.196,25
32	2.550	jg	Pincel atômico (fino jg c/12 und cores variadas), Material Corpo: plástico, Tipo Escrita: fina, Tamanho: 10 cm, Cor: variadas Tipo Ponta: redonda ,jogo com 12 unidades.	MARIPEL	9,90	25.245,00
33	2.040	jg	Pincel atômico (grosso jg c/12 und, cores variadas), Material Corpo: plástico, Tipo Escrita: grossa, Tamanho: 10 cm, Cor: azul, Tipo Ponta: redonda, jogo com 12 unidades.	MARIPEL	9,90	20.196,00
34	523	cx	Pincel para quadro recarregável, Material Corpo: plástico, Composição Tinta: a base de álcool, Aplicação: quadro magnético branco e superfícies lisas, Características Adicionais: com secagem rápida, Unidade de Fornecimento: caixa com 12 (doze) unidades, cor: azul.	PILOT	6,17	3.226,91
35	555	cx	Pincel para quadro recarregável, Material Corpo: plástico, Composição Tinta: a base de álcool, Aplicação: quadro magnético branco e superfícies lisas, Características Adicionais: com secagem rápida, Unidade de Fornecimento: caixa com 12 (doze) unidades, cor: preto.	PILOT	6,17	3.424,35
36	555	cx	Pincel para quadro recarregável, Material Corpo: plástico, Composição Tinta: a base de álcool, Aplicação: quadro magnético branco e superfícies lisas, Características Adicionais: com secagem rápida, Unidade de Fornecimento: cx. c/ 12 (doze) unidades, cor: vermelho.	PILOT	6,17	3.424,35
37	370	cx	Reabastecedor de pincel, Material Tubo: plástico, Cor: azul, Unidade de Fornecimento: tubo com 20 ml, cx. c/ 06 (seis) unidades.	PILOT	11,15	4.125,50
38	370	cx	Reabastecedor de pincel, Material Tubo: plástico, Cor: preto, Unidade de Fornecimento: tubo com 20 ml cx. c/ 06 (seis) unidades.	PILOT	11,15	4.125,50
39	370	cx	Reabastecedor de pincel, Material Tubo: plástico, Cor: vermelho, Unidade de Fornecimento: tubo com 20 ml, cx. c/ 06 (seis) unidades.	PILOT	11,15	4.125,50
40	8.500	Und	Régua acrílica (30 cm), Material: plástico transparente, Espessura: 2 mm, Graduação: em milímetros, Comprimento: 30 cm.	CRISTAL	0,94	7.990,00
41	400	Und	Régua acrílica (50 cm), Material: plástico transparente, Espessura: 2 mm, Graduação: em milímetros, Comprimento: 50 cm	CRISTAL	2,33	932,00
42	5.650	Und	Tesoura escolar, Material: metal, Tratamento Superficial: niquelado, Tipo Ponta: com ponta, Tamanho: 5 pol, Aplicação: escritório, Características Adicionais: rebite maciço.	GRAMP LINE	1,78	10.057,00
43	2.397	cx	Tinta guache (com 6 cores), Material atóxica solúvel em água, base de resina vegetal e pigmentos orgânicos, usado para pinturas, em papéis, cores variadas, caixa com 06 unidades.	ACRILEX	3,18	7.622,46
44	115	rolo	TNT, Material atóxica solúvel em água, base de resina vegetal e pigmentos orgânicos, usado para pinturas, em papéis, cores variadas, rolo c/50 metros.	SANTA FÉ	64,76	7.447,40
45	1000	cx	Álcool líquido, frasco com 500 ml, caixa com 12 unidades	SANTA CRUZ	50,96	50.960,00
46	1000	Und	Caixa Box Plástica	SANREMO	67,75	67.750,00
47	5000	cx	Estilete tamanho médio, caixa com 12 unidades	PONEWEY	26,29	131.450,00
48	300	Pct	Aspiral tamanho médio, pacote com 100 unidades	KALUNGA	12,84	3.852,00
49	300	Pct	Aspiral tamanho grande, pacote com 100 unidades	KALUNGA	13,14	3.942,00
50	300	Pct	Capa contracapa plástica, encadernação, pacote com 100 folhas	KALUNGA	31,38	9.414,00
51	300	Pct	Contracapa plástica, encadernação, pacote com 100 folhas	KALUNGA	31,38	9.414,00
52	2.181	resma	Papel ofício A2, material: papel alcalino, Gramatura: 75 g/m2, Comprimento: 330 mm, Largura: 216 mm, Unidade de Fornecimento: resma com 500 folhas.	CHAMEX	22,71	49.530,51
53	10.722	resma	Papel ofício A4, Material: alcalino, Gramatura: 75 g/m², Comprimento: 297 mm, Largura: 210 mm, Cor: branca, Unidade de Fornecimento: pacote com 500 folhas, Formato: A4.	JANDAIA	17,78	190.637,16

Careiro, 13 de janeiro de 2015.

RENATO DA SILVA REIS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Órgão Gestor do Registro de Preços

HAMILTON ALVES VILLAR
Prefeito Municipal

ALTEVIR ALVES VILLAR
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Debora Freitas da Costa
Código Identificador:26483BDD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 056/2014/SRP

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 056/2014/SRP PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; **ESPECIE:** Ata de Registro de Preços resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial SRP Nº 056/2014/SRP, realizado em 07/01/2015 no horário de 09:30h; **PARTES:** Prefeitura Municipal do Careiro/AM, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e a empresa **L T DO ROSÁRIO - ME (CNPJ Nº 13.639.329/0001-49)**, Conforme o quadro abaixo. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA; Valor global dos itens apregoados e de R$ 724.928,90 (setecentos e vinte e quatro mil, novecentos e vinte e oito reais e noventa centavos), **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes do fornecimento do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa específicos constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	Marca/ Tipo/ Procedência	Licitado	
					Unit.	Total
01	52	Unid.	BOOK 670, para impressora HP Deskjet 4615	HP	87,99	4.575,48
02	25	Cx	CABO REDE COMPUTADOR, caixa com 305 metros, descriminação: cabo para sistemas de cabeamento estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos da norma ANSI TIA EIA 568A, incluindo o adendo 5 (Categoria 5e), 4 pares de fio, Cor externa: azul, Categoria 5e, 24AWG, Resistência elétrica máxima do condutor em C.C. a 20ºC O km 93,8	HP	419,43	10.485,75
03	105	Unid.	CARTUCHO 100, cor: preto, original de fabricação HP, não remanufaturado não recondicionado.	TELCON	111,00	11.655,00
04	195	Unid.	CARTUCHO 122, cor: colorido, original de fabricação HP, não remanufaturado não recondicionado.	HP	68,77	13.410,15
05	184	Unid.	CARTUCHO 122, cor: preto, original de fabricação HP, não remanufaturado não recondicionado.	HP	65,38	12.029,92
06	800	Unid.	CARTUCHO 21, cor: preto, original de fabricação HP, não remanufaturado não recondicionado.	HP	67,72	54.176,00
07	800	Unid.	CARTUCHO 22, cor: colorido, original de fabricação HP, não remanufaturado não recondicionado.	HP	78,81	63.048,00
08	450	Unid.	CARTUCHO 60 cor: colorido, original de fabricação HP, não remanufaturado não recondicionado.	HP	79,70	35.865,00
09	450	Unid.	CARTUCHO 60 cor: preto, original de fabricação HP, não remanufaturado não recondicionado.	HP	63,33	28.498,50
10	90	Unid.	CARTUCHO 662, cor: colorido, original de fabricação HP, não remanufaturado não recondicionado.	HP	62,58	5.632,20
11	95	Unid.	CARTUCHO 662, cor: preto, original de fabricação HP, não remanufaturado não recondicionado.	HP	60,74	5.770,30
12	198	Unid.	CARTUCHO 901, cor: colorido, original de fabricação HP, não remanufaturado não recondicionado.	HP	107,81	21.346,38
13	186	Unid.	CARTUCHO 901, cor: preto, original de fabricação HP, não remanufaturado não recondicionado.	HP	97,82	18.194,52
14	106	Unid.	CARTUCHO LEXMARK 105 XL, cor preto, não remanufaturado, não recondicionado.	HP	88,79	9.411,74
15	3.500	Unid.	DISCO COMPACTO,Tipo: CD-R, Capacidade: gravação de dados 700 MB, gravação de áudio 80 minutos, Velocidade: até 48X, Características Adicionais: virgem, com capa, lacrado.	LEXMARK	1,94	6.790,00
16	3.500	Unid.	DISCO COMPACTO,Tipo: DVD+R, Capacidade: 4.7 GB, gravação de dados, imagens,vídeo e multimídia, 120 minutos, Velocidade: 4x, Características Adicionais: virgem, com capa, lacrado.	MULTLASER	2,09	7.315,00
17	245	Unid.	MOUSE ÓTICO,Tipo: sistema de leitura de posicionamento ótico, Características Adicionais: com 02 botões a cionamento e 1 botão de rolagem, interface USB, Resolução: 300 DPI.	MAXPRINT	28,84	7.065,80
18	48	Unid.	PENTE DE MEMÓRIA, capacidade memória 4 gb, tipo ddr3, sdram, velocidade barramento 1.333 mhz 125	KINGSTON	176,03	8.449,44
19	110	Unid.	PORTA CD,Tipo: box, Dimensões: aproximadamente 142 x 125 x 10mm., Material: poliestireno, Cor: transparente, Características Adicionais: cor da bandeja preta 2,00	MAXPRINT	2,34	257,40
20	113	Unid.	TELA PROTETORA MONITOR,Tipo: anti-radiativa, antiestática e anti-reflexiva, Material: náilon, Tamanho: 15 pol, Cor: fumê 15,00	MAXPRINT	35,93	4.060,09
21	55	Unid.	TESTADOR, CONECTORES RJ-45/ RJ-1, Dimensão: 198 x 100 x 27 mm, Bateria: 9VDC; conectores: Cabo de rede RJ45, cabo de telefone RJ11, cabo coaxial BNC, cabo com conexão USB, Mostrador: LEDs de teste, indicação de ligado.	LAN TESTE	114,30	6.286,50
22	55	Unid.	TONNER 620-650, para impressora Brother HL-5340 D Lazer	HP	171,20	9.416,00
23	68	Unid.	TONNER 78A (CE278A) para impressora HP Laserjet Pro M1536DNF	HP	196,64	13.371,52
24	72	Unid.	TONNER CB436A para impressora HP laser Jet M152	HP	257,30	18.525,60
25	63	Unid.	TONNER CE 314 A para impressora Laserjet CP 1025 NW	HP	215,99	13.607,37
26	66	Unid.	TONNER CE 841ª, para impressora HP Laserjet m1212 NF MFP	HP	211,67	13.970,22
27	64	Unid.	TONNER CE320A (preto), para impressora HP Laserjet Pro CM1415FNW Color	HP	196,08	12.549,12
28	64	Unid.	TONNER CE321A (Ciano), para impressora HP Laserjet Pro CM1415FNW Color	HP	196,12	12.551,68
29	74	Unid.	TONNER, CE322A (Amarela), para impressora HP Laserjet Pro CM1415FNW Color	HP	196,32	14.527,68
30	64	Unid.	TONNER, CE323A (Magenta) para impressora HP Laserjet Pro CM1415FNW Color	HP	217,90	13.945,60
31	88	Unid.	TONNER CE841A para impressora HP Laserjet Pro M1212 NF	HP	212,15	18.669,20
32	84	Unid.	TONNER CLT-C406S, para impressora Samsung Laser Print CPL-365W	SAMSUNG	194,96	16.376,64
33	92	Unid.	TONNER HP 35A (CB435A) para impressora HP laser Jet p1005	HP	256,85	23.630,20
34	50	Unid.	TONNER KM TK137 para impressora kiocera km2810	KIOCERA	215,02	10.751,00
35	50	Unid.	TONNER KONICA MINOLTA DI 150 181 183 200 201 para impressora kônica minolta Bizhub-162	MINOLTA	175,54	8.777,00
36	32	Unid.	TONNER LH2612A, para impressora HP Laser 1020.	HP	188,57	6.034,24
37	44	Unid.	TONNER LH505A para impressora HP Laser Jet P2055 DN	HP	292,31	12.861,64
38	55	Unid.	TONNER ML-D2850B-XAA para impressora Samsung ml-2850nd	SAMSUNG	218,77	12.032,35
39	65	Unid.	TONNER SCX 4600 para impressora Samsung SCX4623F	SAMSUNG	262,03	17.031,95
40	68	Unid.	TONNER TN 315 BK para Impressora Brother HL-4150 CDN	HP	355,04	24.142,72
41	72	Unid	TONNER TN 580 para impressora Brother Laser CPD8085 DN	HP	328,04	23.618,88
42	64	Unid	TONNER TN 720 TN 750 para impressora brother DCP8110 DN	HP	337,49	21.599,36
43	76	Unid	TONNER TN-620 para Impressora Brother Laser DCP-8070 D	HP	172,18	13.085,68
44	48	Unid	TONNER *A132 (Y) para impressora Xerox Work Centre 6015	XEROX	151,19	7.257,12
45	48	Unid	TONNER *A133 (M) para impressora Xerox Work Centre 6015	XEROX	155,66	7.471,68
46	48	Unid	TONNER *A134 (C) para impressora Xerox Work Centre 6015	XEROX	153,66	7.375,68
47	48	Unid	TONNER *A135 (K) para impressora Xerox Work Centre 6015	XEROX	153,66	7.375,68
48	48	Unid	TONNER Y para impressora HP LaserJet CP1025nw COLOR	HP	156,51	7.512,48
49	48	Unid	TONNER M para impressora HP LaserJet CP1025nw COLOR	HP	157,61	7.565,28
50	48	Unid	TONNER C para impressora HP LaserJet CP1025nw COLOR	HP	156,51	7.512,48
51	48	Unid	TONNER K para impressora HP LaserJet CP1025nw COLOR	HP	155,41	7.459,68

Careiro, 13 de janeiro de 2015.

RENATO DA SILVA REIS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Órgão Gestor do Registro de Preços

HAMILTON ALVES VILLAR
Prefeito Municipal

ALTEVIR ALVES VILLAR
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Debora Freitas da Costa
Código Identificador:A7346722

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 02/2015

A Prefeitura Municipal do Careiro da Várzea e o Instituto Amazonense de Seleção, Pesquisa e Consultoria – IASPEC, vêm divulgar o resultado definitivo das provas objetivas, e convocar os candidatos classificados para os cargos de PROFESSOR de nível superior: ES – 27 (Professor de Educação Infantil); ES – 28 (Professor 1º ao 5º ano ensino fundamental); ES – 29 (Professor – Língua Portuguesa); ES – 30 (Professor Matemática); ES – 31 (Professor História) e ES – 33 (Professor Geografia), para apresentação dos títulos.
Na forma do item VIII, seus parágrafos, subitens e alíneas do Edital de Abertura - 01/2014, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação dos títulos, que se inicia às 09:00 horas do dia 15 de janeiro de 2015 e se encerra às 16:00 horas do dia 19 de janeiro de 2015.
Os títulos serão listados em formulário disponível no site do IASPEC – www.iaspec.com.br, o qual deverá ser impresso, preenchido e assinado com as cópias dos títulos, na forma do parágrafo 8º do item VIII do Edital de Abertura - 01/2014.

RESULTADO DEFINITIVO DAS PROVAS OBJETIVAS

NÍVEL FUNDAMENTAL

Artífice

ID	NOME	RG	Nota Final	Classif.
0004	HUMBERTO ELOI DA SILVA FILHO	21037582	21	1º.
0008	MOISES DA SILVA MARINHO	10209182	20	2º.

Auxiliar Administrativo

ID	NOME	RG	Nota Final	Nota Português	Nota Matem.	Classif.
0247	PAULO ALEXANDRE BULCAO DA SILVA	22305823	36	-	-	1º.
0067	CINTHIA JOSUY DE SOUZA PINTO	11895306	32	17	07	2º.
0174	JOYCE FREITAS ARAUJO FIRMINO	22718850	32	15	08	3º.
0084	DEBORA REGINA UCHOA DE OLIVEIRA	18446078	28	-	-	4º.
0125	FRANCISCO GELSON DA SILVA	25766929	27	-	-	5º.
0183	KENYELLEN FREITAS DE ARAÚJO	11167645	26	15	04	6º.
0200	LUCICARLA DA SILVA BARBOSA	26528231	26	13	06	7º.
0172	JOSIMAR MACIEL CABRAL	21200971	26	13	05	8º.
0086	DELANO GOMES DA SILVA	11108070	26	12	07	9º.
0294	THAIS MELO DOS SANTOS	25279866	26	12	06	10º.
0028	ANA MARIA DO NASCIMENTO E SILVA	12490130	25	13	06	11º.
0196	LOUCHARD ARRUDA DE CARVALHO	8589291	25	10	10	12º.
0170	JOSIANE MONTENEGRO DOS SANTOS	19370164	24	15	04	13º.
0291	TAIANNY VASCONCELOS TORRES	18955657	24	14	04	14º.
0248	PAULO DA SILVA BULCÃO NETO	27384977	24	13	09	15º.
0144	ISAQUE EURICLEDES FERREIRA GOMES	27863972	24	12	07	16º.
0083	DÉBORA LORENA FERNANDES DUARTE	22607820	24	12	06	17º.
0304	VERONICA ROCHA DA SILVA	27324443	24	12	06	18º.
0046	ANTONIO GERALDO DA SILVA SOUZA	28493966	23	15	05	19º.
0041	ANGELITA NAKAZAKI DA SILVA	17579589	23	15	03	20º.
0210	MARCILENE OLIVEIRA DE ALMEIDA	22093761	23	15	03	21º.
0068	CINTIA PINHEIRO BATALHA	14223597	23	14	05	22º.
0185	KETLENN SUELY BARBOSA LUCAS	22218050	23	14	03	23º.
0129	GIRLENI FERREIRA LIMA	15747883	23	13	07	24º.
0147	JADSON HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA	24838632	23	13	04	25º.
0112	EVELINE DE CASTRO ATEM	15646386	23	11	06	26º.
0222	MARIA JOANA SANTANA REGO	4838718	23	11	05	27º.
0124	FRANCISCO ANTONIO PEREIRA DA SILVA	11142979	23	09	07	28º.
0019	ALENIZE CORREA SIMOES	23914092	23	09	07	29º.
0152	JANETE OLIVEIRA DOS SANTOS	21341044	22	12	04	30º.
0065	CELANE SILVA DE SOUZA	19294867	22	11	06	31º.
0110	EVANDRA VASCONCELOS MIGUEIS	25336231	22	11	06	32º.
0204	LUIZ RICARDO DE SOUZA BANDEIRA	24292206	22	11	04	33º.
2538	JESSICA BORGES PEREIRA	29268036	22	11	03	34º.
0105	ELZIANE MARTINS SIMOES	19238827	22	10	07	35º.
0123	FRANCISCA DAS CHAGAS FERREIRA	8056587	21	11	04	36º.

0283	SIVIO JUNIOR SOMBRA DOS SANTOS	20723008	21	11	04	37º.
0053	ARYANA DA SILVA FERNANDES	27216519	21	11	04	38º.
0071	CRISTIANE DA SILVA TEIXEIRA	13312847	21	10	06	39º.
0218	MARIA DO SOCORRO MENDES MENDONCA	17427142	21	10	05	40º.
2547	MARCIA MARIA DE SOUZA FERREIRA	19026536	21	10	05	41º.
0066	CHARLENE PEDROZA DE ANDRADE	17864925	21	10	04	42º.
0235	MELRIANE PEREIRA PONTES	23398361	20	12	04	43º.
0013	ADRIANA PEREIRA DE SOUZA	18732461	20	12	03	44º.
0052	AROLDO BRASIL DE CARVALHO	8856290	20	11	05	45º.
0069	CLACIRA DE SENA AMORIM	14136066	20	11	05	46º.
0077	DANIELLE DE OLIVEIRA GOMES	3594893	20	11	05	47º.
0298	VALDIVANIA COSTA MAR	19183429	20	11	05	48º.
0179	KARINA NASCIMENTO MARINHO OLIVEIRA	22217827	20	11	05	49º.
0246	PATRÍCIA KETHLEN DA SILVA E SILVA	21113009	20	11	05	50º.
0142	IRECE DE SOUZA LIMA	8260818	20	10	05	51º.
0269	ROSÂNGELA GUIMÃRAES DA SILVA	16090497	20	10	05	52º.
0063	CARMEN LUCIA ALBANO MENDONÇA	534532	20	10	04	53º.
0212	MARIA ANTONIA CARDOSO DA SILVA	20045131	20	10	03	54º.
0276	SEBASTIANA SANTOS DA SILVA	14279282	20	10	03	55º.
0245	PALOMA OLIVEIRA DOS SANTOS LUCAS	21872813	20	09	06	56º.
0081	DEBORA ALVES DE LIMA	25581546	20	09	04	57º.
0207	MARACY GUEDES DA SILVA	8588252	20	09	03	58º.
0178	KACIANE DA SILVA ALMEIDA	27216160	20	08	07	59º.
0113	FABIANE SANTOS FERREIRA	22306671	20	08	06	60º.
0014	ADRIANE DA FONSECA LUCAS	23785942	20	07	08	61º.
0139	IAGO LUIZ NASCIMENTO DA SILVA	27411745	19	12	03	62º.
0229	MARILENE DA SILVA EVANGELISTA	6381207	19	11	06	63º.
0284	SONIA LIMA MONTEIRO	12476897	19	11	05	64º.
0293	TATIANA GUEDES DE MELO	20900619	19	11	04	65º.
0261	RENAN DA COSTA SALLES	23715677	19	11	03	66º.
0173	JOSOIANE BARROSO DA SILVA	21459584	19	11	02	67º.
0167	JORGE RICARDO OLIVEIRA DA COSTA	20045433	19	10	05	68º.
0267	ROSALIA DO NASCIMENTO FEITOSA	155753	19	10	04	69º.
0117	FERNANDO DA SILVA PESSOA	29633982	19	10	03	70º.
0042	ANNE CAROLYNE BARROS PALMEIRA	25512463	19	09	05	71º.
0114	FÁBIO DE SOUZA MARQUES	256421595	19	09	04	72º.
0055	BIANCA LEITE OLIVEIRA DA SILVA	23059257	19	09	02	73º.
0244	ODETE OLIVEIRA DA COSTA	6403298	19	08	06	74º.
0072	CRISTINA DA SILVA COLARES	90645440	19	08	06	75º.
0297	VALDEJANE SILVA DE SOUZA	13063839	19	08	04	76º.
0059	CAMILA MONTEIRO DA ROCHA	24838608	19	08	03	77º.
0240	NAYARA DA SILVA ALMEIDA	23562072	19	07	05	78º.
0300	VANDERLANE BATISTA DE LIMA	17212774	18	10	03	79º.
0094	EGLANY COSTA DE CARVALHO	6761968	18	10	02	80º.
0171	JOSIANE OLIVEIRA DA SILVA	25021834	18	09	06	81º.
2549	TALITA DA SILVA VIEIRA	10406425	18	09	05	82º.
0258	REDIANNE ARCENIO CORREIA DA SILVA	20249004	18	09	04	83º.
0044	ANTONIA JANAÍNA REIS NOGUEIRA	21872856	18	09	04	84º.
0255	RAQUEL CASTRO DOS ANJOS	25952943	18	09	04	85º.
0190	LEILA MEDEIROS DA SILVA	10872442	18	09	03	86º.
0260	REGILCILANE CRUZ DA SILVA	16703707	18	08	05	87º.
0208	MARCELA FARIAS DA SILVA	17838495	18	08	05	88º.
0047	ANTONIO HENRICK HOLANDA DA SILVA ROCHA	21740968	18	08	05	89º.
0062	CARLOS EDUARDO DA SILVA DUARTE	25114379	18	08	03	90º.
0268	ROSANA CABRAL FARIAS	15227774	18	07	06	91º.
0221	MARIA GORETE DA SILVA PINTO	12080608	18	07	04	92º.
0049	ANTONIO SANTANA DA SILVA NETO	23030763	17	11	02	93º.
0060	CARINE BULCÃO DA SILVA	28454030	17	10	04	94º.
0299	VALERIA DE SOUZA ROCHA	19916272	17	10	03	95º.
0057	BRUNA NASCIMENTO DE MIRANDA	27439496	17	09	04	96º.
0079	DANNIELLEN CERDEIRA FARIAS	16028074	17	09	03	97º.
0039	ANGELA MARIA PINTO FONTES	25952773	17	09	03	98º.
0158	JEOVANA BATISTA DE ALMEIDA	28641990	17	09	02	99º.
0193	LINDONAIA FERNANDES CORREIA	9146261	17	08	04	100º.
0199	LUCIANE DA SILVA RODRIGUES	16825438	17	08	03	101º.
0275	ROZEMIR RAIMUNDA DE SOUZA	06717110	17	07	04	102º.
0031	ANA RITA ALVES DA SILVA	20447787	17	07	03	103º.
0159	JESSICA MARIA OLIVEIRA LIMA	20242077	17	07	03	104º.
0061	CARLA DOS SANTOS LIMA	13810294	17	06	05	105º.
0043	ANTONIA EDNA PINHEIRO DE FIGUEREDO	17434890	16	11	03	106º.
0091	EDGAR MELO DE ARAUJO JUNIOR	16354192	16	09	05	107º.
0138	HELLYNE SANTOS DA SILVA	20770235	16	09	04	108º.
0100	ELIZABETE VIEIRA DA SILVA	13484915	16	09	03	109º.
0303	VANESSA SILVA DOS SANTOS	24269840	16	09	03	110º.
0048	ANTONIO MARCOS RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR	29698200	16	09	03	111º.
0214	MARIA AUXILIADORA SOUZA MEDEIROS	20027362	16	09	02	112º.
0177	JULIMARA CORREA DOS SANTOS	28942884	16	09	02	113º.
0226	MARIA DA CONCEIÇAO SOUZA COSTA	19622740	16	08	04	114º.
0137	HELEN NAIRY NASCIMENTO VASCONCELOS	26131242	16	08	04	115º.
0224	MARIA LUCIANA LOPES DA SILVA	24537900	16	08	03	116º.
0018	ALDENEIDE MELO DA SILVA	16169409	16	07	05	117º.
0024	ALINE JOELMA DE ALMEIDA GROTA	5376282	16	07	04	118º.
0295	THAISE MARTINS DE MORAES	28151828	16	07	04	119º.
0223	MARIA JOSE SOUZA MEDEIROS	23746890	16	07	03	120º.
0230	MARINES FRANCA REBELO	30026822	16	06	06	121º.
0154	JAQUELINE LEAO QUEIROZ	26836483	16	06	05	122º.
0051	ARNALDO RIBEIRO DOS SANTOS	10501835	16	06	04	123º.
0156	JEANE QUEIROZ DA SILVA	26180081	16	06	04	124º.

Auxiliar de Limpeza Pública

ID	NOME	RG	Nota Final	Nota Português	Nota Matem.	Classific.
0315	AMANDA BEATRIZ AZEVEDO GOMES	27850005	19	-	-	1º.
0326	ERIVELTON CARVALHO DA SILVA	24838810	18	09	04	2º.
0318	ANTONIO DE ALENCAR CAJUEIRO	17944660	18	08	05	3º.
0350	WELLYSON DE SOUZA PORTO	26471884	17	-	-	4º.
0343	MOISES DOS SANTOS ANDRADE	20769660	16	07	07	5º.
0319	ANTONIO JOSE FERREIRA DE SOUZA	19832842	16	07	03	6º

Auxiliar de Serviços Gerais

ID	NOME	RG	Nota Final	Nota Português	Nota Matem.	Classific.
0679	TATHIANE SOUZA DA SILVA	23346744	30	-	-	1º.
0654	ROSINEURE MENDES BATISTA	19127405	28	-	-	2º.
0666	SILMARA BRAGA DA COSTA	25779761	27	16	05	3º.
0587	MARIA IVANILCE MEDEIROS DA SILVA	13063502	27	14	07	4º.
0598	MARION DE CASTRO MACIEL	22306030	27	13	06	5º.
0613	NATALIA DA SILVA SOUZA	23346043	26	16	06	6º.
0605	MIRIAM CAMPOS MARQUES DE SOUZA	29833054	26	14	06	7º.
0550	LEONARDO VEIGA DA SILVA	29391652	26	12	08	8º.
0378	ANA PAULA DA TRINDADE GOMES	21495106	25	15	05	9º.
0442	EDMILSON FERREIRA DA SILVA	15149340	25	14	06	10º.
0467	FABIO OLIVEIRA GOMES	24637742	25	12	05	11º.
0560	LUCIETE LIRA GOMES	16278623	24	14	05	12º.
0399	ARLETE FREITAS DE ARAÚJO	9971556	24	12	06	13º.
0609	MONICA LIMA DE OLIVEIRA	26298775	23	14	04	14º.
0537	JUSSARA DE SOUZA PINHEIRO	2752154	23	12	06	15º.
0521	JORGE ALBERTO DE LIMA BESSA	4424700	23	12	05	16º.
0471	FRANCISCA DA SILVA DE SOUZA	18731473	23	12	05	17º.
0507	JERUZA TAVEIRA DE SOUZA	21072744	23	12	04	18º.
0395	ANTONIA LUCIA MAQUINE DE MOURA	17259126	23	11	04	19º.
0433	DEYSE KEVELIN SALLES DE LIMA	20250215	22	11	06	20º.
0388	ANGELICA OLIVEIRA DA ROCHA	25476858	22	11	05	21º.
0508	JESSICA SANTOS DE LIMA	26022710	22	11	05	22º.
2550	ROBERTO DA SILVA E SILVA	27283046	21	12	06	23º.
0478	FRANCISCO WIOLA DUARTE DE SOUZA	2969826	21	12	05	24º.
0396	ANTONIO CARLOS CORREA DE MORAIS	26928787	21	12	03	25º.
0688	THELMAR BARBOSA DA SILVA	12733989	21	11	05	26º.
0641	RODSON VASCONCELOS TORRES	16629400	21	11	05	27º.
0674	STHELLA BRASIL RODRIGUES	17384052	21	11	03	28º.
0697	VERA LUCIA RODRIGUES DA SILVA	10524720	21	10	04	29º.
0374	ANA GRETE PRESTES DO NASCIMENTO	19304641	21	10	03	30º.
0652	ROSILANE NASCIMENTO DE LIMA	18431488	20	13	03	31º.
0463	FABIANA ROCHA DA SILVA	19175604	20	12	05	32º.
0481	GEISIANE DOS SANTOS E SANTOS	23919671	20	12	05	33º.
0554	LORENA DA COSTA PERDOZ	25450859	20	12	04	34º.
0659	RUTHE NASCIMENTO GOMES	21020868	20	11	05	35º.
0410	CLODENILSON OLIVEIRA DOS SANTOS	18712746	20	09	06	36º.
0516	JOELMA AREIA DE SOUZA	24165298	20	09	04	37º.
0630	QUESIA CORREA SIMIAO	19368003	20	08	04	38º.
0368	ALINE GALUCIO DOS SANTOS	23438070	19	12	04	39º.
0634	RAIMUNDA SOARES DE SOUZA	17510538	19	11	03	40º.
0671	SOELY BARBOSA DA SILVA	9130063	19	10	05	41º.
0360	ALDELANE TORRES SALES RIBEIRO 2	3237112	19	10	04	42º.
0402	BEATRIZ GOMES DA SILVA	27867781	19	10	04	43º.
0639	REJANE MARIA DOS SANTOS BANDEIRA	09876340	19	10	03	44º.
0525	JOSÉ RELRY CRUZ LIMA	19351380	19	09	06	45º.
0662	SAMUEL DOUGLAS GOMES DO NASCIMENTO	31147810	19	09	05	46º.
0482	GELCIANE PRINTES DE CARVALHO	16407164	19	09	04	47º.
0451	ELISANDRA ARAUJO DE CARVALHO	17544408	19	09	03	48º.
0371	ALZIMEIRE DE ABREU NICE	18791883	19	08	06	49º.
0446	ELEN GRACE GUEDES MARINHO	17343534	19	07	05	50º.
0556	LUANA RODRIGUES DE SOUZA SILVA	23424150	19	07	04	51º.
0400	ARLETI LIMA CORRA	14279681	19	06	05	52º.
0548	LEIDIANE RODRIGUES PORFIRIO	20692730	18	11	03	53º.
0672	SONIA REGINA COIMBRA DOS SANTOS	07303190	18	10	04	54º.
0361	ALDEMARINA DE SOUZA SILVA	17633745	18	10	04	55º.
0546	LEANE VEIGA DA SILVA	30696526	18	10	04	56º.
0559	LUCIANO LIMA DE FARIAS	15473732	18	10	03	57º.
0405	CARLOS ANTONIO DA SILVA BRITO	17263794	18	10	03	58º.
0512	JOÃO FARIAS DE SOUZA	18526314	18	10	03	59º.
0565	LUIZ FELIPE GOMES DO VALE	27353770	18	10	03	60º.
0496	INEIDA DE AGUIAR RIOS	20740689	18	10	02	61º.
0356	ADRIANE DA COSTA MELO	2540430	18	09	05	62º.
0479	FRANKLIRLANY GOMES MEIRELES	15528251	18	09	04	63º.
0497	INGRID DA SILVA MEDEIROS	20447728	18	09	04	64º.
0394	ANTONIA KATILANE DA SILVA NASCIMENTO	20682131	18	09	04	65º.
0351	ABIZAGUE DE CASTRO SOUZA	14812053	18	09	03	66º.
0658	RUTH FRANCISCA SANTOS DE SOUZA	25274546	18	09	03	67º.
0682	TATIANE MARIA SILVA DOS SANTOS CASTELO	25016970	18	08	06	68º.
0380	ANDERSON CORREA DE MORAIS	26928868	18	08	06	69º.
0462	EVELLIN DE LIMA BARBOSA	23519207	18	08	03	70º.
0615	NAZARENO BRUNO DA COSTA	136848580	18	07	06	71º.
0469	FRANCILENE NASCIMENTO ARCOS	17260124	18	07	04	72º.
0569	MARCOS DA SILVA RIBEIRO	14615681	17	10	03	73º.
0631	RAIMUNDA CLEIDE SOUZA CASTRO	16061470	17	09	02	74º.

0517	JOENE DOS ANJOS DE SOUZA	25781693	17	09	01	75º.
0488	GILDO FERREIRA DE MIRANDA	10321667	17	08	06	76º.
0393	ANTONIA FABIANE FARIAS DA SILVA	27077730	17	08	06	77º.
0684	TELMA GOMES MIGUEIS	14280248	17	08	04	78º.
0480	GALDINO VIEIRA DA SILVA NETO	20201036	17	08	03	79º.
0403	BRUNA GOMES DA SILVA	20693150	17	08	03	80º.
0524	JOSE NETO DE SOUZA RODRIGUES	2341316	17	07	04	81º.
0599	MARIVALDA DA SILVA MENDES	12938580	17	07	03	82º.
0504	JOÃO SOUZA DA SILVA	10894250	17	06	05	83º.
0473	FRANCISCA LARICIA DO CARMO	23922079	16	10	04	84º.
0355	ADRIANA SANTOS DE SOUZA	19127448	16	10	01	85º.
0590	MARIA JOSE CASTRO DE MELO	10261770	16	09	03	86º.
0416	CRISTIANE VASCONCELOS MIGUEIS	21340447	16	09	03	87º.
0408	CLEOMAR GOMES DA SILVA	07102668	16	09	02	88º.
0448	ELIANE RODRIGUES DA SILVA SEIXAS	19553234	16	09	02	89º.
0675	SULAMITA SILVA DOS REIS	20692595	16	09	01	90º.
0501	IRLIANA DE SOUZA GALVAO	30252300	16	09	01	91º.
0485	GELSON NASCIMENTO DE SOUZA	26297566	16	08	06	92º.
0439	EDINELSA DA SILVA COSTA	18762050	16	08	05	93º.
0443	EDMILSON RIBEIRO DOS SANTOS	488140	16	08	04	94º.
0689	VALDEIZE MENEZES DE ANDRADE	15265811	16	08	04	95º.
0500	IRISMAR DA SILVA DOS SANTOS	16782070	16	08	04	96º.
0502	ISABEL VEIGA DA SILVA	19294786	16	08	04	97º.
0570	MARCUS ANTONIO SILVA ESPERANCA	7821395	16	08	03	98º.
0369	ALINE MARIA CARVALHO DE ALMEIDA	21697370	16	08	03	99º.
0464	FABIANA SALES DA SILVA E SILVA	18732470	16	08	03	100º.
0532	JULIANA DA SILVA SALES	25419293	16	08	03	101º.
0543	LAISA DE MARIA DOS SANTOS	28043103	16	08	03	102º.
0611	MONIQUE COUTINHO MACIEL	23369990	16	07	05	103º.
0680	TATIANA CORREA MENEZES	27637069	16	07	04	104º.
2529	ADÃO FERREIRA DE SOUZA	10242619	16	07	03	105º.
0555	LUANA DE MARIA DOS SANTOS	25747304	16	07	03	106º.
0603	MICHELLE DE OLIVEIRA VENANCIO	21841306	16	06	05	107º.
0589	MARIA JOSE ALVES CARDOSO	13046462	16	06	04	108º.
0483	GELCIMARA SANTIAGO TRINDADE	21086044	16	05	04	109º.
0592	MARIA JOSE LIBORIO MARIAS	10514473	16	04	05	110º.

Carpinteiro

ID	NOME	RG	Nota Final	Nota Português	Nota Matem.	Classific.
0719	MARINHO DO VALE MASCARENHAS	16729960	27	-	-	1º.
0713	JOCINEY HONORIO FERREIRA	18199518	26	-	-	2º.
0718	MARCOS DOS SANTOS BENTES	8706654	24	-	-	3º.
0711	ISAAC BESSA DE SOUZA	18832695	22	-	-	4º.
0704	CLEUSON COSTA DE ARAUJO	14581132	20	11	04	5º.
0707	FRANCINEI DE SOUZA CUSTODIO	18301541	20	08	06	6º.
0710	HUGO SARMENTO DE CASTRO	8740747	19	-	-	7º.
0708	FRANK DE SOUZA PARENTE	9109072	18	-	-	8º.
0703	ANTONIO LINDOMAR BARROSO CAVALCANTE LIMA	07849249	17	-	-	9º.
0706	EZEQUIEL CASTRO RAMALHO	12222984	16	10	03	10º.
0702	ANTÔNIO JANDER DINELLY GONZAGA	08752494	16	09	05	11º.

Guarda Municipal

ID	NOME	RG	Nota Final	Nota Português	Nota Matem.	Classif.
0951	PAULO EGIDIO NERY DE SOUZA	10558004	29	-	-	1º.
1005	WANILSON SANTIAGO TRINDADE	18607667	28	15	07	2º.
0807	ERICK SANTOS DE MESQUITA	18874886	28	14	06	3º.
0994	THOMAS DOUGLAS SANTOS RAMOS	33387524	26	-	-	4º.
0828	FRANCISCO FILHO DUARTE BEZERRA	22141073	24	14	06	5º.
0997	VALBER DE SOUZA NICE	25759094	24	13	07	6º.
0800	ELIELSON DA SILVA E SILVA	16194993	24	13	06	7º.
0765	CARLOS JUNIOR SILVA SOUZA	25950010	24	13	06	8º.
0829	FRANCISCO MACIEL FERNANDES RODRIGUES	9702915090	24	12	07	9º.
0741	ANTONIO CARLOS DE SOUZA RODRIGUES	23657600	23	12	05	10º.
0998	VALDECI MOREIRA DOS ANJOS	12492388	23	11	08	11º.
0760	BRUNO CARDOSO BRAGA DE ALMEIDA	29588871	23	11	06	12º.
0950	PAULO CESAR ARAUJO DOS SANTOS	9135731	23	10	05	13º.
0745	ANTONIO LUCIO DA COSTA SILVA	08491186	23	08	08	14º.
0926	MARCOS DOS SANTOS MORAES	28371712	22	12	04	15º.
0857	JANDERSON SOARES DA SILVA	19985320	22	10	08	16º.
0836	GABRIEL MACIEL DOS REIS	28907353	22	08	08	17º.
0788	EDILSON MIRANDA DE OLIVEIRA JUNIOR	19020917	21	12	05	18º.
0862	JEFFERSON CABRAL CAVALCANTE	23443570	21	10	07	19º.
0789	EDIR SAMPAIO RENTE JUNIOR	16987330	21	10	06	20º.
0856	JANDER FERREIRA DA CRUZ	16356730	21	09	05	21º.
0938	MAURILIO BRANDAO RODRIGUES	24165425	21	09	04	22º.
0860	JAYMERSON ALMEIDA DOS ANJOS	27273733	21	08	07	23º.
0861	JEAN PEREIRA DA SILVA	11883600	20	11	05	24º.
0992	THIAGO CORREA CARNEIRO	27862020	20	11	05	25º.
0906	LEANDRO FERREIRA DE LIMA	30755166	20	10	07	26º.
0980	RUY DE OLIVEIRA PAES	12020877	20	10	05	27º.
0903	KELY REGINA VEIGA BARBOSA	13062670	20	10	05	28º.
0925	MARCOS COSTA DOS SANTOS	23112603	20	10	04	29º.
0915	LUIS MAGNO MONTEIRO DOS SANTOS	14327961	20	09	06	30º.
0810	EWERTON DE SOUZA D'AVILA	19397291	20	08	06	31º.
0756	ARLINDO NASCIMENTO DE SOUZA NETO	17616409	19	12	03	32º.

0764	CARLOS HENRIQUE DA SILVA DUARTE	29437245	19	12	02	33º.
0920	MANOEL NATALINO DA SILVA	23129123	19	11	04	34º.
0727	AFRANGE COUTINHO RIBEIRO	23369426	19	10	06	35º.
0956	PEDRO VICENTE VASCONCELOS NEGRÃO	25114409	19	10	05	36º.
0724	ADAILZA MARTINS DE VASCONCELOS MARINHO	14039800	19	10	03	37º.
0902	KAROLINE SOMBRA DE SOUZA	24075728	19	09	06	38º.
0733	ALVARO LEAL DA SILVA	47442726	19	09	05	39º.
0732	ALTAIR DA SILVA PINTO	23345990	19	09	05	40º.
0863	JEFFERSON FERREIRA DA CUNHA	29830893	19	09	05	41º.
0964	RAINILSON DE SOUZA FALÇAO	25115790	19	08	08	42º.
0781	DENIS ADEMIR DOS SANTOS GAMA	24165689	19	08	07	43º.
0773	CLEUBEMBERG COSTA DOS SANTOS	11276681	19	07	06	44º.
0815	FABIO DE SOUZA GOMES	16685725	19	07	06	45º.
1009	WILSON SOARES DA COSTA	21348600	18	11	01	46º.
0735	ANDERSON SANTOS DA SILVA SALES	27215946	18	10	05	47º.
0879	JONAS RODRIGUES DE AGUIAR	26090848	18	10	04	48º.
0934	MATHEUS MALAQUIAS DOS SANTOS	25952706	18	09	06	49º.
0972	RODRIGO MESQUITA DA SILVA	23030550	18	09	04	50º.
0726	ADRIANO MENEZES DE FREITAS	23673656	18	09	04	51º.
1001	WAGNER FIGUEIREDO RODRIGUES	23161442	18	09	04	52º.
0922	MANUEL NASCIMENTO DA SILVA	2341557	18	09	03	53º.
0793	EDNEY OLIVEIRA DA SILVA	23424176	18	09	03	54º.
0899	JULIO CESAR RIBEIRO DE CASTRO	755270	18	08	06	55º.
0977	RONALDO ALVES DA ROCHA	23343990	18	08	06	56º.
0854	JAMES ALVES RODRIGUES DA COSTA	27173992	18	08	06	57º.
0990	STANLEY DA SILVA E SILVA	15465144	18	08	05	58º.
0882	JOSÉ AUGUSTO DA COSTA BRANDÃO	17987458	18	08	05	59º.
0887	JOSE EDUARDO MARTINS DA SILVA	22548572	18	08	05	60º.
0867	JESSICA GAMA ALENCAR	21357072	18	08	05	61º.
0941	MILTON BRUNO DOS SANTOS CARDOSO VEIGA	17079616	18	08	04	62º.
0881	JOSADAIK BARRETO DE MESQUITA	25736469	18	08	03	63º.
0808	ERLAN RODRIGUES NAVEGANTES	18904270	18	08	03	64º.
1007	WESLEY RODRIGUES DOS ANJOS COSTA	28662644	18	07	08	65º.
0805	EMERSON DE SOUZA BATISTA	23657324	18	07	07	66º.
0896	JOSENEY FIGUEIREDO DA SILVA	11157798	18	07	05	67º.
0738	ANTONIO BRUNO DOS SANTOS GAMA	28028767	18	07	05	68º.
0933	MATHEUS LOPES DOS SANTOS	30026199	17	11	06	69º.
0947	OLENI SIQUEIRA DE OLIVEIRA MOREIRA	11236760	17	10	05	70º.
0822	FRANCECLEY CARVALHO DE SOUZA	17668638	17	10	04	71º.
0748	ANTONIO NILTON AVELINO PEDROZA	13495844	17	09	05	72º.
0821	FERNANDO MARTINS DA ROCHA	23913959	17	09	05	73º.
0792	EDNEI SANDER DA SILVA DOMINICO	16097343	17	09	04	74º.
0978	ROSIANE LIMA DE MENESES	18962122	17	09	04	75º.
0774	CLEUTO GOMES DOS SANTOS	22602844	17	09	04	76º.
0923	MARCIA AUGUSTA VIEIRA ZEFERINO	15931439	17	09	03	77º.
0919	MANOEL LIMA DA SILVA	17976952	17	09	02	78º.
0804	EMAUEL LEARTE DE ALMEIDA	25017047	17	08	06	79º.
0875	JOAO VICENTE BRANDAO DE BRITO	14635160	17	08	05	80º.
0797	EDUARDO FONSECA DA SILVA	24660981	17	08	04	81º.
0912	LEONARDO MOISES CARVALHO DE ALMEIDA	21998442	17	08	02	82º.
0811	EZEQUIEL NUNES DE VASCONCELOS	13896849	17	07	05	83º.
0911	LEONARDO DUARTE MONTEIRO	15899950	17	06	05	84º.
0842	GERUSA VIANA DA SILVA	20553749	16	11	03	85º.
0913	LUCAS MEDEIROS FERNANDES	27215768	16	11	02	86º.
0759	BENEDITO MARTINS DE OLIVEIRA	10190562	16	10	04	87º.
0817	FABIO JUNIOR DA SILVA MEDEIROS	16729226	16	09	03	88º.
0910	LEONARDO CORREA DE MORAES	22969527	16	09	03	89º.
0986	SAULO MENEZES FONSECA	27282635	16	09	03	90º.
0758	AUGUSTO CASTRO DE SOUZA	27074625	16	09	03	91º.
0893	JOSE ROBERTO NASCIMENTO DE SOUZA	20331460	16	08	07	92º.
0914	LUCELIA MOTA DE CASTRO	13022636	16	08	05	93º.
0869	JOÃO ALECAR MEDEIROS NETO	19894112	16	08	04	94º.
0859	JANIO PASSOS MONTEIRO	12981320	16	08	02	95º.
0731	ALISON FERREIRA NETO	15147169	16	07	05	96º.
0740	ANTONIO CARLOS DA COSTA SOUZA	19383568	16	07	05	97º.
0833	FRANCISCO WAGNER DUARTE DE SOUZA	30707811	16	07	05	98º.
0778	DANIEL DE OLIVEIRA CORRÊA	19209223	16	07	04	99º.
0747	ANTONIO MARCOS GOMES DA SILVA	20027532	16	07	03	100º.
0832	FRANCISCO SERGIO DA SILVA ROCHA	23561874	16	07	03	101º.
0969	ROCICLEY ROBSON CARVALHO LIMA	22407162	16	06	06	102º.
0979	ROSIVAN DA SILVA FONSECA	29269733	16	06	05	103º.
0799	ELIAS RAMALHO DA SILVA	21037604	16	06	04	104º.
0848	IRAMIR DOS SANTOS PINTO	07867646	16	05	05	105º.
0839	GERLLANY DA COSTA PIMENTEL	18107958	16	04	06	106º.

Marinheiro de Convés

ID	NOME	RG	Nota Final	Nota Português	Nota Matem.	Classific.
1018	OZANIRA VASCONCELOS COSTA DE OLIVEIRA	8574464	23	11	07	1º.
1014	ANTONIO REGINALDO MOREIRA	584585	23	11	06	2º.
1021	ZENALDO DOS SANTOS LUCAS	13063383	23	10	08	3º.
1017	NILTON CESAR RIBEIRO DA SILVA	07055978	17	-	-	4º.
1011	AGOSTINHO SOUZA VEIGA NETO	27281345	16	-	-	5º.

Marinheiro de Máquina

ID	NOME	RG	Nota Final	Classific.
1028	MÁRCIO OLIVEIRA DE SOUZA	10340670	21	1º.
1027	JOÃO BATISTA DOS SANTOS FAIAL	4705541	17	2º.

Merendeiro

ID	NOME	RG	Nota Final	Nota Português	Nota Matem.	Classific.
1081	KATIA DOS SANTOS SOUZA	16624572	25	-	-	1º.
1121	SHIRLEY YONARA MATOS MASCARENHAS	10367284	24	13	04	2º.
1125	SUZANA DE SOUZA VASCONCELOS	16274474	24	10	07	3º.
1092	MARIA DE JESUS FERREIRA DE SOUZA	12153303	23	12	07	4º.
1133	ZULEIDE BASTOS GARCIA	10101519	23	12	06	5º.
1084	LUCIANA DA SILVA RODRIGUES	15313107	23	11	05	6º.
1116	ROSANE PINHEIRO DOS ANJOS	25121553	22	11	07	7º.
1095	MARIA DO SOCORRO LIMA DA SILVA	17583268	22	11	06	8º.
1120	ROSILENE PEREIRA DE SOUZA	18235590	22	11	05	9º.
1122	SIMONE ELEOTERIO DE MENEZES	22243070	21	12	04	10º.
1117	ROSANGELA CABRAL FARIAS GOMES	13912194	21	11	07	11º.
1101	MARIA ROSIANY COSTA DA SILVA	17148847	21	11	05	12º.
1079	JULIANA LOPES DIAS	23919965	21	10	06	13º.
1055	FLAVIA MARIA RODRIGUES LIRA	18301762	21	08	06	14º.
1038	BRENDA GOMES DA SILVA	25120743	20	11	03	15º.
1082	LADY DIANA DE LIMA	18792308	20	08	08	16º.
1035	ANDREICE SOUZA DE SOUZA	21666547	20	08	06	17º.
1102	MARIA SONGELA OLIVEIRA SILVA	26298732	19	10	06	18º.
1128	THALISSA JHANNY DA SILVA NASCIMENTO	26499088	19	09	05	19º.
1078	JULENEIDE DA SILVA SALES	11530863	19	09	03	20º.
1045	EDLANE RIOS VASCONCELOS	18948928	19	08	06	21º.
1106	MIRIAM CORREA SIMIAO	14646501	18	11	03	22º.
1032	ANA KARINNA ALVES DE LIMA	23042826	18	11	03	23º.
1052	ERICA ROCHA DA SILVA	18765866	18	10	05	24º.
1053	EURIENE DOS SANTOS CASTRO	20662998	18	09	02	25º.
1037	AURILENE BARROSO DA SILVA	18632807	18	08	06	26º.
1044	EDIUMA ARAUJO	07768524	18	08	05	27º.
1065	GREICE MARTINS DE ARAUJO	16751850	18	07	06	28º.
2537	MARIA DE NAZARÉ GOMES DA SILVA	16248309	18	07	05	29º.
1108	NILCELENE SALES DA SILVA	20210248	18	07	04	30º.
1058	FRANCINEIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	23910640	18	05	05	31º.
1064	GRACIENE PENA ORIENTE	22627294	17	08	05	32º.
1111	RAINEUSA DOS ANJOS VIEIRA	11206101	17	08	04	33º.
1131	VERANILCE ROCHA DE CASTRO	05012562	17	08	03	34º.
1099	MARIA JOSE MARTINS CARDOSO	14565544	17	07	05	35º.
1070	JANDERLANE FERREIRA DE LIMA CABRAL	17079780	17	07	05	36º.
1059	FRANCINETE NASCIMENTO DA SILVA	22090380	17	07	04	37º.
1083	LICIANE COSTA DE SOUZA	23058854	17	06	04	38º.
1030	ADRIANA PAULO DA COSTA	21065373	16	09	04	39º.
1047	ELEM APARECIDA DE OLIVEIRA CRUZ	22937560	16	09	04	40º.
1100	MARIA LUIZA MESQUITA DOS SANTOS	06102590	16	08	05	41º.
1086	MARCELO PICANÇO DE FARIAS	16377133	16	08	04	42º.
1115	ROSANA BINDA DA SILVA	07492278	16	08	04	43º.
1039	CARLA CRISTINA SALES DE MIRANDA	24963887	16	08	04	44º.
1091	MARIA DE JESUS FARIAS DOS SANTOS	14564750	16	08	02	45º.
1130	VALLIZIA BINDA PESSOA	13475592	16	06	05	46º.
1090	MARIA CIRLANE DE SOUZA NASCIMENTO	23346027	16	06	05	47º.
1074	JOICILENE FERREIRA AREIA	24165522	16	06	03	48º.

Motorista de Saúde Fluvial

ID	NOME	RG	Nota Final	Nota Português	Nota Matem.	Classif.
1158	LUIZ AUGUSTO CESAR LIMA	12541478	25	13	06	1º.
1151	ISAIAS GOMES DOS SANTOS	166908708	25	10	06	2º.
1162	SILVESTRE SÁVIO LIRA LOPES	25603108	24	-	-	3º.
1153	JOHNEY PACHECO DA SILVA	16169425	23	-	-	4º.
1138	DAVID NOGUEIRA RAMALHO	26439913	22	-	-	5º.
1155	JOSE EVERTON FERREIRA BATISTA	22821511	21	-	-	6º.
1147	FRANCISCO WANEI DUARTE DE SOUZA	18314660	20	10	06	7º.
1161	RAIMUNDO TORRES DA SILVA	12766160	20	10	05	8º.
1139	DIONE FRANCISCO DA SILVA CARDOSO	13062522	20	09	05	9º.
1157	LAECIO MOREIRA CAVALCANTE	16208498	19	09	06	10º.
1150	IDEVAN BATISTA DE LIMA	14281112	19	09	04	11º.
1152	JOHANSON RODRIGUES DE SOUZA	25050834	18	08	05	12º.
1146	FRANCISCO SOARES DA SILVA	409769	18	07	05	13º.
1148	GILVAN CARVALHO	08251231	17	-	-	14º.
1160	PAULO SERGIO VIEIRA DAMASCENO	21644145	16	09	03	15º.
1135	CHARLI COSTA LIRA	17259231	16	07	03	16º.

Motorista Habilitação “B”

ID	NOME	RG	Nota Final	Nota Português	Nota Matem.	Classif.
1171	ALESSANDRA DUARTE BRASIL SANTOS	10696830	26	12	07	1º.
1258	RAIMUNDO GENISSON SILVA DE SOUSA	13317962	26	12	07	2º.
1168	ADRIANO ALVES BANDEIRA	24321486	25	-	-	3º.
1223	JERRY FALCAO DA COSTA	19737289	24	-	-	4º.
1199	FERNANDO EDUARDO DOS SANTOS SALES	21619344	23	14	05	5º.

1250	MICHAEL DA SILVA BARBOSA	22011528	23	13	07	6º.
1259	RAMON CANTUARIA DA SILVA	14744201	23	11	05	7º.
1255	OSVALDO MOREIRA VAZ	25200232	22	11	06	8º.
1248	MARCOS MOURA	336485	22	11	05	9º.
1276	WAGNER SILVA COSTA	27374483	21	-	-	10º.
1278	WANDERLEY SANTOS ALBUQUERQUE	15498948	20	10	07	11º.
1170	ADRIANO PINHEIRO GOMES	21035490	20	10	06	12º.
1215	HEMERSON GONÇALVES ARANHA	20727976	20	10	04	13º.
1234	JOSUE LIRA DO CARMO	21467226	19	10	07	14º.
1208	FRANCYEDEN REBOUÇAS SAMPAIO	13405357	19	10	06	15º.
1262	ROBERTO JÚNIOR LIRA DA SILVA	25025481	19	09	05	16º.
1197	ELDER BERNARDES ALVES	14826119	18	09	04	17º.
1229	JOSÉ CARLOS AMORIM DA SILVA	12036501	18	08	06	18º.
1178	ANTONIO MARCOS REGIS CABRAL	12625795	18	08	05	19º.
1245	MARCELO DA SILVA ALMEIDA	16586387	17	09	04	20º.
1205	FRANCISCO NASCIMENTO DA COSTA	15437353	17	08	05	21º.
1198	EVERTON ELIAS PEREIRA DA SILVA	349725	17	08	05	22º.
1176	ANDRE LUIZ MACHADO YUNES	00911097	17	08	04	23º.
1272	SHELLDON LIRA DO CARMO	24371483	17	07	07	24º.
1270	SAMUEL MORAES DE OLIVEIRA	15433498	17	07	06	25º.
1212	GILDALTE BACELAR DE LIMA	18699928	17	03	05	26º.
1227	JORISSON PAZ DOS SANTOS	25476912	16	09	05	27º.
1172	ALEXANDRE DA SILVA CAMPOS	17816971	16	09	04	28º.
1257	RAFAEL DA SILVA PESSOA	19423640	16	08	05	29º.
1179	ANTONIO SERGIO PINTO FONTES	25952757	16	08	04	30º.
1194	EDIVALDO FERNANDES DA SILVA	07639082	16	08	03	31º.
1195	EDMARA DIAS DE OLIVEIRA	16279000	16	08	03	32º.
1191	DIONY DOUGLAS DO NASCIMENTO	23335882	16	07	04	33º.

Operador de Máquinas

ID	NOME	RG	Nota Final	Nota Português	Nota Matem.	Classif.
1283	IZAIAS DIAS DE SOUZA	23044675	29	-	-	1º.
1282	CARLOS VINÍCIUS RUFINO SANTOS	09496980	22	10	07	2º.
1289	NAZU CASTRO SOUSA	143423	22	09	08	3º.
1284	JOSÉ JOÃO DE ARAUJO NETO	6907318	21	-	-	4º.
1290	ROSIVAN BATISATA NEVES	20159145	20	09	06	5º.
1280	ANDERSON VIEIRA DE FIGUEIREDOL	12702064	20	09	04	6º.

Pintor

ID	NOME	RG	Nota Final	Nota Português	Nota Matem.	Classif.
1295	EDER JOHN CORDEIRO ANDRADE	3680739	23	-	-	1º.
1304	MIQUEIAS DE OLIVEIRA SOARES	28972775	19	10	04	2º.
1305	MISRAILSON COELHO MENDES	19980388	19	09	06	3º.
1301	JORGE SALEM CORDEIRO	04924100	18	-	-	4º.
1297	HAILTON DA COSTA HAGE	2499024	16	-	-	5º.

LEGENDA:

Nota Matem. = Nota Matemática
Classif. = Classificação

NÍVEL MÉDIO

Agente Administrativo

ID	NOME	RG	Nota Final	Nota Português	Nota Matem.	Classif.
1497	NAILA MARIA CAÑISO FERREIRA	08988935	32	-	-	1º.
1461	LARA DE JESUS DA SILVA	6133668	30	17	06	2º.
1439	JOÃO SIDNEY LOUREIRO DE AZEVEDO JÚNIOR	19454988	30	16	08	3º.
1446	JUAREZ MONTEIRO DE OLIVEIRA	05278945	30	15	09	4º.
1561	VIVIANNE CAMPOS MAR PEREIRA	24100706	29	16	07	5º.
1332	ANINIK VIEIRA PINTO	13825607	29	15	07	6º.
1507	OCIANE BATISTA VALES	18311440	28	-	-	7º.
1513	RAFAELA MENDES COSTA	18132596	27	14	05	8º.
1550	TATHIANE SOUZA DA SILVA	23346744	27	13	06	9º.
1396	FLAVIO RENAN PAULA DA COSTA	26009021	27	11	10	10º.
1333	ANNA KARINA LIMA DE OLIVEIRA	17203325	26	14	07	11º.
1388	ELIZABETH DE FÁTIMA LIBÓRIO DA SILVA	22337083	26	14	05	12º.
1454	KARLA KEIKO BUZAGLO KOGUCHI DA SILVA	16458087	26	13	08	13º.
1419	INACIO ALESSANDRO RODRIGUES GARCIA	16161386	26	13	07	14º.
1416	HELLYNE SANTOS DA SILVA	20770235	25	16	05	15º.
1471	LUCILENE RAMOS DE ALMEIDA	2511434	25	14	05	16º.
1437	JOAO PAULO CARVALHO DA SILVA	16086295	25	13	08	17º.
1400	FRANCISCO FILHO DUARTE BEZERRA	22141073	25	13	07	18º.
1404	GEISIANE DOS SANTOS E SANTOS	23919671	25	13	07	19º.
1433	JEFFSON SANTOS MEDEIROS DE PAULA	20984464	25	12	07	20º.
1443	JOSÉ RILDO ALVES RODRIGUES JÚNIOR	21107459	25	12	07	21º.
1523	RODRIGO FERREIRA ANDRADE	25088580	24	12	08	22º.
1376	EDER JOHN CORDEIRO ANDRADE	3680739	24	12	07	23º.
1341	ANTONIO WERICON NASCIMENTO DE OLIVEIRA	22316540	24	12	06	24º.
1381	EDNILTON NOBRE NUNES	12303682	24	12	05	25º.
1370	DELANO GOMES DA SILVA	11108070	24	11	09	26º.
1483	MARIA IVANILCE MEDEIROS DA SILVA	13063502	24	11	07	27º.

1366	DAYANA DOS SANTOS CARDOSO	24658316	23	15	02	28º.
1432	JEANGELO BARBOSA DA SILVA	21489556	23	14	05	29º.
1379	EDINEIA PINHEIRO PINTO	22695354	23	13	03	30º.
1470	LUCICARLA DA SILVA BARBOSA	26528231	23	11	07	31º.
1464	LOHEBER LOPES PINTO	10993320	23	11	06	32º.
1541	SIMONE KELLY NASCIMENTO PONTES	19869606	23	11	05	33º.
1496	MONIQUE BULCÃO SOMBRA CARVALHO	29597277	23	11	04	34º.
1518	REGILCILANE CRUZ DA SILVA	16703707	23	10	06	35º.
1458	KELRE CORREA DE SOUZA	26023679	23	10	06	36º.
1310	ADRIANA MARIA CAVALCANTE FONSECA	14023261	22	13	03	37º.
1344	BIANCA FURTADO	22968563	22	13	03	38º.
1554	TIEGO CRESNAY DE LIMA BATALHA	19755783	22	12	07	39º.
1374	DIOGO MAXWELL TAVARES DOS SANTOS	22444238	22	12	03	40º.
1466	LOUCHARD ARRUDA DE CARVALHO	8589291	22	10	04	41º.
1409	GIRLENI FERREIRA LIMA	15747883	21	14	03	42º.
1320	ALEX HERCULANO DE ARAUJO	6339210	21	13	04	43º.
1316	ALAILSON DA SILVA CALDERARO	23345667	21	13	04	44º.
1452	JUSSARA CRISTINA DA CONCEIÇAO REIS	16051173	21	12	02	45º.
1567	YOLANDA ALVES SARAIVA	24980021	21	11	06	46º.
1444	JOSE TORRES DOS SANTOS	20769393	21	11	05	47º.
1337	ANTONIO GERALDO DA SILVA SOUZA	28493966	21	11	05	48º.
1546	SUELY NASCIMENTO FERNANDES	08894183	21	11	04	49º.
1338	ANTONIO GUILHERME FEREIRA FILIZZOLA	16454162	21	10	06	50º.
1498	NATALINO MENDONÇA DE SOUZA	14943948	21	10	05	51º.
1467	LUCAS MEDEIROS FERNANDES	27215768	21	09	08	52º.
1555	VALCINEY DOS SANTOS OLIVEIRA	15039188	21	09	05	53º.
1397	FRANCIMEIRE VALENTIM DA SILVA	16860470	21	08	07	54º.
1323	AMANDA CAVALCANTE DE ALCANTARA MEDEIROS	17831113	21	08	06	55º.
1477	MARCELO RIBEIRO NUNES	24539589	20	14	02	56º.
1363	DANIELA NOGUEIRA FREITAS	29640628	20	13	03	57º.
1418	HERNAN HOLANDA DA SILVA	9186697	20	11	06	58º.
1390	ENNIO ROBERTO DOS SANTOS NUNES	18705057	20	11	05	59º.
1539	SILVANA LIMA BEZERRA	236524	20	11	03	60º.
1330	ANDREIA SILVA MENEZES	25669834	20	10	05	61º.
2541	ALTAIR MARTINS DE CASTRO	22620010	20	09	07	62º.
1385	ELIANE DA SILVA BRITO	21339309	20	09	06	63º.
1315	ADRIENNE DOS SANTOS ARRUDA DE SOUZA	22209107	20	09	05	64º.
1352	CARLOS EDUARDO DA SILVA DUARTE	25114379	20	08	05	65º.
1491	MAYRA GABRIELE PAULINO DE CASTRO	24188794	19	13	03	66º.
1372	DIEGO ANANIAS DE LIMA	20447841	19	11	04	67º.
1509	PALOMA OLIVEIRA DOS SANTOS LUCAS	21872813	19	11	04	68º.
1350	CARLA CAROLINA DE GOES LOPES	18696694	19	11	03	69º.
1399	FRANCISCO FERREIRA DE AMORIM NETO	23730404	19	11	03	70º.
1353	CARLOS HENRIQUE DA SILVA DUARTE	29437245	19	10	06	71º.
1314	ADRIENE PROCÓPIO DA SILVA	19338694	19	10	04	72º.
1468	LUCIANA MOREIRA MACIEL	23622830	19	10	04	73º.
1562	WANDERLAN NOGUEIRA GUIMARAES	10099662	19	10	03	74º.
1551	TEREZINHA BENTES DE LIMA	14145707	19	10	03	75º.
1408	GINARA DE SOUZA BAUMGARTNER	94163447	19	09	05	76º.
1440	JOAO VICTOR CATUNDA DE SOUZA MICHILES	20391994	19	09	05	77º.
1553	THIAGO RIBEIRO DA SILVA	23922869	19	09	05	78º.
1368	DÉBORA LORENA FERNANDES DUARTE	22607820	19	08	06	79º.
1435	JESSICA TAYSA DOS SANTOS BORGES	6331136	19	08	06	80º.
1522	RODOLFO SALES DE ALMEIDA	16276620	19	08	05	81º.
1421	IRAMIR DOS SANTOS PINTO	07867646	19	08	04	82º.
1566	YASMIN DA PAZ AMAZONAS	28533895	19	08	04	83º.
1525	RONES SANTOS DA SILVA	28205995	19	08	03	84º.
1563	WANDERSON PEREIRA DE SOUZA	28736451	19	07	05	85º.
1392	EVANILDE CUNHA DE OLIVEIRA	23561718	18	12	04	86º.
1501	NEILIANE FERREIRA DE LIMA	24169609	18	12	03	87º.
1395	FABRICIANE ALMEIDA DA SILVA	277558745	18	12	02	88º.
1354	CAROLINE DE LIMA BARRONCAS	26944413	18	12	01	89º.
1359	CRISTIANO INACIO SALES BULCAO	20771665	18	11	03	90º.
1517	RAYANA DA SILVA ROCHA	28277406	18	10	05	91º.
1431	JAQUELINE DE SOUZA DANTAS	17496799	18	10	03	92º.
1339	ANTONIO LUZIMAR MELO LOPES	21107734	18	09	06	93º.
1479	MARIA AUXILIADORA SOUZA MEDEIROS	20027362	18	09	05	94º.
1453	KARINA NASCIMENTO MARINHO OLIVEIRA	22217827	18	09	05	95º.
1403	GEANI DE SOUZA PEREIRA	13063464	18	09	04	96º.
1345	BRUNA ALENCAR MEDEIROS	27353648	18	09	03	97º.
1317	ALAN COSTA DA SILVA	11243678	18	08	06	98º.
1402	GABRIELA DA COSTA BULCÃO	24650340	17	11	02	99º.
1529	ROSILANE NASCIMENTO DE LIMA	18431488	17	10	03	100º.
1494	MONALIZA SILVA DE LIMA	21270902	17	10	03	101º.
1334	ANNE MARIA GOMES FERNADES	26929996	17	09	05	102º.
1438	JOÃO RODRIGO REIS DE OLIVEIRA	26621266	17	09	04	103º.
1434	JESSICA GOMES DE SOUSA	24832804	17	09	02	104º.
1469	LUCIANA SOUZA VIEGAS	14801760	17	08	04	105º.
1504	NIEDJA WALESCA LEAL DA SILVA	18257097	17	08	04	106º.
1325	ANA CLEIZE CUSTODIO DA SILVA	27164497	17	08	04	107º.
1511	PRISCILA VIVIAN CRISOSTOMO OLIVEIRA	26920735	17	08	04	108º.
1514	RAIMUNDA NONATA RIBEIRO DA SILVA	11165634	17	06	06	109º.
1386	ELIOMARA RIBEIRO LOPES	0771198240	16	11	02	110º.
1548	SUZY ELEN GOMES DE SOUZA	16847440	16	11	01	111º.
1506	NONATA KAROLINA CARVALHO DE CASTRO	21862915	16	10	03	112º.
1484	MARIA JOSE SOUZA MEDEIROS	23746890	16	09	05	113º.
1472	LUIZ FELIPE BARBOSA DA SILVA	21489530	16	09	02	114º.
1401	FRANCISCO MARTINS CARDOSO	10334742	16	08	05	115º.
1459	KIMBERLEY AIRES DE SOUZA	24551007	16	08	04	116º.

1326	ANA PAULA OLIVEIRA DA CRUZ	18961452	16	08	04	117º.
1428	JANICE SOARES DA SILVA	21107327	16	08	04	118º.
1448	JULIANA DA SILVA SALES	25419293	16	08	04	119º.
1535	SANDY PAULA BRAGA RICARDO	27215920	16	08	03	120º.
1490	MATHEUS DA SILVEIRA FARIAS	25929399	16	07	04	121º.
1544	SÔNIA REGINA GAMA ALENCAR	07483554	16	06	04	122º.
1377	EDIMILSON BARROSO DA COSTA	16749855	16	06	03	123º.
1407	GESIEL RODRIGUES DE LIMA	14788110	16	05	05	124º.

Fiscal de Abastecimento e Produção

ID	NOME	RG	Nota Final	Classif.
1576	UALLACY ALVES CORREA	14580913	23	1º.
1572	FRANCINEY DA COSTA E SOUZA	16051688	19	2º.

Fiscal de Meio Ambiente

ID	NOME	RG	Nota Final	Nota Português	Nota Matem.	Classif.
1594	KLEYTON SÉRGIO DA SILVA	003000331	31	-	-	1º.
1595	LARISSA MOREIRA FEITOSA	24665711	29	-	-	2º.
1598	LUCINETE MIRANDA GOMES	11348755	28	-	-	3º.
1604	NAZÁRIO TEIXEIRA DE FREITAS	09728856	25	-	-	4º.
1578	AMANDA GOMES MENDES	18758118	21	-	-	5º.
1582	ELIETE CORNELIO DAMASCENO	801367	17	05	07	6º.
1602	MARIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	16205820	17	03	09	7º.
1586	FRANCISCO DAMASCENO FERREIRA	07436033	16	-	-	8º.

Fiscal de Vigilância Sanitária

ID	NOME	RG	Nota Final	Classif.
1610	ALTHAIDE GUILHERME SIQUEIRA FLOR	15513327	27	1º.
1613	CRISTINA RIOS FERREIRA	20293011	19	2º.
1623	RONILSON SANTOS DE SOUZA	20203306	17	3º.

Professor 1º ao 5º ano – Indígena

ID	NOME	RG	Nota Final	Nota Espec.	Nota Portug.	Nota Matem.	Classif.
1650	MARIA IVANEY LEAO DO NASCIMENTO	11177381	22	06	10	05	1º.
1635	GISELE GOMES DE LIMA TEIXEIRA	16142608	22	05	09	05	2º.
1636	HERTON FABRICIO RODRIGUES FILGUEIRA	21676003	21	-	-	-	3º.
1647	MARIA CÉLIA COSTA NEVES	10668730	20	-	-	-	4º.
1649	MARIA DO SOCORRO AZEVEDO DA SILVA	28116860	17	05	07	04	5º.
1625	ALDILENE GOMES RAMOS	18089364	17	03	06	05	6º.
1638	JEREMIAS OLIVEIRA DOS SANTOS	23646438	16	06	05	05	7º.
1662	WILLIAN RODRIGUES FILGUEIRA	27952525	16	06	05	04	8º.

Secretário de Escola

ID	NOME	RG	Nota Final	Nota Espec.	Nota Portug.	Nota Matem.	Classi.
1665	ARLEANE FIGUEIREDO PASSOS	25041894	30	-	-	-	1º.
1699	MARION DE CASTRO MACIEL	22306030	29	-	-	-	2º.
1674	CRISTIANE FRANÇA DA COSTA	12592056	28	-	-	-	3º.
2543	DÁRIO SANTANA PEREIRA DE MENEZES	19783990	26	06	08	08	4º.
1671	CLAUDIONOR NUNES MALCHER	07014902	26	04	12	07	5º.
1703	NAILSON DA SILVA FERNANDES	22090428	24	-	-	-	6º.
1717	VANDER OLIVEIRA SIQUEIRA	16631579	23	-	-	-	7º.
1688	IRLEIDA FERNANDES CARVALHO	08251240	22	06	08	06	8º.
1667	BRUNA AMORIM RODRIGUES	26362120	22	05	08	05	9º.
1707	PIETRO MENEZES DE ARAUJO	9420282	22	04	12	05	10º.
1709	RAIMARA CHAGAS DE ARAUJO	21186600	21	07	06	06	11º.
1678	ELIAMARA SILVA DE SOUZA	21034885	21	06	09	04	12º.
1713	SILVIO JÚNIOR SOMBRA DOS SANTOS	20723008	21	05	10	04	13º.
1690	JOSÉ EDUARDO LIRA LOPES	26267241	21	04	07	09	14º.
1706	PAULA CRISTINA SALIS DE OLIVEIRA	14462915	21	02	12	05	15º.
1693	LUCAS DE SOUZA AMARAL	26219476	20	05	08	06	16º.
1697	MARFRAN BRUNO DA SILVA VIEIRA	17645034	20	03	07	06	17º.
1679	ELIANE SOUZA DE FIGUEIREDO	24658618	18	-	-	-	18º.
1714	SIMEIA ALVES LIMA	25439537	17	07	05	03	19º.
1668	CAMILA CAROLINA AMORIM CABRAL	24530085	17	02	08	05	20º.
1676	ELANICE ANUNCIAÇÃO DA COSTA	28670248	17	01	09	05	21º.
1694	LUCAS SOARES PINHEIRO	25672509	16	04	06	05	22º.
1698	MARILENE MARTINS DA ROCHA	21206886	16	04	05	05	23º.

Técnico em Enfermagem

ID	NOME	RG	Nota Final	Nota Espec.	Nota Portug.	Nota Matem.	Classif.
1747	ELIANE NEVES DE BRITO	18143598	28	-	-	-	1º.
1720	ADRIELLE PROCÓPIO DA SILVA	19338759	26	-	-	-	2º.
1732	ANA PAULA DA TRINDADE GOMES	21495106	25	-	-	-	3º.
1764	ILSON BERNAL DA CONCEIÇÃO	15908895	24	-	-	-	4º.
1816	SÂMARA CARLA LIBORIO ANTELA	10335668	23	-	-	-	5º.
1719	ADRIANA ZANES MIGUEIS GUEDES	23921935	22	06	11	03	6º.
1827	ZOZIMERE DO CARMO DA SILVA CRUZ	13891227	22	06	07	06	7º.
1774	KARLA DANIELLE DE VASCONCELOS PINHEIRO	13020293	22	05	12	03	8º.

1733	ANDREIA DA SILVA SALES BATISTA	17944635	21	06	09	05	9º.
1770	JOSIANE MONTENEGRO DOS SANTOS	19370164	21	05	08	05	10º.
1735	ANDREZA PINHEIRO GOMES	25580671	21	05	07	05	11º.
1760	HELDER DE MELO NASCIMENTO	26903369	20	06	10	03	12º.
1792	MARIA SILENE NOGUEIRA DA SILVA	10570489	20	05	09	03	13º.
1798	MOISES OLIVEIRA DA COSTA	24919209	19	06	08	04	14º.
1787	MARIA FRANCISCA VIEIRA DUARTE	12083984	19	05	08	05	15º.
1751	ERICA DE OLIVEIRA BRITO	22217800	18	07	04	06	16º.
1812	ROSALINA CORRÊA CAVALCANTE	17373433	18	06	08	01	17º.
1810	RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA CARDOSO	15568628	18	05	06	05	18º.
1723	ALDENOR GOMES DIAS	0789661	18	03	07	06	19º.
1743	EDILAMAR CORREA DA SILVA	13087924	17	06	07	01	20º.
1791	MARIA SHIRLEY ROSA DE BRITO	13751620	17	06	05	04	21º.
1813	ROSANE AMARAL SIQUEIRA	23285036	17	04	06	04	22º.
1756	FAINIA DE PAULA BARROSO	11119721	17	03	05	04	23º.
1821	TATIANE DOS SANTOS PEREIRA	15395596	17	02	09	04	24º.
1818	SONIA MARIA DE SOUZA NASCIMENTO	07340010	16	05	04	05	25º.
1782	MARIA CLAUDEIZA NOGUEIRA DA SILVA	07051700	16	04	07	04	26º.
1781	MARIA ALCILENE DA SILVA CASTRO	10011307	16	03	08	04	27º.
1805	PAULA PORFIRO CABRAL	21339643	16	03	08	02	28º.

Técnico em Informática

ID	NOME	RG	Nota Final	Nota Espec.	Nota Portug.	Nota Matem.	Classi.
1828	ANTONIO REBELO CARVALHO	17236797	33	-	-	-	1º.
1847	PAULO ALEXANDRE BULCAO DA SILVA	22305823	30	-	-	-	2º.
1848	PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	784046	25	-	-	-	3º.
1842	LEANDRO POTIGUARA BRAGA GONZAGA	13427598	24	-	-	-	4º.
1840	IASSEF SOMBRA SICSU	19355017	21	07	04	06	5º.
1832	EDIGAR MEDEIROS DA COSTA	20769784	21	05	06	08	6º.
1833	ELAM DA CRUZ OLIMPIO	20746385	20	-	-	-	7º.
1841	JORGE RICARDO OLIVEIRA DA COSTA	20045433	19	-	-	-	8º.
1838	GABRIEL DA SILVA BARBOSA	22011510	18	-	-	-	9º.

Técnico em Prótese Dentária

ID	NOME	RG	Nota Final	Classif.
1857	THOMMY VILAÇA DO NASCIMENTO	16245458	20	1º.
1853	ADALBERTO PIMENTEL DA COSTA	8722129	17	2º.

Técnico em Turismo

ID	NOME	RG	Nota Final	Classif.
1861	JEAN PEREIRA DA SILVA	11883609	25	1º.
1862	VERÔNICA BARBOSA DE ARAÚJO	801393	17	2º.

LEGENDA:

Nota Portug. = Nota da Prova Português
Nota Matem. = Nota da Prova Matemática
Nota Espec. = Nota da Prova Específica por área

NÍVEL SUPERIOR

Bibliotecário

ID	NOME	RG	Nota Final	Classif.
1865	MARIA INEZ OLIVEIRA	02976595	16	1º.

Cirurgião Dentista

ID	NOME	RG	Nota Final	Nota Específica	Nota Português	Classif.
1892	DIEGO DOS SANTOS CORDEIRO	21618755	38	-	-	1º.
1927	KATIANE TAVEIRA FERREIRA	16038797	29	-	-	2º.
1934	LOUISE ESTHER DA CRUZ ALVES	17496500	28	-	-	3º.
1968	ROSIERY MARTINS DE SOUZA NOGUEIRA	15348253	27	10		4º.
1931	LARISSA REBECA LEITE HOLANDA	21742715	27	09	17	5º.
1944	MARCIO ANDERSON DE SOUZA MARTINS	12935280	27	09	16	6º.
1921	JOSÉ FELIPE DE FREITAS GOMES	18143407	27	08		7º.
1900	ERIKA ANDRADE RAMOS	20844506	26	-	-	8º.
1949	MAX WEBER DE AGUIAR MARCULA	490818	25	09	15	9º.
1909	GABRIELLA DA COSTA AMORIM	18746225	25	09	15	10º.
1883	CIBELLY RAMOS DE OLIVEIRA	20101006	25	09	15	11º.
1908	FLÁVIA FONTES QUEIROZ	17752124	25	09	14	12º.
1977	THAISE DA ROCHA CAVALCANTI	21074550	25	09	12	13º.
1980	VERÔNICA PEREIRA DE LIMA BERTOCCO	20304676	25	07	15	14º.
1869	ALONSO DE CARVALHO MOREIRA	11790857	24	09	13	15º.
1916	HIDELMAGNO PEREIRA DE ANDRADE	694679	24	09	12	16º.
1898	ELIZEU LEAL DOS SANTOS	17370922	24	10	12	17º.
1956	PAULO RONAN ESASHIKA LIMA	22346449	24	10	12	18º.
1958	REGINA CRISTINA LIMA DA SILVA	13006649	23	10	10	19º.
1960	RENATA NICE DA COSTA CERQUINHO	20977379	23	09	10	20º.

1952	MICHELLEM CAMPELO DAS NEVES	22500456	23	08	14	21º.
1941	MARCIA NABESHIMA	15430774	23	07	14	22º.
1899	ENEIDA PEREIRA FURTADO	14287080	23	07	13	23º.
1937	LUIS FERNANDO DE MELLO CHAVES	14748452	22	08	12	24º.
1884	CINTHIA DA COSTA PALHETA	10773673	22	08	12	25º.
1965	RÔMULO AUGUSTO DE MORAIS PEREIRA	18169279	22	08	12	26º.
1959	REINE MENEZES DOS SANTOS	21918066	22	06	15	27º.
1904	FABIO DA COSTA CARDOSO	1866365	22	06	14	28º.
1967	ROSANNE PEREIRA PIRES	27921069	22	06	14	29º.
1912	GIOVANNINO GRISI DA SILVA PESSOA	1511864	22	06	13	30º.
1911	GILBERTO HENRIQUE GRIMMER DAVIS	33281932	21	07	13	31º.
1933	LILIANE RAMOS COSTA	20525320	21	07	12	32º.
1983	WANESSA DELFINO JORDÃO GONÇALVES	13273417	21	07	11	33º.
1969	RUY FILIPE DOS SANTOS BARROS	6974112	20	09	08	34º.
1940	MARAISA MEDEIROS DE MESQUITA	23319763	20	09	08	35º.
1963	RICHARD DA SILVA NOBRE	16888650	20	08	12	36º.
1876	ANDREA RENATA DO NASCIMENTO SOUZA	22733612	20	08	09	37º.
1920	JOANE FERREIRA PESSOA	20226497	20	05	15	38º.
1906	FAIZA FARACHE OLIVEIRA	1309263	19	07	11	39º.
1905	FABIOLA DE LOURDES ALVES DE ARAUJO	21219303	19	07	11	40º.
1926	KARLA GUARACY ASSUMPÇÃO DE QUEIROZ	13166980	19	07	10	41º.
1943	MARCÍLIO JORGE FERNANDES MONTEIRO	23095873	19	07	09	42º.
1910	GENILSON FELIPE	11185295	16	-	-	43º.

Farmacêutico Bioquímico

ID	NOME	RG	Nota Final	Nota Especifica	Nota Português	Classif.
2031	JULIANNA LARISSA OLIVEIRA DA SILVA	17543118	28	-	-	1º.
1995	ANTONIA JANE MENDES DE CASTRO	06766668	24	-	-	2º.
2064	ROGERIO PACHECO	405139	23	08	12	3º.
2027	JAQUELINE SIQUEIRA DA COSTA	19460970	23	07	14	4º.
2048	MARIA RISOMAR BATISTA	13019759	22	10	12	5º.
2056	RAFAEL DE OLIVEIRA BRITO	13914146	22	08	12	6º.
2060	RENEIDE PINHEIRO DE ANDRADE	607.690	22	08	10	7º.
1998	CLAUDIA SIMÔNEA SOUSA PICANÇO	10899987	21	09	10	8º.
2067	SÔNIA MIWA NISHIO	16437578	21	08	13	9º.
2032	KAROLINE LÔ JIMENEZ	20652240	21	08	11	10º.
2012	EZEQUIEL DA SILVA CARVALHO	20364210	21	07	13	11º.
2038	LUCYANE BASTOS TAVARES DA SILVA	22041320	21	07	13	12º.
2033	KEMISLANI DE SOUZA LIMA	14839458	21	07	12	13º.
2062	RIVELINO VEIGA DINIZ	09835580	21	07	12	14º.
2026	JANIO SERRÃO SERUDO GOMES	11384751	21	07	12	15º.
2024	IZAELHA THALYTA FONSECA DOS SANTOS	15613607	21	05	13	16º.
2074	UZIEL FERREIRA SUWA	21522057	20	08	10	17º.
2011	EVERTON BENEDITO COELHO PINHEIRO	20023030	20	07	11	18º.
1989	ALINE DA SILVA VIEIRA	20721978	19	-	-	19º.
2001	CLEUDO MALVEIRA MOURA JUNIOR	421248	18	08	09	20º.
2023	ISA MÔNICA COSTA DE ANDRADE	16237170	18	07	10	21º.
1993	ANA SOCORRO CAVALCANTE PIMENTA	583106	18	07	09	22º.
2037	LENICE DE ABRANTES BEZERRA	07214146	18	07	09	23º.
2051	MIKELLE CAMPELO DAS NEVES	25209132	18	07	07	24º.
2025	JANDSON RODRIGUES DA SILVA	10374655	18	06	11	25º.
2015	FRANCIMARY RODRIGUES SANTANA	08823367	18	06	10	26º.
2035	KLEBERSON OLIVEIRA	13665170	18	06	10	27º.
2068	SWAMY DA SILVA GAMA	10124802	17	08	09	28º.
2029	JOÃO BOSCO DE LIMA GIMAQUE	753597	17	07	09	29º.
2049	MARIA SEVANEIDE PINHEIRO DE LIMA	10968024	17	07	09	30º.
2016	GEANE MACIEL DE MENEZES	12510912	17	05	09	31º.
2009	ERYCKA ALVES DE MESQUITA	18112048	16	09	07	32º.
2000	CLEUCIANE KATIA DE SOUSA MATOS	3721126	16	07	08	33º.
2054	PATRICIA REGINA SILVA LEAL	16476697	16	06	10	34º.
2063	ROCY CATÃO LASMAR	19429568	16	06	09	35º.

Médico Veterinário

ID	NOME	RG	Nota Final	Nota Específica	Nota Português	Classif.
2088	JOSUÉ COSTA OLIVEIRA	17226570	21	-	-	1º.
2082	ANDRÉA FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS	6135716	18	-	-	2º.
2089	KARINE NASCIMENTO BARROSO	13797433	17	-	-	3º.
2098	ROSENEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA	13776487	16	8	-	4º.
2091	LINDOMAR OLIVEIRA DOS SANTOS	11167408	16	6	-	5º.

Nutricionista

ID	NOME	RG	Nota Final	Nota Específica	Nota Português	Classif.
2178	THALITA MACEDO DO NASCIMENTO	24416908	31	-	-	1º.
2109	ANDRESSA DABELA DA ROCHA	17672341	28	-	-	2º.
2175	TALITA MOTA DOS SANTOS	20881681	27	-	-	3º.
2164	PAULA RAQUEL BENZAQUEM DA CRUZ SAMPAIO	18461743	25	-	-	4º.
2139	KAYLA CAETANO CORREA	18199330	24	-	-	5º.
2176	TAMILIS DANTAS SOARES	19708637	23	11	12	6º.
2103	ADELAIDE DE SOUZA ARAÚJO	18246028	23	09	11	7º.
2115	DEIFISON BARBOSA DE CARVALHO	21015619	22	13	09	8º.
2122	FLÁVIA TAVARES DA SILVA	19418175	22	10	11	9º.

2161	NILCIELLE DA COSTA COUTINHO	24331180	21	10	09	10º.
2158	MIRNEY NERY DE OLIVEIRA	19327226	21	07	12	11º.
2143	LIDIANE RADILAR DA SILVA FERREIRA	17033900	21	06	14	12º.
2156	MARLENE DO NASCIMENTO MELO	17533660	20	10	08	13º.
2155	MARIA OLIVEIRA DA SILVA	15178382	20	09	09	14º.
2177	TAYNA OFELIA FREITAS SUAREZ	2214268	20	08	09	15º.
2150	MARIA ARACELIA SOARES DE ALENCAR SILVA	18150985	19	12	06	16º.
2105	ALCELY RODRIGUES BOAES	09470751	19	10	08	17º.
2180	VANIA DOS SANTOS OSAKI	17207240	19	08	10	18º.
2152	MARIA HORTENCIA ALVES DA COSTA	11502320	19	08	09	19º.
2134	JÉSSICA BRASIL LOPES	21700060	19	06	11	20º.
2112	ARIANE GUERREIRO DE SOUZA	710802	19	06	10	21º.
2179	UILLIAN GALVÃO LIMA	24991457	18	11	07	22º.
2166	RAYANA LOURDES DELGADO LIMA	24633291	18	09	07	23º.
2129	IANNE AZEVEDO PESSOA	23492015	18	08	09	24º.
2123	FRANCIANE DE LIMA SALVADOR	23184248	18	08	07	25º.
2113	CAMILA MADRUGA PAZ DA SILVA	001708935	17	09	06	26º.
2157	MILENA ANDREIA DUARTE REIS	21444480	17	07	06	27º.
2153	MARIA JOSÉ SANTOS DE QUEIROZ	09672974	17	06	11	28º.
2167	REBECCA DE OLIVEIRA MAQUINÉ MOTA	16869176	16	09	07	29º.
2148	LUCIMARA LIMADA SILVA	17477042	16	09	05	30º.
2146	LOANA MARIA DOS REIS ALMEIDA	150193123	16	07	07	31º.

Pedagogo

ID	NOME	RG	Nota Final	Nota Específica	Nota Português	Classif.
2214	SANDRA MARIA LOPES DA SILVA	11861819	26	-	-	1º.
2205	LUCIANA GOMES DA SILVA	22620664	25	-	-	2º.
2190	CLICIA JULIANA GAMA BEZERRA	13557831	24	-	-	3º.
2181	ADELIA SOUZA DA SILVA	09439349	23	13	09	4º.
2202	JANE DEMETRIA BARBOSA DA SILVA	263793072	23	13	06	5º.
2204	LEONARDO DA CONCEIÇÃO DUARTE	15717771	23	11	09	6º.
2193	EDITE BARBOSA DA SILVA	19920032	22	11	10	7º.
2210	MARIZENE NOBRE DE LIMA	04138937	22	11	09	8º.
2209	MARINEI PINTO BARROSO	09716165	22	09	12	9º.
2184	ALCINEIDE VEIGA DINIZ	10022686	21	14	05	10º.
2192	DEUVALINA BATISTA CABRAL	09514309	21	10	10	11º.
2187	CASSIA ELLEN ONOFRE E SILVA	08570523	20	13	06	12º.
2186	ATLAS COELHO COSTA DA SILVA	07761678	20	12	08	13º.
2201	JANE CRISTINA PINHEIRO LOPES	12311839	20	11	06	14º.
2212	MISSIANE DE SOUSA SANTIAGO	15119947	20	09	09	15º.
2195	ELIZANGELA VINENTE DA SILVA	30053854	19	-	-	16º.
2216	SILVIA ALVES DE SOUZA	12823783	18	07	11	17º.
2203	JOELMA BARBOZA DE MORAES	18607519	18	07	09	18º.
2183	ADRIANA MARINHO DA ENCARNAÇÃO	15383334	16	-	-	19º.

Professor 1º ao 5º ano – Ensino Fundamental

ID	NOME	RG	Nota Fiscal	Nota Específica	Nota Português	Classif.
2247	CLEYMECE FERNANDES LIMA AMORIM	13576593	24	-	-	1º.
2223	ALDENIZE DE SOUZA SILVA	17121957	23	11	11	2º.
2277	ISIS REGINA DA CUNHA	11971097	23	10	10	3º.
2227	ANA MARCIA LIMA DA SILVA	16162030	22	-	-	4º.
2315	MARIA JOSÉ SILVA DA COSTA	17423791	20	09	10	5º.
2531	SANDRA MEIRELLES DE ALMEIDA	500546	20	07	13	6º.
2285	JOQUEBEIDE CASTRO DA SILVA	14908107	20	07	13	7º.
2258	ELIAS NUNES BARBOSA	06744494	20	07	12	8º.
2349	ROBSON AVELINO DOS SANTOS	15866041	19	07	11	9º.
2371	VERONICA PEREIRA DO AMARAL	20689624	19	07	10	10º.
2217	ADEMIR RODRIGUES DOS SANTOS	18759114	19	05	11	11º.
2327	MEIRY TEREZINHA COSTA DA SILVA	14883066	19	04	12	12º.
2224	ALESSANDRA SOUZA ARAUJO	17149940	18	09	06	13º.
2233	ÂNGELA MARIA DUARTE MARTINS	11601833	18	08	09	14º.
2347	REJANE DE MARIA LIMA DA SILVA	216345835	18	08	09	15º.
2366	TATIANA SAMPAIO BARBOSA	15456706	18	08	09	16º.
2336	NILZA MARQUES DE LIMA	19123507	18	05	11	17º.
2245	CLARICEIA DO SANTOS INHUMA	15197131	18	05	10	18º.
2340	RAFAEL RODRIGO MARREIRA	17695694	17	09	08	19º.
2357	SEBASTIANA FERREIRA DA SILVA	21949336	17	09	06	20º.
2375	WEVERTON SILVA COSTA	16907736	17	08	07	21º.
2275	INES CARVALHO DE ALMEIDA	12004693	17	07	09	22º.
2359	SILVIA DA SILVA COSTA	27865959	17	07	09	23º.
2226	ANA CLÁUDIA SALES SEIXAS	13822837	17	07	09	24º.
2330	MIRIAN ALMEIDA VIEIRA	19998252	17	07	09	25º.
2280	IZIS MARIA SILVA DE ALMEIDA	13800280	17	06	11	26º.
2354	ROSINETE BARAÚNA DE OLIVEIRA	08936315	17	06	09	27º.
2228	ANA RITA SOARES DE MIRANDA	20294620	17	06	09	28º.
2250	CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA	15916618	17	06	08	29º.
2346	REJANE BINDA DA SILVA	12153311	17	05	11	30º.
2286	JOSENILDO DA SILVA MACIEL	15059359	17	05	08	31º.
2225	ANA CLAUDIA CASSOTE DE OLIVEIRA SILVA	15557740	17	04	11	32º.
2344	RAIMUNDO MACENADA SILVA	11920840	16	08	07	33º.
2234	ANGELA MARIA MERA QUIRINO	14044374	16	08	07	34º.
2269	FRANCENILDO COSTA DA SILVA	12629308	16	08	06	35º.
2276	IRLEIDA FERNANDES CARVALHO	08251240	16	07	08	36º.
2220	AFONSICLEIDE OLIVEIRA UGALDE	11882840	16	07	08	37º.

2358	SIDNEY FERRERA DA COSTA	14559706	16	07	08	38º.
2262	ELZA ERONDINA DE LIMA VIANA	16418590	16	07	08	39º.
2288	JUCINÉIA DE SOUZA DA SILVEIRA	16726987	16	06	10	40º.
2355	ROSINETE BETCEL SOARES	13361511	16	06	09	41º.
2317	MARIA RAIMUNDA NEGRAO FARIAS	13063367	16	06	08	42º.
2266	EVERALDO LIMA DE FREITAS	09887318	16	05	09	43º.
2253	DANIELLE BEZERRA QUEIROZ	23650710	16	05	09	44º.
2270	FRANCISCO MARCIO ALENCAR LOPES	21011710	16	05	06	45º.
2279	IVO MONTEIRO DOS SANTOS	11003774	16	04	10	46º.
2297	LUISA D' ÁVILA FROTA FARIAS	17948975	16	03	11	47º.

Professor de Educação Infantil

ID		RG	Nota Final	Nota Específica	Nota Português	Classíf.
2381	ANTONIA SCHEILA MESQUITA DE OLIVEIRA LUCAS	09958924	19	-	-	1º.
2383	CELIA ARAUJO GADELHA	12564206	18	-	-	2º.
2376	ADRIANA FERNANDES CORREA	19209134	16	08	07	3º.
2405	VALDIRENE FELIZARDO SALES	13063499	16	07	09	4º.
2402	SILVIA LIMA DE OLIVEIRA	19317093	16	07	08	5º
2387	DILCIANE ANANIAS DE LIMA	22305475	16	06	10	6º.

Professor – Geografia

ID	NOME	RG	Nota Final	Nota Específica	Nota Português	Classif.
2410	ANDERSON PAULO ARAUJO DA COSTA	20322925	23	-	-	1º.
2413	FRANCISCO DE ASSIS JULIO DA COSTA	05489881	20	11	08	2º.
2418	QUELITA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	22974423	20	09	10	3º.
2414	JAIRO WASHINGTON FIRMO DE SOUZA	13509616	18	-	-	4º.
2423	VALDEMIRO BINDA DO LAGO	17504929	17	-	-	5º.

Professor – História

ID	NOME	RG	Nota Final	Classif.
2426	ADRIANO NOGUEIRA MOREIRA	7045909	23	1º.
2442	ROSIANE CORREA DA SILVA	11083433	20	2º.
2435	LUCIANY BATISTA ALVES	10681787	18	3º.
2441	ROSANGELA TORRES FONTES	10224068	17	4º.

Professor – Língua Portuguesa

ID	NOME	RG	Nota Final	Nota Específica	Nota Português	Classif.
2462	CLAUDIONOR NUNES MALCHER	07014902	24	13	10	1º.
2470	GEANE MACENO DE FREITAS	17904013	24	15	08	2º.
2474	IEDA MARILIA SOUZA DA SILVA	10869719	22	-	-	3º.
2452	ALMIR PESSOA DA SILVA JUNIOR	17036461	21	-	-	4º.
2447	ALCIONE LIMA CORREA DA SILVA	13414007	19	12	06	5º.
2472	GEINARA RIBEIRO DE SOUSA	29188407	19	11	06	6º.
2465	DANIELLE MIGUES NOGUEIRA	14043840	17	10	06	7º.
2504	ROSILANE DE OLIVEIRA CARVALHO	23003600	17	10	06	8º.
2454	ANA CLAUDIA HOLANDA DA SILVA	10982388	17	09	05	9º.
2502	RIZOLANGE DE OLIVEIRA CARVALHO	23672650	17	09	05	10º.
2475	IVONE FARIAS BRAGA	24231665	16	09	06	11º.
2476	JOEDE CORRÊA DE LIMA	16113888	16	09	05	12º.
2446	ALBERT MATOS DA COSTA	19430574	16	11	04	13º.
2479	LUCIANA GOMES DA SILVA	20222491	16	10	04	14º.

Professor – Matemática

ID	NOME	RG	Nota Final	Nota Específica	Nota Português	Classif.
2514	ESTEVAO CORREA DA SILVA	17258758	21	10	09	1º.
2523	NILSON RAINER DE PAULA LIRA	17734479	21	08	11	2º.
2512	EDNEI DE SOUZA FERREIRA	17080533	20	-	-	3º.
2511	CLAUDENEY DA COSTA FIGUEIREDO	10954155	19	-	-	4º.
2524	RAIMUNDO FRANCISCO DA COSTA	19028334	18	08	07	5º.
2518	FRANCISCA NILZA BRAGA BARROSO	16825276	18	06	10	6º.
2526	SEBASTIAO DE SOUZA SILVA	21340366	16	07	08	7º.
2525	RENAN CUNHA DE SOUZA	23920068	16	06	09	8º.

LEGENDA:
Classif. = Classificação

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:F89438BA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2015 - SEMASC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEFÉ - Estado do Amazonas, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 04.426.383/0001-15, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASC, faz saber que realizará Processo Seletivo Simplificado visando o atendimento de necessidade temporária de interesse público, torna pública a abertura do Processo Seletivo Simplificado para contratação, em caráter temporário, de Profissionais para implementação de ações socioassistenciais na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA CIDADANIA - SEMASC e nos seguintes programas: CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS I E II, PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, EQUIPE VOLANTE, POLO CAIAMBÉ, CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA FAMÍLIA, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS – SCFV, CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS, ABRIGO INSTITUCIONAL, para atuarem na zona urbana e rural do município de Tefé/AM, de acordo com o que dispõem nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e com Lei Orgânica do Município de Tefé - Art. 102, Lei Municipal nº. 038/2007 - PMT - de 02 de outubro de 2007**.**

DA INSCRIÇÃO

Os candidatos poderão inscrever-se dentro das condições exigidas neste Edital.
Não haverá o pagamento de taxa de Inscrição.
Local de inscrição: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMAC, situada à Marechal Deodoro, 514, Centro.
Período de inscrição: 22, 23 e 24 de janeiro de 2015.
Horário de recebimento dos documentos: de 08:00h as 12:00h e das 14:00h as 17:00h.
O Candidato fará inscrição em Formulário fornecido no local da inscrição que deverá ser preenchido e assinado pelo próprio candidato. Para inscrição feita por procurador deverá ser anexado o instrumento procuratório ao formulário de inscrição.
Serão aceitas inscrições por meio de terceiros, mediante a apresentação de:
procuração com firma reconhecida e com a especificação de poderes;
documento de identidade do procurador;
Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:
Deixar de comprovar qualquer requisito mínimo estabelecido no item 3.
Marcar mais de uma função na mesma Ficha.
Deixar de assinalar na ficha a função pretendida.
Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos ou alteração de função.
Não serão aceitas, em qualquer hipótese, inscrições provisórias, condicionais ou extemporâneas.
No ato da inscrição, que importará no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo presente Edital, o candidato receberá um Protocolo de Inscrição, que deve ser apresentado toda vez que solicitado durante a vigência do Processo Seletivo.
A inscrição será considerada sem efeito a qualquer tempo, sem prejuízo das sanções legais, se for verificada falsidade nas declarações do candidato.
Os documentos apresentados no ato da inscrição não serão devolvidos para o candidato.

DAS INSCRIÇÕES PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Fica reservado 5% (cinco) do total de vagas oferecidas a pessoas com deficiência física, conforme Art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal. Os quais poderão se inscrever neste Processo Seletivo Simplificado, desde que a deficiência de que são portadores seja compatível com as atribuições da função pretendida;
Os candidatos com deficiência deverão apresentar, no ato da inscrição, atestado médico que indique a espécie e o grau ou nível, com expressa referência ao código correspondente a Classificação Internacional de Doenças (CID) e à sua provável causa ou origem;
Na falta de atestado médico ou não contendo este as informações acima indicadas, a inscrição será processada como de candidato não deficiente, mesmo que declarada tal condição;
Será considerada como deficiência, aquela conceituada na medicina especializada de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, observados os critérios médicos de capacitação laboral;
Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual ou auditiva, passíveis de correção simples pelo uso de lentes ou aparelhos específicos;
Os candidatos que no ato de inscrição se declararem pessoa com deficiência, se classificados, terão seus nomes publicados em relação à parte, observada a ordem de classificação;
Na falta de candidatos pretendentes ou aprovados para as vagas reservadas a pessoas com deficiências, estas serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância da ordem classificatória.

DOS CARGOS/FUNÇÕES, REMUNERAÇÃO, VAGAS, CARGA HORÁRIA/SEMANAL E REQUISITOS MÍNIMOS.

CARGOS DE NIVEL SUPERIOR

CARGO/FUNÇÃO	CHS	ESCOLARIDADE/ REQUISITOS MÍNIMOS	Total de Vagas	Reserva Vagas Pessoa com Deficiência	SALÁRIO BASE R$
TÉCNICO DE REFERÊNCIA – VINCULADO SEMASC	30	Graduação em Serviço Social com registro atualizado no CRESS.	01	00	2.420,00
TÉCNICO DE REFERÊNCIA VINCULADO AO CRAS I	30	Graduação em Serviço Social com registro atualizado no CRESS.	02	01	2.420,00
TÉCNICO DE REFERÊNCIA VINCULADO AO CRAS II	30	Graduação em Serviço Social com registro atualizado no CRESS.	01	00	2.420,00
TÉCNICO DE REFERÊNCIA VINCULADO A EQUIPE VOLANTE	30	Graduação em Serviço Social com registro atualizado no CRESS e disponibilidade para as atividades em comunidades Ribeirinhas e Rurais do Município.	01	00	2.420,00
TÉCNICO DE REFERÊNCIA VINCULADO A POLO CAIAMBÉ	30	Graduação em Serviço Social com registro atualizado no CRESS.	01	00	2.420,00
TÉCNICO DE REFERÊNCIA VINCULADO AO CREAS	30	Graduação em Serviço Social com registro atualizado no CRESS.	01	00	2.420,00
TÉCNICO DE REFERÊNCIA VINCULADO A SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS – SCFV	30	Graduação em Serviço Social com registro atualizado no CRESS.	01	00	2.420,00
TÉCNICO DE REFERÊNCIA VINCULADO AO ABRIGO INSTITUCIONAL	30	Graduação em Serviço Social com registro atualizado no CRESS.	01	00	2.420,00
TÉCNICO DE REFERÊNCIA VINCULADO AO CRAS I	40	Graduação em Psicologia com registro atualizado no CRP.	01	00	2.420,00

TÉCNICO DE REFERÊNCIA VINCULADO AO CRAS II	40	Graduação em Psicologia com registro atualizado no CRP.	01	00	2.420,00
TÉCNICO DE REFERÊNCIA VINCULADO AO CREAS	40	Graduação em Psicologia com registro atualizado no CRP.	01	00	2.420,00
TÉCNICO DE REFERÊNCIA VINCULADO À EQUIPE VOLANTE	40	Graduação em Psicologia com registro atualizado no CRP.	01	00	2.420,00
TÉCNICO DE REFERÊNCIA VINCULADO AO ABRIGO INSTITUCIONAL	40	Graduação em Psicologia com registro atualizado no CRP	01	00	2.420,00
PEDAGOGO VINCULADO AO CRAS I	40	Graduação em Pedagogia.	01	00	1.500,00
PEDAGOGO VINCULADO AO CRAS II	40	Graduação em Pedagogia.	01	00	1.500,00
PEDAGOGO VINCULADO AO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA FAMÍLIA	40	Graduação em Pedagogia.	01	00	1.500,00
PEDAGOGO VINCULADO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS – SCFV	40	Graduação em Pedagogia.	01	00	1.500,00
PEDAGOGO VINCULADO AO CREAS	40	Graduação em Pedagogia.	01	00	1.500,00
PEDAGOGO VINCULADO AO ABRIGO INSTITUCIONAL	40	Graduação em Pedagogia.	01	00	1.500,00
EDUCADOR FISICO VINCULADO AO CRAS I	40	Graduação em Educação Física.	01	00	1.500,00
EDUCADOR FÍSICO VINCULADO AO CRAS II	40	Graduação em Educação Física.	01	00	1.500,00
TÉCNICO DE REFERÊNCIA VINCULADO AO CREAS	40	Graduação em Direito com registro na OAB.	01	00	2.420,00

CARGOS DE NIVEL MÉDIO

FUNÇÃO	CHS	ESCOLARIDADE/ REQUISITO MÍNIMO	Total de Vagas	Reserva Vagas Pessoa com Deficiência	SALÁRIO BASE R$
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40	Ensino Médio Completo - Curso de Informática Básica, mínimo 80 h.	27	01	788,00
EDUCADOR SOCIAL - ATIVIDADES MÚLTIPLAS	40	Ensino Médio Completo - Experiência com atividades com crianças, adolescentes e pessoas idosas.	17	02	788,00
EDUCADOR SOCIAL - ATIVIDADES MÚLTIPLAS	40	Ensino Médio Completo - Experiência com atividades com crianças, adolescentes e pessoas idosas/ Equipe Volante com disponibilidades p/ viagens	01	01	788,00
EDUCADOR SOCIAL - GERAÇÃO DE RENDA	40	Ensino Médio Completo - Habilitação em Artesanatos (diversos), Culinárias artesanais (diversas).	07	01	788,00
EDUCADOR SOCIAL - INSTRUTOR DE VIOLÃO	40	Ensino Médio Completo - Habilitação em Curso de Instrumento Musical Violão	01	01	788,00
CUIDADOR SOCIAL DIURNO	40	Ensino Médio Completo – Facilidades em relação interpessoal	02	01	788,00
CUIDADOR SOCIAL NOTURNO	40	Ensino Médio Completo – Facilidades em relação interpessoal	02	01	788,00
MOTORISTA VINCULO COM SOS FUNERAL	40	Ensino Médio Completo – Habilitação Automotiva– CNH - A e B	02	01	788,00

CARGOS DE ENSINO FUNDAMENTAL

FUNÇÃO	CHS	ESCOLARIDADE/ REQUISITO MÍNIMO	Total de Vagas	Reserva Vagas Pessoa com Deficiência	SALÁRIO BASE R$
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40	Ensino Fundamental Completo	10	01	788,00
AUXILIAR DE CUIDADOR	40	Ensino Fundamental Completo	02	01	788,00
COZINHEIRA (O)	40	Ensino Fundamental Completo	11	01	788,00
MOTORISTA FLUVIAL	40	Ensino Fundamental Completo / Habilitação Marítima	01	01	788,00

DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Cargos de Ensino Superior

• Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações;
• Elaboração, junto com as famílias/indivíduos, do Plano de acompanhamento Individual e/ou Familiar, considerando as especificidades e particularidades de cada um;
• Realização de acompanhamento especializado, por meio de atendimentos familiar, individuais e em grupo;
• Realização de visitas domiciliares às famílias acompanhadas pelas unidades, quando necessário;
• Realização de encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito;
• Trabalho em equipe interdisciplinar;
• Orientação jurídico-social (advogado);
• Alimentação de registros e sistemas de informação sobre das ações desenvolvidas;
• Participação nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho;
• Participação das atividades de capacitação e formação continuada, reuniões de equipe, estudos de casos, e demais atividades correlatas;
• Participação de reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos e para planejamento das ações a serem desenvolvidas; para a definição de fluxos; instituição de rotina de atendimento e acompanhamento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações e procedimentos.

Equipe Volante

Atendimento às famílias residentes em territórios de baixa densidade demográfica, com espalhamento ou dispersão populacional (áreas rurais, comunidades indígenas, quilombolas, calhas de rios, assentamentos, dentre outros)

Cargos de Ensino Médio

Auxiliar administrativo

desempenhar atividades de apoio à gestão administrativa;
apoiar nas áreas de recursos humanos, administração, compras e logística;
sistematizar, organizar e prestar informações sobre as ações da assistência social a gestores, entidades e, ou, organizações de assistência social, trabalhadores, usuários e público em geral;
recepcionar e agendar atendimento e entrevistas para as ações próprias dos serviços socioassistenciais e para inserção dos usuários no CadÚnico;
organizar, catalogar, processar e conservar documentos, cumprindo todo o procedimento administrativo necessário, inclusive em relação aos formulários do CadÚnico, prontuários, protocolos, dentre outros;
controlar estoque e patrimônio;
apoiar na organização e no processamento dos convênios, contratos, acordos ou ajustes com as entidades e, ou, organizações de assistência social.

Educador Social
Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família;
Desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (re)construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais;
Assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social;
Apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa;
Atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora;
Apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações;
Apoiar e participar no planejamento das ações;
Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade;
Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades;
Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e, ou, na comunidade;
Apoiar no processo de mobilização e campanhas intersetoriais nos territórios de vivência para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco social e, ou, pessoal, violação de direitos e divulgação das ações das Unidades socioassistenciais;
Apoiar na elaboração e distribuição de materiais de divulgação das ações;
Apoiar os demais membros da equipe de referência em todas etapas do processo de trabalho;
Apoiar na elaboração de registros das atividades desenvolvidas, subsidiando a equipe com insumos para a relação com os órgãos de defesa de direitos e para o preenchimento do Plano de Acompanhamento Individual e, ou, familiar;
Apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais;
Apoiar no acompanhamento dos encaminhamentos realizados;
Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado;
Apoiar na identificação e acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades;
Apoiar no desenvolvimento dos mapas de oportunidades e demandas.
Visitas domiciliares.

Cuidador Social
Desenvolver atividades de cuidados básicos essenciais para a vida diária e instrumentais de autonomia e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas;
desenvolver atividades para o acolhimento, proteção integral e promoção da autonomia e autoestima dos usuários;
atuar na recepção dos usuários possibilitando uma ambiência acolhedora;
identificar as necessidades e demandas dos usuários;
apoiar os usuários no planejamento e organização de sua rotina diária;
apoiar e monitorar os cuidados com a moradia, como organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos;
apoiar e monitorar os usuários nas atividades de higiene, organização, alimentação e lazer;
apoiar e acompanhar os usuários em atividades externas;
desenvolver atividades recreativas e lúdicas;
potencializar a convivência familiar e comunitária;
estabelecer e, ou, potencializar vínculos entre os usuários, profissionais e familiares;

Motorista
Atender o Programa em especifico;
Dirigir e manobrar veículos;
Realizar verificações de manutenções básicas do veículo;
Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas.
Cargos de Ensino Fundamental

Auxiliar de Serviços Gerais
Desempenhar atividades de limpeza com o objetivo de manter todos os ambientes limpos e organizados;
Trabalhar seguindo as normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas.

Auxiliar de cuidador
Apoio às funções do cuidador;
Cuidados com a moradia (organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos, dentre outros)

Motorista Fluvial
transportar as equipes de referência e usuários do SUAS;
navegar, atracar e desatracar embarcações;
gerenciar tripulação;
operar equipamentos de embarcação;
monitorar e auxiliar na carga e descarga de equipamentos e materiais;
controlar embarque e desembarque de passageiros;
registrar dados da embarcação;
verificar e realizar manutenções básicas de embarcações;
utilizar equipamentos e dispositivos especiais tais como rádio e similares, sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros;
trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas.

Cozinheira
desempenhar atividades de organização e supervisão dos serviços de cozinha em locais de refeições;
apoiar no planejamento de cardápios e elaboração do pré-preparo, o preparo e a finalização e na triagem de validação e armazenamento de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos, considerando os usuários e suas necessidades;
trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas.

DOS DOCUMENTOS

No ato da efetivação da inscrição o candidato apresentará o Curriculum Vitae, acompanhando obrigatoriamente dos seguintes documentos:
Carteira de Identidade (via original com foto e cópia),
CPF (via original e cópia),
Comprovante de residência (via original e cópia),
Comprovante dos documentos exigidos como requisitos mínimo para o cargo/ função pretendida, conforme item 3 deste edital,
Diploma, Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo ou Declaração atualizada expedida pelo Órgão ou Instituição competente,
Comprovante do Conselho Competente, quanto o cargo/função exigir,
Declaração de Tempo de Serviço,
Comprovante de Títulos e Certificados de Capacitação Profissional,
Ficha de inscrição, devidamente preenchida, sem rasuras e assinada pelo próprio candidato ou por procurador habilitado.
Serão considerados para efeito de comprovação de experiência profissional, registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Certidão Original de Tempo de Serviço expedida por repartição pública federal, estadual ou municipal, da administração direta ou indireta; Certificados de aptidão expedidos por Entidades de direito público ou privado legalmente constituídas e Contribuição como autônomo, quando for o caso, devidamente autenticadas por tabelionato.
5.2.1 A comprovação de experiência profissional deverá ser acompanhada também de declaração do empregador, emitida e assinada pelo responsável do órgão de Pessoal, devendo constar claramente o cargo e a descrição do serviço, data de inicio e término do trabalho;
Não serão aceitos documentos fora do prazo estabelecido no item 1.3 deste Edital.
As informações prestadas na ficha de inscrição, como também a documentação apresentada serão de inteira responsabilidade do candidato.

DO PROCESSO SELETIVO

O PROCESSO SELETIVO será realizado em duas fases, sendo que:
A primeira fase compreende o exame de documentos apresentados pelo candidato, a fim de constatar o cumprimento dos Requisitos Mínimos em caráter eliminatório;
A segunda fase, exclusivamente, com os candidatos pré-selecionados, compreende o exame dos documentos apresentados para análise de pontuação de acordo com os critérios especificados no quadro abaixo, com caráter classificatório.
O Processo Seletivo Simplificado será realizado considerando a somatória da experiência e titulação, observando a pontuação abaixo:

EXPERIÊNCIA E TÍTULO	VALOR UNITÁRIO
Experiência profissional na área de atuação do cargo/função pretendida	Até 01 ano - 1,0
	02 à 05 anos – 4,0
Curso de Capacitação Profissional com carga horária mínima de 40 horas, na área de atuação do cargo/função pretendida	1,0 pontos
Curso de Capacitação Profissional com carga horária mínima de 80 horas, na área de atuação do cargo/função pretendida	2,0 pontos
EXPERIÊNCIA E TÍTULO	**VALOR UNITÁRIO**
Curso de Capacitação Profissional com carga horária mínima de 120 horas, na área de atuação do cargo/função pretendida	2,0 pontos
Especialização (carga horária mínima de 360 horas) em nível de pós-graduação, na área do cargo/função pretendida	2,5 pontos
Mestrado na área do cargo/função pretendida	3,0 pontos
Doutorado na área do cargo/função pretendida	3,0 pontos

Caso o candidato apresente mais de um comprovante de experiência profissional, relativa ao mesmo período, somente um deles será considerado;
Não será computado como experiência profissional o tempo de estágio e monitoria;
Não serão atribuídos pontos para Histórico Escolar;
Os pontos relativos à formação profissional e à titulação não serão cumulativos, computando-se apenas os pontos referentes à experiência profissional e à titulação mais elevada, desconsiderando-se as demais.

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Na hipótese de igualdade de pontos, para desempate, serão aplicados os seguintes critérios:
Maior tempo de experiência comprovada na função.
Caso permaneça o empate, será selecionado o candidato mais idoso.

DO RESULTADO

O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será divulgado no Diário Oficial dos Municípios, Mural de Avisos na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC, e jornais de grande circulação.

DOS RECURSOS

O prazo para interposição de recursos será de 24 horas após a divulgação dos resultados, tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente.
Os recursos deverão ser digitados e dirigidos à Comissão do Processo Seletivo, situada no prédio da Secretaria Municipal de Assistência social e da Cidadania, situada à Rua Marechal Deodoro, 514, Centro.
O recurso deverá conter capa constando o nome, o número de inscrição, função, CPF e o número do documento de identidade do candidato.
Poderá interpor recurso o próprio candidato ou seu procurador.
O recurso interposto fora do prazo, estipulado no item 9.1, será indeferido.
Os recursos interpostos serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, no prazo de 48 horas, da data do protocolo, com o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município.
Admitir-se-á um único recurso interposto para cada candidato, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
Os recursos deverão conter argumentações devidamente fundamentadas e justificadas.
Os recursos interpostos inconsistentes, intempestivos e/ou fora das especificações estabelecidas neste Edital serão indeferidos.
Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

DO PRAZO VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O presente Processo Seletivo será válido pelo prazo de 30 (trinta) dias.

DO PRAZO DE CONTRATO

O prazo de Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de admissão, podendo ser prorrogável por igual período.
O candidato classificado não poderá passar procuração para terceiros para assinatura do contrato.
O candidato contratado será lotado conforme a necessidade da SEMASC.

DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

Ser brasileiro nato ou naturalizado (processo concluído).
Ter idade mínima de dezoito anos completos na data de contratação.
Ter aptidão física e mental para o exercício da atribuição da função, constatado por atestado médico.
Ter disponibilidade para o cumprimento da carga horária exigida no Edital.
Não ter sido por aposentado por invalidez.
Não ter sofrido, no exercício da função ou do cargo público, penalidades incompatíveis com a contratação.

Apresentar os documentos necessários e compatíveis com o exercício da função, por ocasião da contratação, conforme item 13.8.

O classificado deverá apresentar no ato da contratação os documentos comprobatórios originais e 01 cópia para cada documento solicitado:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Carteira de Trabalho (página da foto e verso);
- Comprovante de Quitação Eleitoral;
- Certificado de Quitação do Serviço Militar (para o sexo masculino);
- PIS/PASEP;
- Comprovante de Residência;
- Comprovantes dos documentos de Escolaridade (Certificado ou Diploma);
- Comprovantes dos documentos de Formação Profissional (Certificado ou Diploma);
- Carteira do Órgão de Classe ou Conselho Competente;
- Conta Corrente (Bradesco);
- 2 fotos 3x4;
- Declaração de estar quite com a Justiça Eleitoral, na data de admissão;
- Declaração de bens,
- Certidão de Nascimento, se solteiro, e Casamento, se casado;
- Certidão Negativa de Ação Cível (Estadual);
- Certidão Negativa de Ação Criminal (Estadual);
- Certidão Negativa dos Tributos Municipais;
- Certidão de Nascimento dos Dependentes até 14 anos;
- Laudo de Aptidão Física e Mental (expedido pela Junta Médica do Município);
- Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvado o previsto no Art. 37, XVI, a, b e c da CF e, se ocupar, descrever qual é, em que Órgão, sob pena de responsabilidade.
- Diário Oficial de homologação do resultado (cópia).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Unidade Orçamentária: 02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Classificação: Programática: 08.122.011.2.025 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e 3.1.90.11.00 Vantagens Fixas - Pessoal Civil – Vencimentos e /FPM. Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00 - Vantagens Fixas - Pessoal Civil / RECURSOS PROPRIOS.

Órgão: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Unidade Orçamentária: 05.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Classificação: Programática: 08.244.0034.2.061 – ENCARGOS PROGRAMA PISO BASICO VARIAVEL II. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – ENCARGOS PROGRAMA – PBF/ CRAS: 3.3.90.36.00 – ENCARGOS PROGRAMA PVMC PETI. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – ENCARGOS PROGRAMA DE ATENÇÃO AO IDOSO Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – ENCARGOS PROGRAMA – IGD INDICE DE GESTÕES DESCENTRALIZADA Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – ENCARGOS PROGRAMA DE ATENÇÃO AO IDOSO Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 -.

DISPOSIÇÕES FINAIS
O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado apresentará a relação dos candidatos classificados, por ordem classificatória crescente, até o dobro das vagas oferecidas e será homologado e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas.

As fichas de inscrição serão distribuídas pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, no local indicado para a inscrição.

Os candidatos selecionados dentro do limite de vagas oferecidas serão contratados imediatamente após serem considerados aptos pela Junta Médica do Município.

O candidato convocado que não comparecer na data estipulada pelo Edital de Convocação será considerado desistente, sendo convocado o imediatamente classificado.

Este Edital será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas e disponibilizados no mural de avisos da Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASC e Prefeitura Municipal.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEFÉ, 13 de janeiro de 2015.

JUCIMAR DE OLIVEIRA VELOSO
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:766E86B6